

2016

Relatório e Contas

3.º Trimestre

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 4.268.817.689,20 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	30 set. 16	30 set. 15	Var. 16 / 15
Balanco			
Ativo total ⁽¹⁾	73.042	74.072	-1,4%
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	52.610	55.137	-4,6%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	63.354	63.757	-0,6%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	50.576	51.486	-1,8%
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	48.937	49.164	-0,5%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽²⁾	101%	104%	
Crédito total, líq. / Recursos de balanço de clientes ⁽³⁾	97%	99%	
Resultados			
Resultado líquido	(251,1)	264,5	
Margem financeira	907,0	876,6	3,5%
Produto bancário	1.571,9	1.855,6	-15,3%
Custos operacionais	722,4	760,5	-5,0%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	870,2	613,6	41,8%
Outras imparidades e provisões	242,8	117,0	107,5%
Impostos sobre lucros			
Correntes	76,5	62,9	
Diferidos	(144,8)	4,3	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio ⁽²⁾	2,8%	3,2%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) ⁽⁴⁾	-0,3%	0,6%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Ativo líquido médio ⁽²⁾	-0,4%	0,8%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-7,7%	8,1%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Capitais próprios médios ⁽²⁾	-5,5%	10,9%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽²⁾	9,3%	9,7%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	2,3%	3,6%	
Crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	11,4%	11,9%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	4,5%	5,9%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	100,9%	85,6%	
Rácios de eficiência ^{(2) (5)}			
Custos operacionais / Produto bancário	45,8%	41,0%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	47,0%	38,0%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	26,0%	23,2%	
Capital ⁽⁶⁾			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i>	12,2%	13,2%	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i>	9,5%	10,0%	
Sucursais ⁽³⁾			
Atividade em Portugal	634	679	-6,6%
Atividade internacional	555	668	-16,9%
Colaboradores ⁽³⁾			
Atividade em Portugal	7.429	7.555	-1,7%
Atividade internacional	8.452	9.719	-13,0%

(1) Ajustado do impacto da relevação do Banco Millennium em Angola em operações descontinuadas ou em descontinuação em 2015.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente. Dada a classificação do Banco Millennium Angola como operação em descontinuação entre março e maio de 2016 e a reexpressão das contas consolidadas de 2015 em conformidade, os saldos do balanço consolidado incluem os valores do Banco Millennium Angola até ao desreconhecimento determinado pela conclusão da operação de fusão com o Banco Privado Atlântico, em maio de 2016, enquanto o respetivo contributo para o resultado consolidado está refletido nas rubricas de resultados em operações descontinuadas ou em descontinuação e de Interesses que não controlam durante todo aquele período, incluindo 2015 reexpresso, não influenciando assim as restantes rubricas da demonstração de resultados consolidada.

(3) Inclui operações descontinuadas ou em descontinuação em 2015.

(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

(5) Exclui itens específicos: custos de reestruturação (1,7 milhões de euros em 2016).

(6) De acordo com a CRD IV/CRR. Os valores de setembro de 2015 incluem os resultados líquidos acumulados do 3º trimestre de 2015 e o impacto dos requisitos mínimos de fundos próprios que o BCE tencionava fixar para 2016.

RESULTADOS E ATIVIDADE NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2016

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” sendo que ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado em 2015. Na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos, em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

De modo similar, no âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado também como operação em descontinuação em março de 2016, tendo os valores de 2015 sido reexpressos.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido consolidado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

RESULTADOS

O **resultado core** do Millennium bcp totalizou 665,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, evidenciando um aumento de 8,4% face aos 614,1 milhões de euros apurados em igual período de 2015, não obstante os efeitos cambiais adversos que afetaram o contributo da atividade internacional. A evolução favorável do resultado *core* determinou a melhoria do *cost to core income* em 3 pontos percentuais entre 30 de setembro de 2015 e 30 de setembro de 2016, fixando-se em 52,0% nesta data.

O resultado líquido nos primeiros nove meses de 2016 atingiu os -251,1 milhões de euros, condicionado pelo impacto de itens não habituais. Excluindo este efeito, o resultado líquido teria sido positivo em 74,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, face a 6,5 milhões de euros apurados em igual período de 2015.

Os itens não habituais, líquidos de imposto, incluem os ganhos realizados na alienação de títulos de dívida pública portuguesa de 272,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, sem correspondência no mesmo período de 2016, as dotações adicionais de 282,0 milhões de euros para imparidade de crédito destinadas a reforçar o seu nível de cobertura, a desvalorização de fundos de reestruturação empresarial, que foi superior em 75,7 milhões de euros face ao período homólogo de 2015, parcialmente compensados pelos ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc., pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia, totalizando 47,1 milhões de euros.

Na atividade internacional, o resultado líquido ascendeu a 134,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, que compara com 149,3 milhões de euros registados em igual data de 2015, condicionado pelos efeitos cambiais associados à desvalorização das moedas locais na generalidade das geografias, em particular do metical, bem como pelo maior nível de contribuições obrigatórias na Polónia, apesar do registo de uma mais-valia relacionada com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc relevada na subsidiária na Polónia.

A **margem financeira** ascendeu a 907,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, evidenciando um aumento de 3,5% face aos 876,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, potenciado pelo desempenho quer da atividade em Portugal quer da atividade internacional.

A margem financeira da atividade em Portugal fixou-se em 543,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, um aumento de 5,7% quando comparado com os 513,7 milhões de euros apurados no período homólogo

de 2015, beneficiando da evolução favorável da margem comercial, suportada na redução sustentada da taxa dos depósitos a prazo, que se fixou em 70 pontos base face aos primeiros nove meses de 2015, sobrepondo-se ao efeito penalizador da evolução das taxas de juro no rendimento das carteiras de crédito e de títulos de dívida.

Na atividade internacional, e excluindo os efeitos cambiais, a margem financeira registou um aumento de 17,5%, face aos primeiros nove meses de 2015, suportado nos incrementos dos volumes de crédito e depósitos de clientes nas operações desenvolvidas em Moçambique e na Polónia.

A taxa de margem financeira nos primeiros nove meses de 2016 situou-se em 1,88%, que compara com 1,75% no período homólogo de 2015. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira fixou-se em 1,98% nos primeiros nove meses de 2016 e em 1,85% em igual período de 2015.

	<i>Milhões de euros</i>			
	30 set. 16		30 set. 15	
	montante	taxa %	montante	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.208	0,58	3.090	0,89
Ativos financeiros	10.540	2,07	10.280	2,65
Créditos a clientes	49.750	3,22	52.692	3,43
Ativos geradores de juros	63.498	2,90	66.062	3,19
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	977		1.986	
Ativos não geradores de juros	9.962		9.606	
	74.437		77.654	
Depósitos de instituições de crédito	10.624	0,30	11.278	0,57
Depósitos de clientes	49.090	0,73	48.741	1,19
Dívida emitida	4.301	3,24	5.458	3,41
Passivos subordinados	1.654	7,31	1.895	6,51
Passivos geradores de juros	65.669	0,99	67.372	1,41
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	914		1.778	
Passivos não geradores de juros	2.457		3.015	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	5.397		5.489	
	74.437		77.654	
Taxa de margem financeira		1,88		1,75
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		1,98		1,85

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em setembro de 2016 e de 2015, à respetiva rubrica de balanço.
(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola e da Millennium bcp Gestão de Activos (apenas em 2015) e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** totalizaram 481,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016 e 498,0 milhões de euros no mesmo período de 2015, refletindo a evolução registada na atividade internacional que, excluindo o efeito cambial, diminuiu 4,6% e compensou o crescimento de 2,8% obtido na atividade em Portugal, que ascendeu a 343,2 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2016.

O desempenho das comissões líquidas nos primeiros nove meses de 2016 traduz a diminuição das comissões bancárias em 2,7%, induzida pelo menor nível de comissões registado na atividade internacional, não obstante a evolução favorável das comissões de gestão e manutenção de contas em Portugal, e a redução das comissões relacionadas com os mercados financeiros em 6,2%, essencialmente relacionada com o menor nível de operações sobre títulos na atividade internacional.

Os **resultados em operações financeiras** atingiram 212,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, face a 505,9 milhões de euros contabilizados no mesmo período de 2015, traduzindo essencialmente a realização de mais-valias na alienação de dívida pública portuguesa em 2015 de 387,1 milhões de euros, cujo efeito foi parcialmente mitigado pela contabilização de um ganho de 91,0 milhões de euros associado à aquisição, pela Visa Inc., das participações detidas pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia na Visa Europe, no decurso do segundo trimestre de 2016.

Os **outros proveitos de exploração líquidos** foram negativos em 96,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, que comparam também com perdas líquidas de 53,5 milhões de euros relevadas em igual período de 2015.

Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora os custos com as contribuições do setor bancário, para o Fundo de Garantia de Depósitos, para o Fundo de Resolução e para o Fundo Único de Resolução, o último dos quais em 2015 apenas registado no quarto trimestre, face a 21,2 milhões de euros já reconhecidos no segundo trimestre de 2016. Na atividade internacional, a evolução dos outros proveitos de exploração líquidos foi penalizada pela introdução de um novo imposto sobre a banca na Polónia em 2016.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, e os **resultados por equivalência patrimonial**, ascenderam, em conjunto, a 67,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, evidenciando um aumento de 39,0 milhões de euros face aos 28,6 milhões de euros registados em igual período de 2015, influenciado quer pelo nível superior de resultados da UNICRE, relacionados com a transação da sua participação na Visa Europe, quer pela apropriação de resultados da participação no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, desde maio de 2016.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	Milhões de euros		
	30 set. 16	30 set. 15	Var. 16/15
Comissões líquidas	481,1	498,0	-3,4%
Comissões bancárias	391,7	402,5	-2,7%
Cartões e transferências de valores	107,8	119,6	-9,8%
Crédito e garantias	119,8	122,1	-1,9%
<i>Bancassurance</i>	57,9	56,5	2,5%
Contas	68,1	62,2	9,5%
Outras comissões	38,0	42,1	-9,6%
Comissões relacionadas com mercados	89,5	95,4	-6,2%
Operações sobre títulos	61,2	65,5	-6,6%
Gestão de ativos	28,3	29,9	-5,4%
Resultados em operações financeiras	212,5	505,9	-58,0%
Outros proveitos de exploração líquidos	(96,3)	(53,5)	-
Rendimentos de instrumentos de capital	7,0	3,5	99,6%
Resultados por equivalência patrimonial	60,6	25,1	141,6%
Total de outros proveitos líquidos	664,9	979,0	-32,1%
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	42,3%	52,8%	

Os **custos operacionais**, excluindo o efeito dos itens específicos relacionados com custos de reestruturação, situaram-se nos 720,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, evidenciando uma redução de 5,2% comparativamente aos 760,5 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, materializando os objetivos definidos no Plano Estratégico, nomeadamente ao nível da obtenção de poupanças em Portugal.

Nos primeiros nove meses de 2016, os custos operacionais na atividade em Portugal, excluindo itens específicos, diminuíram 2,9% face ao mesmo período de 2015, fixando-se em 462,9 milhões de euros, suportados nas medidas enfocadas na racionalização e contenção de custos que têm vindo a ser implementadas, nomeadamente nas poupanças alcançadas nos custos com pessoal, induzidas pela diminuição do número de colaboradores, e nos outros gastos administrativos.

Os custos operacionais na atividade internacional evidenciaram uma diminuição de 9,2% face ao valor apurado nos primeiros nove meses de 2015. Excluindo o efeito cambial, os custos operacionais aumentaram 5,9% nos primeiros nove meses de 2016, essencialmente influenciados pelas evoluções observadas nas operações em Moçambique e na Polónia.

Os **custos com o pessoal**, excluindo o impacto dos itens específicos acima referidos, cifraram-se em 408,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, registando um decréscimo de 5,0% face ao período homólogo de 2015, beneficiando da diminuição de 2,7% apurada na atividade em Portugal, potenciada pela redução de 126 colaboradores face aos primeiros nove meses de 2015, tendo-se verificado um aumento de 4,1% na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais.

Os **outros gastos administrativos** diminuíram 5,0%, totalizando 274,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, face aos 289,3 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2015, traduzindo o impacto das iniciativas de melhoria de eficiência operacional previstas no âmbito do Plano Estratégico, e refletindo designadamente o redimensionamento da rede de sucursais em Portugal, que evoluiu de 679 sucursais nos primeiros nove meses de 2015 para 634 no mesmo período de 2016. Na atividade internacional, os outros gastos administrativos aumentaram 7,7% face aos primeiros nove meses de 2015, excluindo efeitos cambiais.

As **amortizações do exercício** ascenderam a 37,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, -9,7% face aos 41,0 milhões de euros apurados em igual período de 2015, traduzindo a redução de 7,4% observada na atividade em Portugal, determinada pelo menor nível de amortizações relacionadas com imóveis e *software*. Na atividade internacional, as amortizações de exercício aumentaram 10,5% face aos primeiros nove meses de 2015, excluindo efeitos cambiais, induzidas pelas subsidiárias na Polónia e em Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS	Milhões de euros		
	30 set. 16	30 set. 15	Var. 16/15
Custos com o pessoal	408,7	430,2	-5,0%
Outros gastos administrativos	274,9	289,3	-5,0%
Amortizações do exercício	37,0	41,0	-9,7%
Subtotal ⁽¹⁾	720,6	760,5	-5,2%
Itens específicos			
Custos de reestruturação	1,7	-	
Custos operacionais	722,4	760,5	-5,0%
dos quais:			
Atividade em Portugal ⁽¹⁾	462,9	476,8	-2,9%
Atividade internacional	257,7	283,7	-9,2%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** situou-se em 870,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, que compara com 613,6 milhões de euros relevados no período homólogo de 2015, repercutindo a contabilização de 400 milhões de euros de dotações adicionais, dos quais 100 milhões de euros no terceiro trimestre de 2016, que potenciaram o reforço da cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, de 85,6% em 30 de setembro de 2015 para 100,9% no mesmo período de 2016.

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 242,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, que compara com 117,0 milhões de euros registados em igual período de 2015, devido ao impacto da desvalorização de fundos de reestruturação empresarial de 107,4 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2015, cujo efeito foi mitigado pelo menor nível de provisões relacionadas com ativos recebidos em dação e com outros riscos e encargos.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** ascenderam a -68,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, montante que compara com 67,1 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 76,5 milhões de euros (62,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de 144,7 milhões de euros (gasto de 4,3 milhões de euros no mesmo período de 2015).

BALANÇO

O **ativo total**, excluindo o impacto do Banco Millennium em Angola, ascendeu a 73.042 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, face a 74.072 milhões de euros no mesmo período de 2015, influenciado pelas reduções do crédito a clientes e da carteira de títulos, essencialmente de dívida pública portuguesa.

O **crédito a clientes** (bruto), excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, totalizou 52.610 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, que compara com 55.137 milhões de euros em igual data de 2015 e com 54.443 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (excluindo 996 milhões de euros associados ao Banco Millennium Angola), traduzindo, em ambos os casos, a diminuição registada na atividade em Portugal, apesar do aumento verificado na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais.

O crédito a clientes na atividade em Portugal registou uma diminuição de 4,7% face a 30 de setembro de 2015, induzida pelo crédito à habitação e pelo crédito a empresas, refletindo o contexto de menor dinamismo da atividade económica, não obstante o esforço continuado de apoio ao tecido empresarial e às famílias.

Excluindo o efeito da carteira de crédito associada à operação desenvolvida em Angola, classificada como operação descontinuada ou em descontinuação, e os efeitos cambiais, o crédito a clientes da atividade internacional aumentou 2,2% face a 30 de setembro de 2015, suportado no crescimento do crédito a empresas relevado essencialmente na subsidiária em Moçambique.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)		<i>Milhões de euros</i>		
	30 set. 16	30 set. 15	Var. 16/15	
Particulares	28.346	29.186	-2,9%	
Hipotecário	24.273	25.289	-4,0%	
Consumo e outros	4.074	3.897	4,5%	
Empresas	24.263	25.951	-6,5%	
Serviços	9.474	10.212	-7,2%	
Comércio	3.136	3.151	-0,5%	
Construção	3.063	3.667	-16,5%	
Outros	8.590	8.920	-3,7%	
Subtotal	52.610	55.137	-4,6%	
Operações em descontinuação	--	907		
Total	52.610	56.044	-6,1%	
do qual ⁽¹⁾ :				
Atividade em Portugal	40.291	42.265	-4,7%	
Atividade internacional	12.319	12.872	-4,3%	

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Banco Millennium em Angola) em 2015.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre os finais de setembro de 2015 e de 2016, com o crédito a empresas a representar 46% do crédito total concedido em 30 de setembro de 2016.

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, evoluiu favoravelmente de 7,4% em 30 de setembro de 2015 para 7,2% em igual período de 2016, tendo o correspondente rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades aumentado para 100,9% em 30 de setembro de 2016, face a 85,6% apurado em 30 de setembro de 2015.

O rácio do crédito em risco no crédito total cifrou-se em 11,4% em 30 de setembro de 2016, que compara com 11,9% no período homólogo de 2015. Em 30 de setembro de 2016, o rácio do crédito reestruturado totalizou 10,1% do crédito total, comparando favoravelmente com os 10,3% registados em 30 de setembro de 2015 e o

rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco fixou-se em 6,0% do crédito total em 30 de setembro de 2016 (6,5% no período homólogo de 2015).

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	801	759	2,8%	94,8%
Hipotecário	292	346	1,2%	118,5%
Consumo e outros	509	413	12,5%	81,2%
Empresas	2.969	3.044	12,2%	102,5%
Serviços	1.105	1.495	11,7%	135,3%
Comércio	295	264	9,4%	89,6%
Construção	956	659	31,2%	69,0%
Outros	613	626	7,1%	102,1%
Total	3.770	3.804	7,2%	100,9%

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, totalizaram 63.354 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, registando uma diminuição face aos 63.757 milhões de euros relevados em igual data de 2015 e aos 64.485 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (excluindo 1.692 milhões de euros associados ao Banco Millennium Angola).

Os recursos totais de clientes na atividade em Portugal situaram-se em 47.301 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, que compara com 47.550 milhões de euros no período homólogo de 2015, traduzindo as diminuições de 688 milhões de euros e de 146 milhões de euros dos débitos para com clientes titulados e dos depósitos de clientes, respetivamente, não obstante a evolução favorável registada tanto nos ativos sob gestão como nos produtos de capitalização, que aumentaram 369 milhões de euros e 215 milhões de euros face a 30 de setembro de 2015.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, diminuíram 0,9% face a 30 de setembro de 2015, ascendendo a 16.054 milhões de euros, afetados pela desvalorização cambial do zloty e do metical. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes aumentaram 5,8% face a 30 de setembro de 2015, alicerçados no aumento de 6,7% registado nos depósitos de clientes, suportado no desempenho das subsidiárias na Polónia e em Moçambique.

Em 30 de setembro de 2016, excluindo o impacto das operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 80% dos recursos totais de clientes, com os depósitos de clientes a representarem 77% dos recursos totais de clientes.

No âmbito da definição estabelecida pela instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, que considera o Banco Millennium Angola nas rubricas de Balanço em 2015, a redução do *gap* comercial em 2,0 milhões de euros face a 30 de setembro de 2015 contribuiu para a evolução favorável do rácio de transformação, de 104% em 30 de setembro de 2015 para 101% em 30 de setembro de 2016. O mesmo indicador, considerando o total de recursos de balanço de clientes, fixou-se em 97% (99% em 30 de setembro de 2015).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES ⁽¹⁾

Milhões de euros

	30 set. 16	30 set. 15	Var. 16/15
Recursos de balanço de clientes	50.576	51.486	-1,8%
Depósitos de clientes	48.937	49.164	-0,5%
Débitos para com clientes titulados	1.638	2.322	-29,4%
Recursos fora de balanço de clientes	12.779	12.271	4,1%
Ativos sob gestão	4.078	3.741	9,0%
Produtos de capitalização	8.701	8.530	2,0%
Total	63.354	63.757	-0,6%

(1) Exclui os impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banco Millennium em Angola) no valor de 1.480 milhões de euros em setembro de 2015.

A **carteira de títulos**, excluindo o impacto das operações descontinuadas ou em descontinuação, cifrou-se em 12.352 milhões de euros em 30 de setembro de 2016, que compara com 12.994 milhões de euros relevados em igual data de 2015 (12.016 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), representando 16,9% do ativo total em 30 de setembro de 2016, inferior aos 17,5% verificados em 30 de setembro de 2015.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Em termos consolidados, verificou-se nos primeiros nove meses de 2016 um aumento líquido das necessidades de financiamento *wholesale* de 0,4 mil milhões de euros, decorrente do reforço da carteira de dívida pública Portuguesa e do acréscimo da carteira de dívida privada, fatores mitigados pela diminuição do *gap* comercial em Portugal.

Com o refinanciamento de operações de financiamento a médio-longo prazo limitado a 0,4 mil milhões de euros, o aumento das necessidades de financiamento envolveu o crescimento do saldo de operações de curto prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos em Portugal de 1,3 mil milhões de euros no final de 2015 para 2,2 mil milhões de euros em 30 de setembro de 2016, dada a redução do financiamento líquido no Eurosistema em 0,4 mil milhões de euros no mesmo período.

Salienta-se que o objetivo de diversificação das fontes de financiamento, contido no Plano de Liquidez para 2016, foi prosseguido com a realização das primeiras operações de curto-prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas com obrigações hipotecárias retidas e ativos securitizados, em complemento à utilização até agora exclusiva de dívida pública portuguesa.

Em junho de 2016, o Banco amortizou antecipadamente a tranche de 1,5 mil milhões de euros tomada em dezembro de 2014 no âmbito da primeira operação de refinanciamento de prazo alargado direcionada (TLTRO). Em simultâneo, alterou a estrutura temporal do seu endividamento junto daquela entidade através da tomada de 3,5 mil milhões de euros a quatro anos na segunda operação daquela natureza (TLTRO II, anunciada em Março de 2016), reforçada em setembro em 0,5 mil milhões de euros, para um total de 4,0 mil milhões de euros. As restantes necessidades de financiamento junto do BCE foram asseguradas nas operações principais de refinanciamento com maturidades originais de uma semana e três meses.

As necessidades líquidas de financiamento junto do BCE mantiveram uma tendência decrescente e fixaram-se em 4,9 mil milhões de euros em setembro de 2016, face a 5,3 mil milhões de euros registados em dezembro de 2015, com o *buffer* de liquidez a manter-se em nível confortável, de novo acima dos 8,0 mil milhões de euros.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation - CRD IV/CRR*), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 - CET1*), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e de 10,5% para o rácio total, que inclui também os fundos próprios de nível 2 (Tier2 - T2). A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 30 de setembro de 2016, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, situou-se em 12,2% face aos 12,3% reportados em 30 de junho de 2016 (13,3% em 31 de dezembro de 2015).

A evolução do rácio CET1 *phased-in* no terceiro trimestre de 2016 reflete sobretudo os efeitos desfavoráveis dos resultados líquidos do período e das variações cambiais negativas, principalmente do metical, que foram no entanto compensados pela diminuição dos requisitos de capital, com destaque para os associados aos riscos de mercado. O rácio CET1 *fully implemented* foi afetado adicionalmente pela exclusão dos ajustamentos de transição, salientando-se o impacto das desvalorizações de ativos disponíveis para venda, em especial da dívida soberana.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)

Milhões de euros

	30 set. 16	30 jun. 16
	PHASED-IN	
Fundos próprios		
<i>Common equity tier 1 (CET1)</i>	4.669	4.719
<i>Tier 1</i>	4.669	4.719
Fundos próprios totais	5.052	5.133
Riscos ponderados	38.287	38.415
Rácios de solvabilidade		
CET1	12,2%	12,3%
<i>Tier 1</i>	12,2%	12,3%
Total	13,2%	13,4%
	FULLY IMPLEMENTED	
Rácio CET1	9,5%	9,7%

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

Continuação da implementação do Plano Estratégico do Banco, consubstanciada no reforço da eficiência e da rentabilidade da atividade, com o trimestre a ser marcado simultaneamente por iniciativas que visaram o preenchimento das condições para o investimento da Fosun no Banco.

Merecem destaque neste período:

- Deliberação de proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, em virtude de ter sido publicado, em 26 de setembro de 2016, o Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, confirmando, nos termos previstos na deliberação da assembleia geral de 21 de abril de 2016, que o regime legal constante do referido Decreto-Lei, se coaduna com o interesse social e declarando consequentemente a produção de efeitos na data de 27 de setembro de 2016;
- Apreciação favorável do desenvolvimento, com substanciais progressos, das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited referidas no comunicado do Banco de 14 de setembro de 2016, tendo igualmente constatado a evolução favorável já registada quanto ao preenchimento das condições precedentes a que o investimento proposto pela Fosun foi sujeito, permanecendo ainda condições por verificar, entre as quais as relativas às aprovações pelas entidades de supervisão bancária;
- Decisão de mandar a Comissão Executiva para prosseguir e finalizar com exclusividade as negociações com a Fosun, e apresentar os respetivos resultados para aprovação numa próxima reunião do Conselho de Administração;
- Atribuição dos “World’s Best Digital Banks 2016” para a Europa Ocidental pela revista Global Finance, com o Millennium bcp a ser distinguido em Portugal;
- Distinção pelo quinto ano consecutivo do ActivoBank com o prémio “Best Commercial Bank” em Portugal pela revista World Finance, no âmbito do World Finance Banking Awards 2016;
- Melhor avaliação do estudo CSI - Internet Banking 2016 atribuída pela Marktest ao ActivoBank;
- Distinção do Millennium bim pelo seu desempenho no setor bancário tendo sido galardoado na categoria “Efficiency”, no âmbito dos VISA Global Service Quality Awards 2016;
- Lançamento de uma nova versão da *App* Millennium, disponível para iOS e Android, que se caracteriza sobretudo pela inovação e pela simplicidade e inclui um conjunto de novidades que têm como principal objetivo facilitar a gestão do dia-a-dia dos Clientes.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Deliberações da Assembleia Geral de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou no dia 9 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas tendo estado presentes acionistas detentores de 34,7% do capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto um - Foi aprovada a manutenção das limitações à contagem de votos previstas nos artigos 26º e 25º dos estatutos;

Ponto três - Foi aprovada a alteração dos estatutos mediante a modificação do nº 1 do artº 2º, do nº 1 do artº 11º, do nº 3 do artº 17º, do nº 1 do artº 21º, do nº 1 do artº 22º, do nº 6 do artº 31º, do nº 2 do artº 35, do nº 1 do artº 37º e supressão do artº 51º (e, conseqüentemente do Capítulo XI - " Disposições Transitórias;

Ponto quatro - Foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração;

Antes do início da discussão do ponto dois - "Deliberar sobre a alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do artº 26 dos Estatutos e sobre a conseqüente alteração daquela disposição estatutária" - foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 21 de novembro de 2016.

Na 2ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas que ocorreu dia 21 de novembro de 2016 com vista à deliberação do ponto dois, tendo estado presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social, foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 19 de dezembro de 2016.

Subscrição particular de aumento de capital pela Fosun e assinatura de memorando de entendimento

Na seqüência dos anúncios publicados em 30 de julho de 2016, 14 de setembro de 2016 e 28 de setembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou o "Banco") anuncia a aprovação pelo seu Conselho de Administração, do resultado das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), bem como do aumento, por colocação particular, do capital social do BCP.

A - Memorando de Entendimento e Acordo de Subscrição com a Fosun

Em 18 de novembro o BCP e a Fosun celebraram um Memorandum of Understanding relativo ao investimento da Fosun no capital social do BCP ("MoU"), nos termos do qual a sociedade Chiado (Luxembourg) S.à r.l. ("Chiado"), entidade do Grupo Fosun, acordou investir no BCP através da colocação particular de 157.437.395 novas ações (o "Aumento de Capital Reservado").

Em observância dos procedimentos de corporate governance aplicáveis ao BCP, para o atual mandato que finda em 2017, o MoU estabelece a cooptação de:

i) - dois membros do Conselho de Administração, cuja designação para membros adicionais da Comissão Executiva será também proposta, devendo um dos membros ser designado Vice-Presidente adicional da Comissão Executiva; e

ii) - com sujeição à detenção, por parte da Chiado, de pelo menos 23% do capital social do BCP, três administradores não executivos, sendo um designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e outro proposto como membro do Comité de Nomeações e Remunerações.

Considerando as sinergias e oportunidades de desenvolvimento de negócio, o MoU prevê a existência subsequente de conversações para, em condições de mercado e sem compromisso de resultados, estabelecer acordos de longo prazo de distribuição de seguros fora de Portugal.

Para os efeitos acima descritos, a Fosun e a Chiado acordaram também um período de lock-up respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados da respetiva data de subscrição.

A Fosun reafirmou no MoU o forte interesse de vir subsequentemente a aumentar a participação no BCP para cerca de 30% do respetivo capital social através de operações em mercado primário ou secundário uma vez aprovado o aumento do limite da contagem de votos para 30% do capital social.

B - Aumento de Capital Reservado

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado, com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

O aumento de capital acima mencionado por colocação particular foi já subscrito pela Chiado, tendo já sido solicitado o registo junto da competente Conservatória de Registo Comercial em 18 do corrente mês e, em consequência, o capital social do BCP passou agora a ser de Euros 4.268.817.689,20, representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

As novas ações ordinárias, cuja admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon será solicitada, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos que os das ações existentes.

De acordo com o artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, o BCP recebeu no dia 22 de novembro de 2016, uma comunicação da Chiado (Luxembourg) S.à.r.l, a informar que a 18 de novembro de 2016, passou a ter uma participação qualificada no BCP, composta por 157.437.395 ações representativas de 16,7% do capital social e dos direitos de voto do BCP.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que a economia mundial continue a exibir um ritmo de crescimento moderado em 2016 (3,1%), devido ao abrandamento das economias avançadas, num contexto de estabilização do crescimento dos países emergentes em níveis mais baixos do que a média dos últimos anos e da persistência de um elevado grau de incerteza proveniente de fatores de índole não-económica, relacionados com o terrorismo, o impacto geoestratégico da previsível saída do Reino Unido da União Europeia e a proliferação de sinais de aumento do protecionismo entre os principais blocos económicos. A estes fatores acrescem a limitação da política monetária como alavanca para o crescimento económico, num mundo de taxas de juro em torno de zero, a vulnerabilidade do sistema financeiro mundial e ainda os níveis elevados de endividamento público e privado.

A manutenção do ritmo de crescimento da economia da área do euro em patamares não muito distantes do seu potencial, conjugada com a inflexão da tendência de queda da taxa de inflação, e a consequente redução dos riscos deflacionistas, num quadro de recuperação dos preços das matérias-primas, de estabilização das economias emergentes e de ausência de choques emanados dos mercados financeiros internacionais levaram o Banco Central Europeu (BCE) a adotar uma postura mais contemplativa, após o significativo reforço da política monetária efetuado na primeira metade de 2016. Nos EUA, a convergência das taxas de desemprego e de inflação em direção dos objetivos estatutários da Reserva Federal (Fed) motivou uma intensificação das expectativas de normalização gradual das taxas de juro diretoras.

Após a incerteza causada pela debilidade das economias emergentes - no primeiro trimestre - e do resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia - no segundo trimestre -, entre julho e setembro, os níveis de volatilidade nos mercados financeiros diminuíram consideravelmente, não obstante a desvalorização acionista do setor bancário europeu, bem como o aumento da probabilidade de nova subida das taxas de juro por parte da Fed. A melhoria do sentimento dos investidores materializou-se, designadamente, na apreciação do principal índice bolsista norte-americano (S&P 500) para novo máximo histórico. Este ambiente de maior otimismo reduziu a procura por ativos de refúgio, que se repercutiu numa queda dos preços dos metais preciosos e no aumento das *yields* da dívida pública dos EUA e da Alemanha. Na vertente cambial, a nota dominante no terceiro trimestre foi a forte depreciação da libra esterlina. No que concerne ao mercado monetário interbancário do euro, a dissipação das expectativas dos investidores de intensificação do teor acomodatório da política monetária do BCE ditou uma estabilização das taxas Euribor, as quais se mantiveram negativas para todos os prazos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, nos dois primeiros trimestres de 2016, o PIB português cresceu 0,9%, em termos homólogos, o que compara com uma expansão de 1,6% no ano anterior. A diminuição do ritmo de recuperação da atividade económica traduziu a retração do investimento e a perda de vigor das exportações, enquanto o consumo privado se manteve resiliente, beneficiando de taxas de juro reduzidas, dos baixos custos da energia e da reposição dos salários dos funcionários públicos. Neste contexto de menor dinamismo da atividade económica, o FMI prevê que o crescimento da economia portuguesa seja 1,0% no conjunto do ano. No que respeita à evolução dos ativos portugueses, o quadro de incerteza em relação à situação económica e financeira de Portugal refletiu-se na subida das *yields* dos títulos de dívida da república portuguesa e em ganhos moderados do índice acionista no terceiro trimestre.

A desaceleração da economia polaca nos dois primeiros trimestres do ano induziu uma revisão em baixa da taxa de crescimento do PIB perspetivada pelo FMI para o conjunto do ano, de 3,5% para 3,1%. No entanto, os níveis de crescimento mantêm-se robustos, contribuindo para que o banco central mantenha a sua política monetária inalterada, pese embora a permanência da taxa de inflação em valores negativos. No que respeita à evolução do zloti face ao euro salienta-se uma maior estabilidade, após significativos movimentos de depreciação e posterior correção durante a primeira metade do ano, situando-se atualmente a respetiva taxa de câmbio em torno de 4,30, valor semelhante ao que se observava no final de 2015. Em Moçambique, o contexto económico afigura-se desafiante. No segundo trimestre, a taxa de crescimento homóloga do PIB real foi 3,7%, o que corresponde ao valor mais baixo dos últimos oito anos, a taxa de inflação prosseguiu em tendência ascendente e a trajetória de depreciação do metical agravou-se, levando a uma queda face ao dólar de 66% nos primeiros nove meses do ano. Neste quadro, a política monetária tem vindo a tornar-se mais restritiva e as autoridades moçambicanas encetaram negociações com o FMI com vista a assegurar uma melhoria da situação macroeconómica. Em Angola, o FMI prevê uma estagnação da atividade em 2016, na sequência das dificuldades económicas e financeiras provocadas pela queda do preço do petróleo.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	set 16	set 15	Var.	set 16	set 15	Var.	set 16	set 15	Var.
Demonstração de resultados									
Margem financeira	907,0	876,6	3,5%	543,0	513,7	5,7%	364,0	362,9	0,3%
Rendimento de instrumentos de capital	7,0	3,5	99,6%	6,5	2,9	123,7%	0,5	0,6	
Resultado de serviços e comissões	481,1	498,0	-3,4%	343,2	333,7	2,8%	138,0	164,3	-16,0%
Outros proveitos de exploração	(96,3)	(53,5)	-	(47,0)	(52,1)	-	(49,4)	(1,4)	-
Resultados em operações financeiras	212,5	505,9	-58,0%	88,4	431,6	-79,5%	124,1	74,3	66,9%
Resultados por equivalência patrimonial	60,6	25,1	141,6%	50,6	25,4	98,9%	10,0	(0,3)	-
Produto bancário	1.571,9	1.855,6	-15,3%	984,6	1.255,2	-21,6%	587,2	600,4	-2,2%
Custos com o pessoal	410,4	430,2	-4,6%	273,9	279,7	-2,1%	136,5	150,5	-9,3%
Outros gastos administrativos	274,9	289,3	-5,0%	169,5	174,2	-2,7%	105,4	115,1	-8,4%
Amortizações do exercício	37,0	41,0	-9,7%	21,2	22,9	-7,4%	15,8	18,0	-12,6%
Custos operacionais	722,4	760,5	-5,0%	464,7	476,8	-2,5%	257,7	283,7	-9,2%
Resultados operacionais antes de imparidades e provisões	849,5	1.095,1	-22,4%	520,0	778,4	-33,2%	329,6	316,7	4,1%
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	870,2	613,6	41,8%	816,7	545,4	49,7%	53,4	68,2	-21,7%
Outras imparidades e provisões	242,8	117,0	107,5%	234,2	114,1	105,3%	8,6	3,0	-
Resultado antes de impostos	(263,5)	364,4	172,3%	(531,0)	118,9	-	267,5	245,5	9,0%
Impostos	(68,2)	67,1	>200%	(136,4)	18,8	-	68,2	48,3	41,1%
Resultado após impostos de operações em continuação	(195,3)	297,3	165,7%	(394,6)	100,1	>200%	199,3	197,2	1,1%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	45,2	72,2	-37,4%	-	-	-	36,8	57,4	-35,9%
Interesses que não controlam	101,0	105,0	-3,7%	(0,3)	(0,4)	-	101,3	105,3	-3,8%
Resultado líquido	(251,1)	264,5	194,9%	(394,3)	100,5	-	134,8	149,3	-9,7%
Indicadores de balanço e de atividade									
Ativo total	73.042	75.985	-3,9%	54.410	55.189	-1,4%	18.632	20.796	-10,4%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	63.354	63.757	-0,6%	47.301	47.550	-0,5%	16.054	16.206	-0,9%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	50.576	51.486	-1,8%	35.873	36.706	-2,3%	14.703	14.780	-0,5%
Depósitos de clientes	48.937	49.164	-0,5%	34.334	34.480	-0,4%	14.603	14.684	-0,5%
Débitos para com clientes titulados	1.638	2.322	-29,4%	1.539	2.226	-30,9%	100	96	4,0%
Recursos fora de balanço de clientes ⁽¹⁾	12.779	12.271	4,1%	11.428	10.844	5,4%	1.351	1.427	-5,3%
Ativos sob gestão	4.078	3.741	9,0%	3.174	2.805	13,2%	904	936	-3,5%
Produtos de capitalização	8.701	8.530	2,0%	8.254	8.039	2,7%	447	490	-8,9%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	1.480	-100,0%	-	-	-	-	1.480	-100,0%
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	52.610	55.137	-4,6%	40.291	42.265	-4,7%	12.319	12.872	-4,3%
Particulares ⁽¹⁾	28.346	29.186	-2,9%	20.375	20.989	-2,9%	7.971	8.197	-2,8%
Hipotecário	24.273	25.289	-4,0%	17.902	18.692	-4,2%	6.371	6.597	-3,4%
Consumo e outros	4.074	3.897	4,5%	2.473	2.297	7,7%	1.600	1.600	0,0%
Empresas ⁽¹⁾	24.263	25.951	-6,5%	19.916	21.276	-6,4%	4.347	4.675	-7,0%
Serviços	9.474	10.212	-7,2%	8.641	9.298	-7,1%	833	914	-8,9%
Comércio	3.136	3.151	-0,5%	2.164	2.109	2,6%	973	1.042	-6,7%
Construção	3.063	3.667	-16,5%	2.756	3.199	-13,9%	307	468	-34,4%
Outros	8.590	8.920	-3,7%	6.356	6.669	-4,7%	2.235	2.251	-0,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	907	-100,0%	-	-	-	-	907	-100,0%
Qualidade do crédito									
Crédito vencido total ⁽¹⁾	3.914	4.489	-12,8%	3.615	4.172	-13,4%	299	316	-5,4%
Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	3.770	4.103	-8,1%	3.517	3.832	-8,2%	253	271	-6,7%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total ⁽¹⁾	7,2%	7,4%		8,7%	9,1%		2,1%	2,1%	
Imparidade do crédito (balanço) ⁽¹⁾	3.804	3.514	8,2%	3.408	3.091	10,3%	396	423	-6,5%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total ⁽¹⁾	7,2%	6,4%		8,5%	7,3%		3,2%	3,3%	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	100,9%	85,6%		96,9%	80,7%		156,5%	156,1%	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) ⁽¹⁾	221	148		270	172		58	71	
Crédito reestruturado / Crédito total ⁽²⁾	10,1%	10,3%							
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	6,0%	6,5%							
Rácio de eficiência ⁽³⁾	45,8%	41,0%		47,0%	38,0%		43,9%	47,3%	

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação em 2015.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente, incluindo o Banco Millennium em Angola.

(3) Exclui itens específicos.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
 (Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A. _____
 Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto _____ NIPC: 501 525 882 _____
 Período de referência: _____ Valores de referência em 000Esc em Euros
 1º Trimestre 3º Trimestre 5º Trimestre Início: 01/01/2016 Fim: 30/09/2016

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
ACTIVO (Líquido)						
Créditos sobre Instituições de Crédito ⁽²⁾	2.377.400.388	1.197.576.556	98,52%	2.050.001.475	1.960.090.943	4,59%
Créditos sobre clientes	34.822.383.011	36.841.730.471	-5,48%	48.805.818.462	52.478.248.185	-7,00%
Títulos de rendimento fixo	4.940.279.838	6.521.211.331	-24,24%	10.151.460.080	10.972.147.081	-7,48%
Títulos de rendimento variável	2.892.862.561	3.126.262.222	-7,47%	2.200.536.167	2.509.012.877	-12,29%
Participações	3.593.134.362	3.624.267.838	-0,86%	574.626.228	313.913.788	83,05%
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS						
Valor do Capital social	4.094.235.362	4.094.235.362	0,00%	4.094.235.362	4.094.235.362	0,00%
Nº de ações ordinárias	59.039.023.275	59.039.023.275	-	59.039.023.275	59.039.023.275	-
Nº de ações de outra natureza	0	0	-	0	0	-
Valor das Ações próprias	0	0	-	3.105.909	1.088.893	185,24%
Nº de ações com voto	0	0	-	201.682.429	25.032.020	-
Nº de ações pref. Sem voto	0	0	-			-
Empréstimos subordinados	1.555.791.945	1.544.682.543	0,72%	1.682.859.908	1.683.817.165	-0,06%
Interesses minoritários	0	0	-	872.022.127	1.016.505.652	-14,21%
PASSIVO						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	11.061.893.463	10.069.904.938	9,85%	11.302.736.544	10.288.943.489	9,85%
Débitos para com clientes	34.622.097.422	34.651.172.570	-0,08%	48.937.144.348	50.643.751.042	-3,37%
Débitos representados por títulos	3.141.874.860	3.973.892.548	-20,94%	3.919.170.458	4.909.742.196	-20,18%
TOTAL DO ACTIVO (Líquido)	55.940.579.320	56.572.651.287	-1,12%	73.041.598.316	75.985.033.769	-3,87%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4.078.811.433	4.707.355.135	-13,35%	4.076.340.451	4.720.041.051	-13,64%
TOTAL DO PASSIVO	51.861.767.887	51.865.296.152	-0,01%	68.093.235.738	70.248.487.066	-3,07%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
Margem Financeira ⁽³⁾	534.026.450	497.001.010	7,45%	906.987.145	876.602.482	3,47%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	308.323.478	412.814.344	-25,31%	430.042.888	516.651.275	-16,76%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	-3.396.711	461.557.772	-100,74%	40.823.712	472.117.813	-91,35%
Produto Bancário	838.953.217	1.371.373.126	-38,82%	1.377.853.745	1.865.371.570	-26,14%
Custos pessoal, administ. e outros custos	-450.165.421	-459.898.665	-2,12%	-685.354.106	-719.490.180	-4,74%
Amortizações	-18.028.542	-17.809.607	1,23%	-37.001.081	-40.978.246	-9,71%
Provisões (líquidas de reposições)	-825.954.323	-714.061.998	15,67%	-934.366.341	-693.369.269	34,76%
Resultados extraordinários	0	0	n.a.	0	0	n.a.
Resultados antes de impostos	-455.195.069	179.602.856	-353,45%	-278.867.783	411.533.875	-167,76%
Imposto sobre o rendimento ⁽⁴⁾	159.787.416	8.316.460	1821,34%	68.212.554	-67.128.013	-201,62%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	-40.424.805	-79.869.902	-49,39%
Resultado líquido ao trimestre	-295.407.653	187.919.316	-257,20%	-251.080.034	264.535.960	-194,91%
Resultado líquido ao trimestre por ação	-0,0050	0,0032	-257,20%	-0,0043	0,0045	-194,91%
Autofinanciamento ⁽⁵⁾	548.575.212	919.790.921	-40,36%	720.287.388	998.883.475	-27,89%

⁽¹⁾ Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art. 65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

⁽²⁾ Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

⁽³⁾ Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

⁽⁴⁾ Estimativa de imposto sobre rendimento

⁽⁵⁾ Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Resultados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e 2015

	30 setembro 2016	30 setembro 2015 (reexpresso)
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	1.429.522	1.630.587
Juros e custos equiparados	(522.534)	(753.984)
Margem financeira	906.988	876.603
Rendimentos de instrumentos de capital	6.961	3.487
Resultado de serviços e comissões	481.146	497.965
Resultados em operações de negociação e de cobertura	85.719	99.601
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	126.794	406.336
Resultados da atividade seguradora	2.499	7.580
Outros proveitos de exploração	(94.586)	(37.113)
Total de proveitos operacionais	1.515.521	1.854.459
Custos com o pessoal	410.409	430.208
Outros gastos administrativos	274.946	289.282
Amortizações do exercício	37.001	40.978
Total de custos operacionais	722.356	760.468
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	793.165	1.093.991
Imparidade do crédito	(870.188)	(613.634)
Imparidade de outros ativos financeiros	(178.650)	(37.307)
Imparidade de outros ativos	(35.145)	(63.783)
Imparidade do goodwill	(10.097)	-
Outras provisões	(18.937)	(15.953)
Resultado operacional	(319.852)	363.314
Resultados por equivalência patrimonial	60.608	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(4.243)	(23.980)
Resultado antes de impostos	(263.487)	364.418
Impostos		
Correntes	(76.537)	(62.856)
Diferidos	144.750	(4.272)
Resultado após impostos de operações em continuação	(195.274)	297.290
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	45.227	72.200
Resultado após impostos	(150.047)	369.490
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(251.080)	264.536
Interesses que não controlam	101.033	104.954
Resultado do período	(150.047)	369.490
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,006)	0,007
Diluído	(0,006)	0,007

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de setembro de 2016 e de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	30 setembro 2016	31 dezembro 2015	30 setembro 2015
	(Milhares de Euros)		
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.618.275	1.840.317	1.514.453
Disponibilidades em outras instituições de crédito	421.850	776.413	984.037
Aplicações em instituições de crédito	1.628.151	921.648	976.054
Créditos a clientes	48.805.818	51.970.159	52.478.248
Ativos financeiros detidos para negociação	1.090.767	1.188.805	1.481.053
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	145.605	152.018	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.680.030	10.779.030	11.556.620
Ativos com acordo de recompra	19.983	-	10.545
Derivados de cobertura	106.115	73.127	85.114
Ativos financeiros detidos até à maturidade	415.611	494.891	432.941
Investimentos em associadas	574.626	315.729	313.914
Ativos não correntes detidos para venda	2.112.762	1.765.382	1.674.469
Propriedades de investimento	61.929	146.280	147.639
Outros ativos tangíveis	463.459	670.871	673.474
Goodwill e ativos intangíveis	188.823	210.916	206.271
Ativos por impostos correntes	35.011	43.559	39.931
Ativos por impostos diferidos	2.790.693	2.561.506	2.505.379
Outros ativos	882.088	974.228	904.891
	73.041.596	74.884.879	75.985.033
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	11.302.736	8.591.045	10.288.944
Depósitos de clientes	48.937.144	51.538.583	50.643.751
Títulos de dívida emitidos	3.919.170	4.768.269	4.909.742
Passivos financeiros detidos para negociação	610.479	723.228	828.378
Derivados de cobertura	383.149	541.230	548.975
Provisões	279.997	284.810	300.768
Passivos subordinados	1.682.860	1.645.371	1.683.817
Passivos por impostos correntes	5.508	22.287	7.268
Passivos por impostos diferidos	2.151	14.810	16.736
Outros passivos	970.040	1.074.675	1.020.107
	68.093.234	69.204.308	70.248.486
Capitais Próprios			
Capital	4.094.235	4.094.235	4.094.235
Títulos próprios	(3.106)	(1.187)	(1.089)
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Ações preferenciais	59.910	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	2.922	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	245.875	223.270	223.270
Reservas de justo valor	(66.067)	23.250	9.003
Reservas e resultados acumulados	(22.820)	(31.046)	50.783
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(251.080)	235.344	264.536
	4.076.340	4.623.169	4.720.041
Interesses que não controlam	872.022	1.057.402	1.016.506
	4.948.362	5.680.571	5.736.547
	73.041.596	74.884.879	75.985.033

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos - ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra, ativos financeiros detidos até à maturidade e outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados.

Cobertura do crédito vencido - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos.

Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias.

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço e garantias reais e financeiras - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o montante de garantias reais e financeiras associadas, e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura de *non-performing loans* por imparidade de balanço - rácio entre as imparidades de balanço e NPL.

Cobertura do crédito a clientes com incumprimento por imparidades de balanço - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes com incumprimento (bruto).

Core income - margem financeira e comissões.

Crédito a clientes com incumprimento - crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito a clientes com incumprimento, líquido - crédito a clientes com incumprimento deduzido das imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Crédito a clientes em risco - conceito mais abrangente do que o conceito de NPL, incorporando também créditos reestruturados cujas alterações contratuais relativamente às condições iniciais resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco mais elevada do que anteriormente; os créditos reestruturados que resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco inferior (por exemplo através do reforço do colateral) não estão incluídos no crédito em risco.

Crédito a clientes em risco, líquido - crédito a clientes em risco deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Custo do risco, líquido (expresso em pb) - quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações) contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

Custo do risco, bruto (expresso em pb) - quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

Custos operacionais - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Gap comercial - diferença entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de recursos de clientes de balanço.

Non-performing loans ("NPL") - crédito vencido a mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões - imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do goodwill e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos - outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos - comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros resultados de exploração.

Produtos de capitalização - contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento ("*unit linked*") e planos de poupança ("*PPR*", "*PPE*" e "*PPR/E*").

Rácio de *cost to core income* - rácio entre custos operacionais e o *core income*.

Rácio de crédito com incumprimento - rácio entre o valor de crédito com incumprimento e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito com incumprimento, líquido - rácio entre o valor de crédito com incumprimento (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de crédito em risco - rácio entre o valor de crédito em risco e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito em risco, líquido - rácio entre o valor de crédito em risco (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de eficiência - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio *loan to value* ("LTV") - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Rácio de *non-performing loans* - quociente entre o crédito vencido a mais de 90 dias e o crédito vincendo associado, e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação - rácio entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de depósitos de clientes.

Recursos de clientes de balanço - débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos de clientes).

Recursos totais de clientes - recursos de clientes de balanço, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio.

Rendibilidade do ativo médio ("ROA") - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio. Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco + Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios ("ROE") - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza].

Resultado *Core* (*Core net income*) - corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras - resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira ("NIM") - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

30 de setembro de 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e 2015

	Notas	30 setembro 2016	30 setembro 2015 (reexpresso)
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.429.522	1.630.587
Juros e custos equiparados	3	(522.534)	(753.984)
Margem financeira		906.988	876.603
Rendimentos de instrumentos de capital	4	6.961	3.487
Resultados de serviços e comissões	5	481.146	497.965
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	85.719	99.601
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	126.794	406.336
Resultados da atividade seguradora		2.499	7.580
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(94.586)	(37.113)
Total de proveitos operacionais		1.515.521	1.854.459
Custos com o pessoal	9	410.409	430.208
Outros gastos administrativos	10	274.946	289.282
Amortizações do período	11	37.001	40.978
Total de custos operacionais		722.356	760.468
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		793.165	1.093.991
Imparidade do crédito	12	(870.188)	(613.634)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(178.650)	(37.307)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(35.145)	(63.783)
Imparidade do <i>goodwill</i>	30	(10.097)	-
Outras provisões	14	(18.937)	(15.953)
Resultado operacional		(319.852)	363.314
Resultados por equivalência patrimonial	15	60.608	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	(4.243)	(23.980)
Resultado antes de impostos		(263.487)	364.418
Impostos			
Correntes	31	(76.537)	(62.856)
Diferidos	31	144.750	(4.272)
Resultado após impostos de operações em continuação		(195.274)	297.290
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	45.227	72.200
Resultado após impostos		(150.047)	369.490
Resultado líquido do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		(251.080)	264.536
Interesses que não controlam	44	101.033	104.954
Resultado líquido do período		(150.047)	369.490
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		(0,006)	0,007
Diluído		(0,006)	0,007

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada do Rendimento Integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e 2015

	30 setembro 2016								
	(Milhares de Euros)								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação			Atribuíveis a		
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	(263.487)	68.213	(195.274)	50.355	(5.128)	45.227	(150.047)	(251.080)	101.033
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Reserva de justo valor	(144.762)	38.311	(106.451)	586	(176)	410	(106.041)	(87.598)	(18.443)
Reversão das reservas de justo valor do Banco Millennium Angola, S.A. (*)	-	-	-	(4.902)	1.471	(3.431)	(3.431)	(1.719)	(1.712)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(182.217)	-	(182.217)	(76.219)	-	(76.219)	(258.436)	(152.396)	(106.040)
Reversão da diferença cambial resultante da consolidação do Banco Millennium Angola, S.A. (*)	-	-	-	156.794	-	156.794	156.794	78.554	78.240
	(326.979)	38.311	(288.668)	76.259	1.295	77.554	(211.114)	(163.159)	(47.955)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Perdas atuariais do período									
Fundo Pensões BCP	(180.261)	49.560	(130.701)	-	-	-	(130.701)	(130.701)	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas	223	-	223	-	-	-	223	223	-
	(180.038)	49.560	(130.478)	-	-	-	(130.478)	(130.478)	-
Outro rendimento integral do período	(507.017)	87.871	(419.146)	76.259	1.295	77.554	(341.592)	(293.637)	(47.955)
Total do rendimento integral do período	(770.504)	156.084	(614.420)	126.614	(3.833)	122.781	(491.639)	(544.717)	53.078

(*) No âmbito da fusão do Bank Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

	30 setembro 2015 (reexpresso)								
	(Milhares de Euros)								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação			Atribuíveis a		
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	364.418	(67.128)	297.290	86.304	(14.104)	72.200	369.490	264.536	104.954
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Reserva de justo valor	(157.722)	42.546	(115.176)	(45)	13	(32)	(115.208)	(105.386)	(9.822)
Reversão das reservas de justo valor do Bank Millennium S.A. (**)	-	-	-	-	-	-	-	7.491	(7.491)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(67.882)	-	(67.882)	(64.124)	-	(64.124)	(132.006)	(68.928)	(63.078)
Reversão da diferença cambial resultante da consolidação do Bank Millennium S.A. (**)	4.561	-	4.561	-	-	-	4.561	4.561	-
	(221.043)	42.546	(178.497)	(64.169)	13	(64.156)	(242.653)	(162.262)	(80.391)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Perdas atuariais do período									
Fundo Pensões BCP	(37.865)	70.031	32.166	(71)	-	(71)	32.095	32.095	-
Perdas atuariais de outras subsidiárias e associadas	531	-	531	-	-	-	531	531	-
	(37.334)	70.031	32.697	(71)	-	(71)	32.626	32.626	-
Outro rendimento integral do período	(258.377)	112.577	(145.800)	(64.240)	13	(64.227)	(210.027)	(129.636)	(80.391)
Total do rendimento integral do período	106.041	45.449	151.490	22.064	(14.091)	7.973	159.463	134.900	24.563

(**) No âmbito da alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Resultados
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016 e de 2015

	3º Trimestre 2016	3º Trimestre 2015 (reexpresso)
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	464.046	538.482
Juros e custos equiparados	<u>(157.862)</u>	<u>(233.338)</u>
Margem financeira	306.184	305.144
Rendimentos de instrumentos de capital	1.157	281
Resultados de serviços e comissões	160.815	161.840
Resultados em operações de negociação e de cobertura	11.155	27.707
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	18.535	(761)
Resultados da atividade seguradora	(249)	2.369
Outros proveitos/custos de exploração	<u>(8.258)</u>	<u>(3.120)</u>
Total de proveitos operacionais	<u>489.339</u>	<u>493.460</u>
Custos com o pessoal	136.723	141.588
Outros gastos administrativos	90.061	94.368
Amortizações do período	<u>11.521</u>	<u>13.322</u>
Total de custos operacionais	<u>238.305</u>	<u>249.278</u>
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	251.034	244.182
Imparidade do crédito	(251.510)	(149.967)
Imparidade de outros ativos financeiros	(6.654)	(10.330)
Imparidade de outros ativos	(21.174)	(9.541)
Imparidade do <i>goodwill</i>	(7.585)	-
Outras provisões	<u>(9.465)</u>	<u>(5.584)</u>
Resultado operacional	(45.354)	68.760
Resultados por equivalência patrimonial	22.892	4.468
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	<u>237</u>	<u>(11.569)</u>
Resultado antes de impostos	(22.225)	61.659
Impostos		
Correntes	(20.090)	(18.052)
Diferidos	<u>10.002</u>	<u>(2.967)</u>
Resultado após impostos de operações em continuação	(32.313)	40.640
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	<u>-</u>	<u>19.254</u>
Resultado após impostos	<u>(32.313)</u>	<u>59.894</u>
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(53.829)	23.792
Interesses que não controlam	<u>21.516</u>	<u>36.102</u>
Resultado do período	<u>(32.313)</u>	<u>59.894</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada do Rendimento Integral para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016 e de 2015

3º Trimestre 2016

	(Milhares de Euros)								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Total	Valor bruto	Impostos	Total	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	(22.225)	(10.088)	(32.313)	-	-	-	(32.313)	(53.829)	21.516
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Reserva de justo valor	(24.256)	8.802	(15.454)	-	-	-	(15.454)	(13.945)	(1.509)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(22.175)	-	(22.175)	-	-	-	(22.175)	(26.192)	4.017
	(46.431)	8.802	(37.629)	-	-	-	(37.629)	(40.137)	2.508
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Perdas atuariais do período									
Fundo Pensões BCP	8.726	2.644	11.370	-	-	-	11.370	11.370	-
Outro rendimento integral do período	(37.705)	11.446	(26.259)	-	-	-	(26.259)	(28.767)	2.508
Total do rendimento integral do período	(59.930)	1.358	(58.572)	-	-	-	(58.572)	(82.596)	24.024

3º Trimestre 2015 (reexpresso)

	(Milhares de Euros)								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação				Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Total	Valor bruto	Impostos	Total	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	107.768	(67.128)	40.640	33.358	(14.104)	19.254	59.894	23.792	36.102
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Reserva de justo valor	147.842	(42.663)	105.179	92	(28)	64	105.243	109.884	(4.641)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(52.278)	-	(52.278)	(34.966)	-	(34.966)	(87.244)	(46.650)	(40.594)
	95.564	(42.663)	52.901	(34.874)	(28)	(34.902)	17.999	63.234	(45.235)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Perdas atuariais do período									
Fundo Pensões BCP	-	7.438	7.438	-	-	-	7.438	7.438	-
Outro rendimento integral do período	95.564	(35.225)	60.339	(34.874)	(28)	(34.902)	25.437	70.672	(45.235)
Total do rendimento integral do período	203.332	(102.353)	100.979	(1.516)	(14.132)	(15.648)	85.331	94.464	(9.133)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado Condensado em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

	Notas	30 setembro 2016	31 dezembro 2015
(Milhares de Euros)			
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	2.618.275	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	421.850	776.413
Aplicações em instituições de crédito	21	1.628.151	921.648
Créditos a clientes	22	48.805.818	51.970.159
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1.090.767	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	23	145.605	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	10.680.030	10.779.030
Ativos com acordo de recompra		19.983	-
Derivados de cobertura	24	106.115	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	415.611	494.891
Investimentos em associadas	26	574.626	315.729
Ativos não correntes detidos para venda	27	2.112.762	1.765.382
Propriedades de investimento	28	61.929	146.280
Outros ativos tangíveis	29	463.459	670.871
Goodwill e ativos intangíveis	30	188.823	210.916
Ativos por impostos correntes		35.011	43.559
Ativos por impostos diferidos	31	2.790.693	2.561.506
Outros ativos	32	882.088	974.228
Total do Ativo		<u>73.041.596</u>	<u>74.884.879</u>
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	33	11.302.736	8.591.045
Depósitos de clientes	34	48.937.144	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	35	3.919.170	4.768.269
Passivos financeiros detidos para negociação	36	610.479	723.228
Derivados de cobertura	24	383.149	541.230
Provisões	37	279.997	284.810
Passivos subordinados	38	1.682.860	1.645.371
Passivos por impostos correntes		5.508	22.287
Passivos por impostos diferidos	31	2.151	14.810
Outros passivos	39	970.040	1.074.675
Total do Passivo		<u>68.093.234</u>	<u>69.204.308</u>
Capitais Próprios			
Capital	40	4.094.235	4.094.235
Prémio de emissão	40	16.471	16.471
Ações preferenciais	40	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	40	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	41	245.875	223.270
Títulos próprios	43	(3.106)	(1.187)
Reservas de justo valor	42	(66.067)	23.250
Reservas e resultados acumulados	42	(22.820)	(31.046)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		<u>(251.080)</u>	<u>235.344</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		4.076.340	4.623.169
Interesses que não controlam	44	<u>872.022</u>	<u>1.057.402</u>
Total de Capitais Próprios		<u>4.948.362</u>	<u>5.680.571</u>
		<u>73.041.596</u>	<u>74.884.879</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada Intercalar Condensada dos Fluxos de Caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e 2015

	30 setembro 2016	30 setembro 2015
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1.324.670	1.644.248
Comissões recebidas	575.190	631.869
Recebimentos por prestação de serviços	49.735	64.596
Pagamento de juros	(489.945)	(813.287)
Pagamento de comissões	(73.720)	(153.013)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	25.500	23.091
Prémios de seguros recebidos	11.520	22.511
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(6.772)	(7.809)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(833.045)	(1.060.342)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(58.403)	(71.791)
	<u>524.730</u>	<u>280.073</u>
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	(688.820)	425.482
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(1.279.787)	183.705
Fundos recebidos de clientes	1.273.178	397.035
Títulos negociáveis a curto prazo	(18.745)	112.957
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	174.545	(121.212)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	2.588.895	(502.347)
Débitos para com clientes – à vista	1.371.347	1.824.752
Débitos para com clientes – a prazo	(2.238.716)	(950.357)
	<u>1.706.627</u>	<u>1.650.088</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	15.758	320.510
Dividendos recebidos	18.005	40.244
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	159.637	256.353
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	4.672.666	9.974.439
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	(24.182.666)	(45.423.129)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	18.433.586	33.986.846
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(45.527)	(47.780)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	7.352	18.672
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	176.447	94.298
	<u>(744.742)</u>	<u>(779.547)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	1.434	358
Reembolso de dívida subordinada	(166)	(2.400)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	130.495	242.148
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.042.635)	(1.139.280)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	57.588	76.697
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(19.202)	(6.839)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(20.907)	(10.157)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	(380.592)	221.306
	<u>(1.273.985)</u>	<u>(618.167)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(101.642)	(127.445)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(413.742)	124.929
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>1.323.118</u>	<u>1.398.584</u>
Caixa (nota 19)	487.526	539.476
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	421.850	984.037
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>909.376</u>	<u>1.523.513</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas de justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2015</i>	4.094.235	16.471	59.910	2.922	223.270	(1.187)	23.250	(31.046)	235.344	4.623.169	1.057.402	5.680.571
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(251.080)	(251.080)	101.033	(150.047)
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	(87.598)	-	-	(87.598)	(18.443)	(106.041)
Reversão das reservas de justo valor do Banco Millennium Angola, S.A. (*)	-	-	-	-	-	-	(1.719)	-	-	(1.719)	(1.712)	(3.431)
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	(130.478)	-	(130.478)	-	(130.478)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(152.396)	-	(152.396)	(106.040)	(258.436)
Reversão da diferença cambial resultante da consolidação do Banco Millennium Angola, S.A. (*)	-	-	-	-	-	-	-	78.554	-	78.554	78.240	156.794
<i>Total do rendimento integral do período</i>	-	-	-	-	-	-	(89.317)	(204.320)	(251.080)	(544.717)	53.078	(491.639)
Transferências de reservas:												
Reserva legal (nota 41)	-	-	-	-	22.605	-	-	-	(22.605)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	212.739	(212.739)	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(210.395)	(210.395)
Dividendos do Banco Millennium Angola S.A., do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.907)	(20.907)
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	(1.919)	-	1	-	(1.918)	-	(1.918)
Outras reservas (nota 42)	-	-	-	-	-	-	-	(214)	-	(214)	(7.156)	(7.370)
<i>Saldos em 30 de setembro de 2016</i>	4.094.235	16.471	59.910	2.922	245.875	(3.106)	(66.067)	(22.820)	(251.080)	4.076.340	872.022	4.948.362

(*) No âmbito da fusão do Bank Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2014</i>	3.706.690	-	171.175	9.853	223.270	(13.547)	106.898	234.817	(226.620)	4.212.536	774.371	4.986.907
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	264.536	264.536	104.954	369.490
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	(105.386)	-	-	(105.386)	(9.822)	(115.208)
Reversão das reservas de justo valor do Bank Millennium S.A. (**)	-	-	-	-	-	-	7.491	-	-	7.491	(7.491)	-
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	32.626	-	32.626	-	32.626
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(68.928)	-	(68.928)	(63.078)	(132.006)
Reversão da diferença cambial resultante da consolidação do Bank Millennium S.A. (**)	-	-	-	-	-	-	-	4.561	-	4.561	-	4.561
<i>Total do rendimento integral do período</i>	-	-	-	-	-	-	(97.895)	(31.741)	264.536	134.900	24.563	159.463
Transferências de reservas:												
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	(226.620)	226.620	-	-	-
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 40)	387.545	16.471	(111.265)	(6.931)	-	-	-	-	-	285.820	-	285.820
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(320)	-	(320)	-	(320)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	67	-	67	-	67
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.157)	(10.157)
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	-	-	31.079	-	31.079	227.910	258.989
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	12.458	-	43.697	-	56.155	-	56.155
Outras reservas (nota 42)	-	-	-	-	-	-	-	(196)	-	(196)	(181)	(377)
<i>Saldos em 30 de setembro de 2015</i>	4.094.235	16.471	59.910	2.922	223.270	(1.089)	9.003	50.783	264.536	4.720.041	1.016.506	5.736.547

(**) No âmbito da alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva, mandatada pelo Conselho de Administração do Banco em 29 de novembro de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2015.

Conforme referido na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a setembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme nota 26. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos, conforme detalhado na nota 56.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) *Instrumentos Financeiros*

(i) *Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) *Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

1a) *Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) *Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)*

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) *Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) *Imparidade*

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) *Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) *Operações de securitização*

i) *Securitizações tradicionais*

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos portfólios foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, conseqüentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

Conforme descrito na nota 22, tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os ativos e passivos da Magellan Mortgages No.2 e No.3, estes *Special Purpose Entities* (SPE) são consolidados nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b).

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a um SPE sediado na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, esse SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

ii) *Securitizações sintéticas*

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem com base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos, pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias e empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo o portfólio é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores, de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

e) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivativos e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivativos que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivativos de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivativos que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivativos, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) *Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do item coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) *Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 23 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos disponíveis para venda e na nota 25 - Ativos financeiros detidos até à maturidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controle dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores devidamente credenciados.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1k).

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: i) o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e ii) o Grupo pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

v) *Transações em moeda estrangeira*

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registrados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registrados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registrada por contrapartida de capitais próprios.

w) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 30 de setembro de 2016, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de setembro de 2016 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertirem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

(i) Atividade desenvolvida em Portugal:

- Banca de Retalho que inclui também o ActivoBank;
- Banca de Empresas que inclui as redes de Empresas, do *Corporate*, do *Large Corporates* e de Banca de Investimento;
- *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*

(ii) Atividade desenvolvida no exterior:

- Polónia;
- Angola (operação descontinuada/em descontinuação);
- Moçambique.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

(iii) Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) *Provisões, passivos e ativos contingentes*

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

aa) *Resultado por ação*

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação. Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) *Contratos de seguro*

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prêmios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respectivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prêmios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prêmios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prêmios não adquiridos representa o montante dos prêmios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prêmios brutos emitidos são registados como proveitos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os prêmios de resseguro cedido são registados como custos no período a que respeitam da mesma forma que os prêmios brutos emitidos.

Provisão para prêmios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prêmios não adquiridos é baseada na avaliação dos prêmios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, estes Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c). O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado. Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controle de facto). A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores, tal como a taxa de desconto, e a taxa de crescimento das pensões e dos salários, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre os *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Imparidade dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes, desde o seu registo e até ao seu desreconhecimento, a realizar numa base imóvel a imóvel, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

ae) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

2. Margem financeira, resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
Margem financeira (nota 3)	906.988	876.603
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	85.719	99.601
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	126.794	406.336
	<u>1.119.501</u>	<u>1.382.540</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.157.616	1.307.478
Juros de títulos de negociação	5.051	17.922
Juros de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de resultados	2.777	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	151.341	161.272
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	6.790	27.589
Juros de derivados de cobertura	74.513	79.567
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	10.086	12.136
Juros de depósitos e outras aplicações	21.348	24.623
	<u>1.429.522</u>	<u>1.630.587</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	297.982	486.726
Juros de títulos emitidos	110.974	151.679
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	49.146	48.732
Outros	42.698	46.257
Juros de derivados de cobertura	12.045	7.640
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	9.689	12.950
	<u>522.534</u>	<u>753.984</u>
	<u>906.988</u>	<u>876.603</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 31.600.000 (30 de setembro 2015: Euros 39.630.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 53.271.000 (30 de setembro 2015: Euros 69.108.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 100.110.000 (30 de setembro 2015: Euros 158.763.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e coletiva).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	6.956	3.482
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	5	5
	<u>6.961</u>	<u>3.487</u>

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas</i>		
Por garantias prestadas	50.917	57.396
Por compromissos perante terceiros	2.899	2.064
Por serviços bancários prestados	303.529	327.390
Comissões da atividade seguradora	988	1.272
Operações sobre títulos	70.193	72.560
Gestão e manutenção de contas	68.141	62.248
Atividades fiduciárias e <i>trust</i>	604	757
Outras comissões	58.374	51.234
	<u>555.645</u>	<u>574.921</u>
<i>Serviços e comissões pagas</i>		
Por garantias recebidas	4.097	3.835
Por serviços bancários prestados por terceiros	51.475	56.734
Comissões da atividade seguradora	921	1.207
Operações sobre títulos	9.022	7.047
Outras comissões	8.984	8.133
	<u>74.499</u>	<u>76.956</u>
	<u>481.146</u>	<u>497.965</u>

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 57.897.000 (30 de setembro de 2015: Euros 56.480.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 49 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	1.263.004	1.705.888
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	5.878	6.839
Rendimento variável	23.680	791
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	30.545	47.331
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	31.402	34.384
Outros instrumentos financeiros derivados	291.904	559.282
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Outros instrumentos financeiros	5.162	12.742
Recompras de emissões próprias	2.964	41.681
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	67.536	79.388
Instrumentos cobertos	132.546	18.327
Outras operações	28.058	9.519
	<u>1.882.679</u>	<u>2.516.172</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	1.196.076	1.647.362
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	5.463	12.129
Rendimento variável	24.244	1.911
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	12.211	22.737
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	22.703	43.768
Outros instrumentos financeiros derivados	311.371	577.322
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	4.900	-
Outros instrumentos financeiros	13.255	5.759
Recompras de emissões próprias	1.966	1.793
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	168.681	92.316
Instrumentos cobertos	22.975	8.170
Outras operações	13.115	3.304
	<u>1.796.960</u>	<u>2.416.571</u>
	<u>85.719</u>	<u>99.601</u>

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de setembro de 2016, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 2.864.000 (30 de setembro de 2015: perda de Euros 1.856.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 34.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de setembro de 2016, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 690.000 (30 de setembro de 2015: uma perda de Euros 7.039.000) conforme referido na nota 35, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 2.560.000 (30 de setembro de 2015: perda de Euros 7.434.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura - Recompras de emissões próprias incluía, em 30 de setembro de 2015, um ganho de Euros 34.420.000, no âmbito da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	36.051	413.209
Rendimento variável	94.091	5.235
<i>Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	(1.613)	(12.108)
Rendimento variável	(1.735)	-
	126.794	406.336

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de setembro de 2016, o montante de Euros 10.638.000 (30 de setembro de 2015: Euros 393.818.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Em 30 de setembro de 2016, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento variável inclui o montante de Euros 91.061.000 (dos quais Euros 64.708.000 dizem respeito ao Bank Millennium, S.A e Euros 26.353.000 ao BCP) relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	18.736	19.834
Venda de cheques e outros	9.998	11.055
Outros proveitos de exploração	16.142	17.902
	44.876	48.791
<i>Custos</i>		
Impostos	18.009	17.326
Donativos e quotizações	3.437	2.796
Contribuição sobre o setor bancário	24.820	24.937
Contribuição para o Fundo de Resolução	5.651	6.393
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	21.156	-
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósito	15.645	16.214
Outros custos de exploração	50.744	18.238
	139.462	85.904
	(94.586)	(37.113)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o "Regulamento do Fundo"). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) N.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

De acordo com o artigo 67º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

Em 2016 o Grupo procedeu à entrega de Euros 21.156.000 ao Fundo Único de Resolução. O valor total da contribuição imputável ao Grupo ascendeu a Euros 24.967.000, tendo o Grupo optado por constituir um compromisso irrevogável no montante de Euros 3.811.000 conforme definido pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	307.930	326.709
Encargos sociais obrigatórios	76.631	79.346
Encargos sociais facultativos	11.425	17.564
Prémio de antiguidade	4.388	2.194
Outros custos	10.035	4.395
	410.409	430.208

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	set 2016	set 2015	set 2016	set 2015	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)	Euros '000	(reexpresso)	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Remunerações	1.496	1.480	400	440	3.892	3.919
Complemento de reforma	497	1.003	-	-	-	-
Fundo de Pensões	21	15	-	-	34	38
Outros encargos sociais obrigatórios	343	409	95	105	1.076	1.074
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	148	101
	2.357	2.951	495	545	5.150	5.132

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante os primeiros nove meses de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 135.000 (30 de setembro de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente aos primeiros nove meses de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante os primeiros nove meses de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de setembro de 2015: Euros 3.879.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
Rendas e alugueres	74.591	77.393
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	55.519	56.844
Publicidade	17.920	19.827
Comunicações	17.062	17.704
Outros serviços especializados	16.410	17.176
Conservação e reparação	13.967	16.536
Informática	13.938	12.996
Água, energia e combustíveis	11.909	13.549
Estudos e consultas	8.192	7.742
Transportes	6.281	6.362
Deslocações, estadas e representações	5.601	6.127
Contencioso	4.500	4.895
Material de consumo corrente	3.265	3.833
Seguros	3.112	3.512
Cartões e crédito imobiliário	2.928	3.957
Formação do pessoal	796	808
Outros fornecimentos e serviços	18.955	20.021
	274.946	289.282

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 62.293.000 (30 de setembro de 2015: Euros 63.764.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	set 2016			set 2015 (reexpresso)		
	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000	Imóveis Euros '000	Viaturas Euros '000	Total Euros '000
Até 1 ano	76.717	668	77.385	85.900	1.288	87.188
1 ano até 5 anos	90.634	472	91.106	136.934	1.036	137.970
Mais de 5 anos	9.117	-	9.117	9.781	34	9.815
	176.468	1.140	177.608	232.615	2.358	234.973

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
<i>Ativos intangíveis (nota 30)</i>		
<i>Software</i>	7.725	9.084
Outros ativos intangíveis	290	116
	8.015	9.200
<i>Outros ativos tangíveis (nota 29)</i>		
Imóveis	14.251	16.314
Equipamento		
Mobiliário	1.262	1.288
Máquinas	522	661
Equipamento informático	5.583	5.881
Instalações interiores	1.349	1.509
Viaturas	3.237	3.011
Equipamento de segurança	1.190	1.408
Outros equipamentos	1.592	1.706
	28.986	31.778
	37.001	40.978

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito concedido a clientes</i>		
Dotação do período	1.067.456	856.517
Reversão do período	(171.767)	(220.091)
Recuperações de crédito e de juros	(25.499)	(22.797)
	<u>870.190</u>	<u>613.629</u>
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		
Dotação do período	-	10
Reversão do período	(2)	(5)
	<u>(2)</u>	<u>5</u>
	<u>870.188</u>	<u>613.634</u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Dotação do período (nota 23)	178.650	37.307
	<u>178.650</u>	<u>37.307</u>

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda - Dotação do período inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 139.791.000 (30 de setembro de 2015: Euros 29.157.000). Este montante inclui Euros 125.524.000 (30 de setembro de 2015: Euros 15.809.000) relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 55.

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisões para garantias e outros compromissos (nota 37)</i>		
Dotação do período	28.271	5.546
Reversão do período	(5.927)	(15.830)
	<u>22.344</u>	<u>(10.284)</u>
<i>Outras provisões para riscos e encargos (nota 37)</i>		
Dotação do período	8.329	26.613
Reversão do período	(11.736)	(376)
	<u>(3.407)</u>	<u>26.237</u>
	<u>18.937</u>	<u>15.953</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

15. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de resultados por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	18.178	10.357
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	25.556	4.475
Banco Millennium Atlântico, S.A.	10.046	-
Banque BCP, S.A.S.	2.399	2.327
SIBS, S.G.P.S, S.A.	4.791	2.296
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	44	32
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	89
Outras empresas	(406)	5.508
	<u>60.608</u>	<u>25.084</u>

A evolução positiva desta rubrica, deve-se, essencialmente, ao contributo dos resultados da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., influenciados pela transação da sua participação na Visa Europe, bem como do início da aplicação do método da equivalência patrimonial no Banco Millennium Atlântico, S.A..

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial a partir de maio de 2016. Os principais impactos desta operação, encontram-se detalhados na nota 56.

Em dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda de 50% da VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. à GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Alienação de 3,7% da participação no Banque BCP, S.A. (Luxemburgo)	465	-
Outros ativos	(4.708)	(23.980)
	<u>(4.243)</u>	<u>(23.980)</u>

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda (nota 27) bem como das reavaliações de propriedades de investimento (nota 28).

17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Resultado apropriado antes de impostos</i>		
Banco Millennium Angola, S.A.:		
Resultado líquido antes de impostos	41.934	71.198
Valias geradas na fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.	7.329	-
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.:		
Resultado líquido antes de impostos	-	1.463
Valias geradas na alienação da participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.092	13.643
	<u>50.355</u>	<u>86.304</u>
<i>Impostos</i>		
Banco Millennium Angola, S.A.	(5.128)	(13.760)
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	(344)
	<u>(5.128)</u>	<u>(14.104)</u>
	<u>45.227</u>	<u>72.200</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

De acordo com o descrito na nota 46, no âmbito da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., e de acordo com o disposto na IFRS 5, esta operação foi considerada em descontinuação, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". As demonstrações de resultados do Banco Millennium Angola, S.A. que foram incorporadas nesta rubrica encontram-se evidenciadas na nota 56.

18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	(195.274)	297.290
Interesses que não controlam de operações em continuação	(82.667)	(76.292)
Resultado apropriado de operações em continuação	(277.941)	220.998
Ganhos / (perdas) em instrumentos de capital	-	43.697
Resultado líquido ajustado de operações em continuação	(277.941)	264.695
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	45.227	72.200
Interesses que não controlam de operações descontinuadas ou em descontinuação	(18.366)	(28.662)
Resultado apropriado de operações descontinuadas ou em descontinuação	26.861	43.538
Resultado líquido ajustado	(251.080)	308.233
Nº médio de ações	59.039.023.275	56.164.375.490
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	(0,007)	0,006
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,001	0,001
	(0,006)	0,007
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	(0,007)	0,006
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,001	0,001
	(0,006)	0,007

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em setembro de 2016 e 2015 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, apresentarem um efeito antidiluidor e não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a Portaria 150-A/2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 30 de setembro de 2016 e 2015, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Caixa	487.526	625.311
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1.422.124	171.367
Bancos Centrais Estrangeiros	708.625	1.043.639
	<u>2.618.275</u>	<u>1.840.317</u>

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

A posição pontual de liquidez aplicada na conta à ordem junto do Banco de Portugal em 30 de setembro de 2016 resultou da realização simultânea, na última semana de setembro, do reforço do TLTRO-II em Euros 500.000.000, para alongamento da maturidade do *funding* estrutural obtido junto do BCE, e do encaixe de aproximadamente Euros 500.000.000 associado a operações de *repo* colateralizadas por *covered bonds*, para efeitos de diversificação de fontes de financiamento e reembolso (na primeira semana de outubro) de Euros 377.000.000 de uma emissão de *covered bond* colocada em mercado (BCP-2016/10A).

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	743	1.632
Em instituições de crédito no estrangeiro	176.550	675.415
Valores a cobrar	244.557	99.366
	<u>421.850</u>	<u>776.413</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tinha, através da sua subsidiária Bank Millennium, S.A. na Polónia, à data de 31 de dezembro 2015, o montante de Euros 464.759.000 de disponibilidades em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações. Em 2016, estas operações estão associadas a Aplicações em instituições de crédito, conforme nota 21.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	2.648	71.934
Aplicações em outras instituições de crédito no país	119.778	4.274
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.505.725	845.442
	1.628.151	921.650
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	-	(2)
	<u>1.628.151</u>	<u>921.648</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 590.403.000 (31 de dezembro 2015: Euros 325.020.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	2	53
Transferências	-	(51)
Dotação do período	-	10
Reversão do período	(2)	(5)
Saldo em 30 de setembro	<u>-</u>	<u>7</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	1.292.189	1.226.557
Crédito com garantias reais	29.100.364	31.482.461
Crédito com outras garantias	8.211.414	8.243.543
Crédito sem garantias	3.088.011	3.230.128
Crédito sobre o estrangeiro	2.047.869	2.207.638
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.642.121	1.573.033
Capital em locação	3.313.351	3.351.665
	<u>48.695.319</u>	<u>51.315.025</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	144.411	121.846
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.769.831	4.001.372
	<u>52.609.561</u>	<u>55.438.243</u>
Imparidade para riscos de crédito	(3.803.743)	(3.468.084)
	<u>48.805.818</u>	<u>51.970.159</u>

Em 30 de setembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.287.608.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 12.717.796.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 30 de setembro de 2016 e conforme referido na nota 55, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Grupo, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza Euros 1.584.482.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.584.372.000). O montante dos créditos alienados, durante os primeiros nove meses de 2016, ascendeu a Euros 110.000.

Conforme nota 49, o Grupo concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração.

Com referência a 30 de setembro de 2016, o crédito que o Grupo concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 89.577.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 149.324.000), conforme nota 49 a). A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 368.000 em 30 de setembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 904.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	246.986	295.697
Crédito em conta corrente	1.761.555	2.214.611
Descobertos em depósitos à ordem	1.426.925	1.589.253
Empréstimos	13.996.581	15.141.524
Crédito imobiliário	24.277.051	25.179.816
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.642.121	1.573.033
Capital em locação	3.313.351	3.351.665
	<u>46.664.570</u>	<u>49.345.599</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	1.806.714	1.655.569
Obrigações	224.035	313.857
	<u>2.030.749</u>	<u>1.969.426</u>
	<u>48.695.319</u>	<u>51.315.025</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	144.411	121.846
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.769.831	4.001.372
	<u>52.609.561</u>	<u>55.438.243</u>
Imparidade para riscos de crédito	(3.803.743)	(3.468.084)
	<u>48.805.818</u>	<u>51.970.159</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Agricultura e silvicultura	400.116	436.051
Indústrias extrativas	105.960	152.525
Alimentação, bebidas e tabaco	582.090	614.374
Têxteis	479.632	469.481
Madeira e cortiça	245.093	237.402
Papel, artes gráficas e editoras	212.851	214.094
Químicas	843.368	818.068
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.038.550	1.053.862
Eletricidade, água e gás	811.860	1.002.857
Construção	3.062.500	3.562.374
Comércio a retalho	1.191.307	1.249.026
Comércio por grosso	1.945.120	2.146.780
Restaurantes e hotéis	931.502	1.017.112
Transportes e comunicações	1.907.458	1.972.592
Serviços	9.474.092	10.052.993
Crédito ao consumo	4.073.549	4.138.491
Crédito hipotecário	24.272.540	25.048.344
Outras atividades nacionais	7.781	7.713
Outras atividades internacionais	1.024.192	1.244.104
	<u>52.609.561</u>	<u>55.438.243</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(3.803.743)</u>	<u>(3.468.084)</u>
	<u><u>48.805.818</u></u>	<u><u>51.970.159</u></u>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontram-se descritas na política contabilística 1 d) 6 i).

Securitizações tradicionais

As operações de securitização tradicionais realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 30 de setembro de 2016, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 542.939.000 (31 de dezembro 2015: Euros 586.633.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma pool de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 2 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 148.039.000, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 131.218.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 16.394.000 e Euros 14.000.000 da tranche mais subordinada totalmente adquirida).

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma pool de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 3 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 394.901.000, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 261.875.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 126.911.000) e a tranche mais subordinada ascende a Euros 44.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no montante Euros 206.000).

Securitizações sintéticas

Caravela SME No.3

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.416.762.000.

Caravela SME No.4

O montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 1.103.807.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Crédito total	57.500.141	60.675.358
<i>Crédito com sinais de imparidade</i>		
<i>Individualmente significativos</i>		
Valor bruto	6.992.496	7.634.583
Imparidade	(2.598.596)	(2.192.931)
	<u>4.393.900</u>	<u>5.441.652</u>
<i>Análise coletiva</i>		
Valor bruto	4.043.682	4.443.180
Imparidade	(1.182.289)	(1.207.337)
	<u>2.861.393</u>	<u>3.235.843</u>
Crédito sem sinais de imparidade	46.463.963	48.597.595
Imparidade (IBNR)	(116.819)	(142.526)
	<u>53.602.437</u>	<u>57.132.564</u>

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 52.609.561.000 (31 de dezembro 2015: Euros: 55.438.243.000) e as garantias e avales prestados (ver nota 45), no montante de Euros 4.890.580.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.237.115.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 37) no montante de Euros 93.961.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.710.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito com sinais de imparidade</i>		
<i>Individualmente significativos</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	651.690	550.174
Imóveis residenciais	572.450	596.331
Outros imóveis	1.465.186	1.496.490
Outras garantias	633.616	552.548
	<u>3.322.942</u>	<u>3.195.543</u>
<i>Análise coletiva</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	35.194	36.793
Imóveis residenciais	1.909.352	2.057.815
Outros imóveis	331.509	384.543
Outras garantias	125.616	165.466
	<u>2.401.671</u>	<u>2.644.617</u>
<i>Crédito sem sinais de imparidade</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	1.941.118	2.025.790
Imóveis residenciais	21.174.710	21.901.517
Outros imóveis	3.150.906	3.582.927
Outras garantias	3.634.116	3.941.082
	<u>29.900.850</u>	<u>31.451.316</u>
	<u>35.625.463</u>	<u>37.291.476</u>

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	3.732.531	3.793.994
Juros ainda não devidos	(419.180)	(442.329)
Valor líquido	<u>3.313.351</u>	<u>3.351.665</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Particulares</i>		
Habituação	74.635	75.661
Consumo	26.494	35.940
Outros	125.069	133.211
	<u>226.198</u>	<u>244.812</u>
<i>Empresas</i>		
Mobiliário	1.493.094	1.382.649
Imobiliário	1.594.059	1.724.204
	<u>3.087.153</u>	<u>3.106.853</u>
	<u>3.313.351</u>	<u>3.351.665</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	35.879	33.162
Indústrias extrativas	147	156
Alimentação, bebidas e tabaco	1.347	1.438
Têxteis	731	943
Madeira e cortiça	13.299	13.706
Papel, artes gráficas e editoras	412	3.541
Químicas	3.817	1.791
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	20.232	34.997
Eletricidade, água e gás	460	487
Construção	30.347	48.429
Comércio a retalho	8.458	10.005
Comércio por grosso	27.669	29.696
Restaurantes e hotéis	7.510	1.647
Transportes e comunicações	7.102	6.957
Serviços	10.532	18.874
Crédito ao consumo	113.337	108.939
Crédito hipotecário	98.953	91.900
Outras atividades nacionais	-	26
Outras atividades internacionais	5.829	8.112
	<u>386.061</u>	<u>414.806</u>

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 156.974.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 182.839.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos vincendos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.649.856.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 3.778.575.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 755.416.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 499.307.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	54.467	44.352
Indústrias extrativas	11.642	10.583
Alimentação, bebidas e tabaco	18.649	19.357
Têxteis	33.398	32.832
Madeira e cortiça	17.237	18.245
Papel, artes gráficas e editoras	10.842	11.904
Químicas	70.145	72.680
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	67.349	79.285
Eletricidade, água e gás	4.390	4.394
Construção	987.029	1.075.106
Comércio a retalho	129.368	155.698
Comércio por grosso	173.162	182.827
Restaurantes e hotéis	118.903	128.530
Transportes e comunicações	180.023	150.637
Serviços	1.127.103	1.182.138
Crédito ao consumo	535.998	610.449
Crédito hipotecário	323.680	315.960
Outras atividades nacionais	7.769	7.691
Outras atividades internacionais	43.088	20.550
	3.914.242	4.123.218

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	134	15
Crédito com garantias reais	2.170.217	2.390.948
Crédito com outras garantias	520.285	450.426
Crédito sem garantias	946.823	1.009.618
Crédito sobre o estrangeiro	91.338	61.933
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	29.080	25.455
Capital em locação	156.365	184.823
	3.914.242	4.123.218

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.468.084	3.482.705
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(40.109)	14.669
Outras transferências	6.277	110.809
Dotação do período	1.067.456	856.517
Reversão do período	(171.767)	(220.091)
Utilização de imparidade	(487.427)	(665.770)
Diferenças cambiais	(38.771)	(13.240)
Saldo em 30 de setembro	3.803.743	3.565.599

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	59.455	59.971
Indústrias extrativas	8.643	11.639
Alimentação, bebidas e tabaco	16.431	17.103
Têxteis	26.039	25.712
Madeira e cortiça	30.159	42.976
Papel, artes gráficas e editoras	14.821	21.142
Químicas	73.741	56.619
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	53.606	55.029
Eletricidade, água e gás	13.967	20.756
Construção	659.373	359.096
Comércio a retalho	103.187	109.730
Comércio por grosso	161.278	157.755
Restaurantes e hotéis	108.084	75.881
Transportes e comunicações	136.668	206.169
Serviços	1.494.836	1.417.967
Crédito ao consumo	413.348	330.824
Crédito hipotecário	346.080	416.542
Outras atividades nacionais	537	6.080
Outras atividades internacionais	83.490	77.093
	3.803.743	3.468.084

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	1.710	1.420
Crédito com garantias reais	2.376.127	1.667.164
Crédito com outras garantias	537.561	490.236
Crédito sem garantias	566.447	1.020.381
Crédito sobre o estrangeiro	121.945	82.998
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	37.282	37.485
Capital em locação	162.671	168.400
	3.803.743	3.468.084

Relativamente a 31 de dezembro de 2015, a imparidade relativa à componente das rubricas Crédito com garantias reais e Crédito com outras garantias que não está coberta por colaterais é apresentada em Crédito sem garantias.

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	6.515	3.152
Indústrias extrativas	297	195
Alimentação, bebidas e tabaco	963	2.333
Têxteis	5.800	9.175
Madeira e cortiça	2.700	10.042
Papel, artes gráficas e editoras	1.959	1.740
Químicas	5.597	2.810
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	18.703	7.921
Eletricidade, água e gás	158	324
Construção	124.074	100.332
Comércio a retalho	31.275	19.893
Comércio por grosso	16.834	39.483
Restaurantes e hotéis	15.853	36.839
Transportes e comunicações	12.867	178.975
Serviços	100.309	137.065
Crédito ao consumo	124.327	82.531
Crédito hipotecário	12.543	6.426
Outras atividades nacionais	474	17.452
Outras atividades internacionais	6.179	9.082
	487.427	665.770

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	40.185	65.382
Crédito com outras garantias	9.367	14.406
Crédito sem garantias	428.696	565.272
Crédito sobre o estrangeiro	-	17.161
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	574	608
Capital em locação	8.605	2.941
	487.427	665.770

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos primeiros nove meses de 2016 e de 2015, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	43	44
Indústrias extrativas	174	1
Alimentação, bebidas e tabaco	103	92
Têxteis	753	455
Madeira e cortiça	304	152
Papel, artes gráficas e editoras	52	7
Químicas	203	128
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	143	239
Eletricidade, água e gás	13	8
Construção	16.182	15.230
Comércio a retalho	320	310
Comércio por grosso	811	731
Restaurantes e hotéis	68	43
Transportes e comunicações	11	66
Serviços	3.104	1.663
Crédito ao consumo	2.992	2.497
Crédito hipotecário	70	-
Outras atividades nacionais	101	64
Outras atividades internacionais	52	1.067
	25.499	22.797

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos primeiros nove meses de 2016 e de 2015, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	-	116
Crédito com outras garantias	395	669
Crédito sem garantias	24.920	21.902
Crédito sobre o estrangeiro	160	55
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	8	-
Capital em locação	16	55
	25.499	22.797

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

23. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
<i>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>		
De emissores públicos	8.046.459	7.201.261
De outros emissores	1.669.407	2.376.286
	9.715.866	9.577.547
Títulos vencidos	4.287	4.078
Imparidade para títulos vencidos	(4.287)	(4.075)
	9.715.866	9.577.550
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.366.225	1.617.348
	11.082.091	11.194.898
Derivados de negociação	834.311	924.955
	11.916.402	12.119.853

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos inclui o montante de Euros 246.097.000 referente a dívida soberana moçambicana (31 de dezembro de 2015: Euros 472.170.000), conforme nota 54.

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 30 de setembro de 2016, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 206.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 47.000).

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016			Total Euros '000
	Detidos para negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>				
<i>Obrigações de emissores públicos</i>				
Nacionais	32.496	145.605	3.349.996	3.528.097
Estrangeiros	132.793	-	3.430.752	3.563.545
<i>Obrigações de outros emissores</i>				
Nacionais	12.632	-	1.270.686	1.283.318
Estrangeiros	56.324	-	334.052	390.376
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	5.641	-	949.176	954.817
	239.886	145.605	9.334.662	9.720.153
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.287)	(4.287)
	239.886	145.605	9.330.375	9.715.866
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
<i>Ações de empresas</i>				
Nacionais	14.788	-	46.632	61.420
Estrangeiras	207	-	13.190	13.397
Unidades de participação	1.247	-	1.289.833	1.291.080
Outros títulos	328	-	-	328
	16.570	-	1.349.655	1.366.225
<i>Derivados de negociação</i>	834.311	-	-	834.311
	1.090.767	145.605	10.680.030	11.916.402
Nível 1	244.706	145.605	8.481.057	8.871.368
Nível 2	252.211	-	581.120	833.331
Nível 3	593.850	-	1.617.853	2.211.703

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015			
	Detidos para negociação Euros '000	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.804.243	2.983.834
Estrangeiros	136.339	-	2.866.542	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	20.007	-	1.139.881	1.159.888
Estrangeiros	62.678	-	1.157.798	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	1.214.546	1.214.546
	246.597	152.018	9.183.010	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	246.597	152.018	9.178.935	9.577.550
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
Ações de empresas				
Nacionais	15.282	-	71.097	86.379
Estrangeiras	391	-	89.924	90.315
Unidades de participação	1.321	-	1.439.074	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	17.253	-	1.600.095	1.617.348
<i>Derivados de negociação</i>	924.955	-	-	924.955
	1.188.805	152.018	10.779.030	12.119.853
Nível 1	318.315	152.018	6.949.116	7.419.449
Nível 2	672.489	-	2.149.370	2.821.859
Nível 3	198.001	-	1.680.544	1.878.545

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de setembro de 2016, a reserva de justo valor é negativa em Euros 226.156.000 (31 de dezembro de 2015: positiva de Euros 43.222.000).

Em 30 de setembro de 2016, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação associadas às operações de securitização tradicionais Magellan Mortgages No.1 e No. 4, referidas na nota 1 d) 6) i), nos montantes de Euros 128.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.000) e Euros 1.504.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.876.000), respetivamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

set 2016					
Custo amortizado Euros '000	Imparidade Euros '000	Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000	Total Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	3.539.527	(305.713)	116.182	3.349.996
Estrangeiros	-	3.428.812	1.940	-	3.430.752
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	(130.263)	1.238.796	27.603	-	1.266.399
Estrangeiros	-	322.968	11.084	-	334.052
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	(1)	949.034	142	-	949.176
	(130.264)	9.479.137	(264.944)	116.182	9.330.375
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais	(80.523)	33.650	12.982	-	46.632
Estrangeiras	(232)	12.356	834	-	13.190
Unidades de participação					
	(266.086)	1.264.861	24.972	-	1.289.833
	(346.841)	1.310.867	38.788	-	1.349.655
	(477.105)	10.790.004	(226.156)	116.182	10.680.030

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

dez 2015					
Custo amortizado Euros '000	Imparidade Euros '000	Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000	Total Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	2.901.838	(116.661)	19.066	2.804.243
Estrangeiros	-	2.860.927	5.615	-	2.866.542
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	-	1.150.464	7.334	-	1.157.798
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública					
	(8)	1.214.599	(53)	-	1.214.546
	(91.201)	9.215.423	(55.554)	19.066	9.178.935
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	(292)	46.353	43.571	-	89.924
Unidades de participação					
	(140.928)	1.387.994	51.080	-	1.439.074
	(226.222)	1.501.319	98.776	-	1.600.095
	(317.423)	10.716.742	43.222	19.066	10.779.030

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de Rendimento fixo:</i>				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	3.434.958	93.139	-	3.528.097
Estrangeiros	3.431.188	13	132.344	3.563.545
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.014.764	229.105	39.449	1.283.318
Estrangeiros	126.970	263.406	-	390.376
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	827.162	-	127.655	954.817
	<u>8.835.042</u>	<u>585.663</u>	<u>299.448</u>	<u>9.720.153</u>
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.287)	(4.287)
	<u>8.835.042</u>	<u>585.663</u>	<u>295.161</u>	<u>9.715.866</u>
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
Ações de empresas				
Nacionais	24.180	-	37.240	61.420
Estrangeiras	207	-	13.190	13.397
Unidades de participação	165	-	1.290.915	1.291.080
Outros títulos	-	-	328	328
	<u>24.552</u>	<u>-</u>	<u>1.341.673</u>	<u>1.366.225</u>
<i>Derivados de Negociação</i>	<u>11.774</u>	<u>247.668</u>	<u>574.869</u>	<u>834.311</u>
	<u>8.871.368</u>	<u>833.331</u>	<u>2.211.703</u>	<u>11.916.402</u>

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de Rendimento fixo:</i>				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.966.983	-	16.851	2.983.834
Estrangeiros	2.335.453	667.428	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	976.997	103.949	78.942	1.159.888
Estrangeiros	157.521	1.062.952	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	880.830	316.537	17.179	1.214.546
	<u>7.317.784</u>	<u>2.150.866</u>	<u>112.975</u>	<u>9.581.625</u>
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	<u>7.317.784</u>	<u>2.150.866</u>	<u>108.900</u>	<u>9.577.550</u>
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
Ações de empresas				
Nacionais	24.203	1.148	61.028	86.379
Estrangeiras	390	335	89.590	90.315
Unidades de participação	200	14	1.440.181	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	<u>25.052</u>	<u>1.497</u>	<u>1.590.799</u>	<u>1.617.348</u>
<i>Derivados de Negociação</i>	<u>76.613</u>	<u>669.496</u>	<u>178.846</u>	<u>924.955</u>
	<u>7.419.449</u>	<u>2.821.859</u>	<u>1.878.545</u>	<u>12.119.853</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os títulos de rendimento variável classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de reestruturação (nota 55) no montante de Euros 1.200.553.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.352.163.000), cujo valor contabilístico resultou da última divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora (em 30 de setembro de 2016 este VLGF era relativo à posição financeira dos fundos em 30 de junho de 2016), após a consideração dos efeitos resultantes das últimas auditorias efetuadas. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF destes fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 120.055.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.216.000) em Capitais Próprios. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor de Euros 40.274.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 52.992.000) e em Resultados de Euros 79.781.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 82.224.000).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos líquidos não realizados no montante de Euros 27.152.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 96.347.000) registadas em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 445.634.000 em 30 de setembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 282.504.000) e não foram geradas valias no período.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 30 de setembro de 2016 é a seguinte:

	À data da reclassificação		set 2016		Diferença Euros '000
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.032	18.032	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.350	218.626	(18.724)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	73.821	79.990	6.169
	5.750.236	5.750.236	333.578	321.023	(12.555)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de setembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em períodos anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reserva	Capitais
	Euros '000	justo valor	próprios
		Euros '000	Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	378	(588)	(210)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.676	-	3.676
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>			
Crédito titulado a clientes	(1.223)	15	(1.208)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.441	189	2.630
	5.272	(384)	4.888

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de setembro de 2016, seriam os seguintes:

	Resultados do período	Resultados transitados	Reserva	Capitais
	Variação			
	justo valor			
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(588)	55	533	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(12.333)	(6.391)	-	(18.724)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>				
Crédito titulado a clientes	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.169	6.169
	(12.921)	(6.336)	6.702	(12.555)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2015		Diferença Euros '000
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	87.900	92.226	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	141.061	140.072	(989)
	<u>5.750.236</u>	<u>5.750.236</u>	<u>484.706</u>	<u>481.652</u>	<u>(3.054)</u>

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>			
Crédito titulado a clientes	3.945	5	3.950
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760
	<u>17.080</u>	<u>(1.301)</u>	<u>15.779</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

	Resultados do período	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
	Variação justo valor Euros '000			
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.326	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(989)	(989)
	<u>(55.304)</u>	<u>48.968</u>	<u>3.282</u>	<u>(3.054)</u>

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	317.423	287.106
Transferências	563	-
Dotação por resultados	178.650	37.307
Utilização de imparidade	(10.029)	(22.124)
Diferenças cambiais	(64)	(19)
Outras variações	(9.438)	(8.620)
Saldo em 30 de setembro	<u>477.105</u>	<u>293.650</u>

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016					Total Euros '000
	Inferior a três	Entre três meses	Entre um e	Superior a	Indeterminado	
	meses	e um ano	cinco anos	cinco anos	Euros '000	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	299	-	1.108.970	2.418.828	-	3.528.097
Estrangeiros	14.271	598.447	2.843.542	107.285	-	3.563.545
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	4.943	22.574	963.945	287.569	4.287	1.283.318
Estrangeiros	176.832	59	72.846	140.639	-	390.376
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	131.250	811.278	10.846	1.443	-	954.817
	327.595	1.432.358	5.000.149	2.955.764	4.287	9.720.153
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.287)	(4.287)
	327.595	1.432.358	5.000.149	2.955.764	-	9.715.866
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	61.420	61.420
Estrangeiras	-	-	-	-	13.397	13.397
Unidades de participação	-	-	-	1.291.080	-	1.291.080
Outros títulos	-	-	-	-	328	328
	-	-	-	1.291.080	75.145	1.366.225
	327.595	1.432.358	5.000.149	4.246.844	75.145	11.082.091

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015					Total Euros '000
	Inferior a três	Entre três meses	Entre um e	Superior a	Indeterminado	
	meses	e um ano	cinco anos	cinco anos	Euros '000	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	521.456	2.458.292	-	2.983.834
Estrangeiros	81.206	459.954	2.231.720	230.001	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	642.510	500.750	4.075	1.159.888
Estrangeiros	986.517	1.272	83.651	149.033	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	549.975	650.457	12.436	1.678	-	1.214.546
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	4.078	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	3	9.577.550
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	86.379	86.379
Estrangeiras	-	-	-	-	90.315	90.315
Unidades de participação	-	-	-	1.440.395	-	1.440.395
Outros títulos	-	-	-	-	259	259
	-	-	-	1.440.395	176.953	1.617.348
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	4.780.149	176.956	11.194.898

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Serviços (*)	986.074	35.617	1.291.080	566	2.313.337
Transportes e comunicações	653.955	29.659	-	-	683.614
Químicas	26.378	5	-	-	26.383
Têxteis	-	7.542	-	203	7.745
Comércio a retalho	3.000	1.190	-	-	4.190
Construção	-	7	-	2.394	2.401
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Comércio por grosso	-	721	-	126	847
Outras atividades internacionais	-	8	328	-	336
Restaurantes e hotéis	-	53	-	-	53
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
	1.669.407	74.817	1.291.408	4.287	3.039.919
Títulos Públicos	7.091.642	-	954.817	-	8.046.459
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.287)	(4.287)
	8.761.049	74.817	2.246.225	-	11.082.091

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 55.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Serviços (*)	1.854.171	116.353	1.439.800	1	3.410.325
Transportes e comunicações	480.875	35.403	-	-	516.278
Químicas	25.000	7	-	-	25.007
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	37	-	-	13.277
Têxteis	-	7.447	-	361	7.808
Comércio a retalho	3.000	1.346	-	-	4.346
Construção	-	945	-	2.539	3.484
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Outras atividades internacionais	-	4	854	-	858
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	3	3
	2.376.286	176.694	1.440.654	4.078	3.997.712
Títulos Públicos	5.986.715	-	1.214.546	-	7.201.261
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	8.363.001	176.694	2.655.200	3	11.194.898

(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação que estão classificados no setor de atividade Serviços, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 55.

Conforme referido na nota 51, o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo (nota 36) Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	382.373	1.659.165	10.045.133	12.086.671	558.830	537.598
Opções de taxa de juro (compra)	83.417	14.038	83.843	181.298	62	-
Opções de taxa de juro (venda)	199.400	14.038	83.843	297.281	-	854
Outros contratos de taxa de juro	24.000	178.703	92.688	295.391	4.719	4.514
	<u>689.190</u>	<u>1.865.944</u>	<u>10.305.507</u>	<u>12.860.641</u>	<u>563.611</u>	<u>542.966</u>
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	125.752	7.168	-	132.920	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	294.276	115.666	22.323	432.265	2.087	4.440
Swaps de moeda	2.293.845	152.636	-	2.446.481	16.415	4.253
Opções cambiais (compra)	14.020	50.879	16.731	81.630	1.322	-
Opções cambiais (venda)	14.020	50.879	15.604	80.503	-	1.533
	<u>2.616.161</u>	<u>370.060</u>	<u>54.658</u>	<u>3.040.879</u>	<u>19.824</u>	<u>10.226</u>
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	665.399	1.248.865	1.500.222	3.414.486	6.985	7.939
Opções ações/índices (compra)	-	-	2.067	2.067	-	-
Outras opções ações/índices (compra)	-	-	16.864	16.864	13.338	-
Outras opções ações/índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	<u>665.399</u>	<u>1.248.865</u>	<u>1.536.017</u>	<u>3.450.281</u>	<u>20.323</u>	<u>7.939</u>
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	276.329	-	-	276.329	-	-
Opções ações/índices (compra)	222.909	246.952	174.641	644.502	11.774	-
Opções ações/índices (venda)	17.781	16.719	1.463	35.963	-	5.606
	<u>517.019</u>	<u>263.671</u>	<u>176.104</u>	<u>956.794</u>	<u>11.774</u>	<u>5.606</u>
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	85.630	-	-	85.630	-	-
Opções de commodities (compra)	2.359	332	-	2.691	-	-
Opções de commodities (venda)	2.359	332	-	2.691	-	-
	<u>90.348</u>	<u>664</u>	<u>-</u>	<u>91.012</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	91.000	543.250	1.060.751	1.695.001	218.573	7.799
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	13.788	13.788	-	-
	<u>91.000</u>	<u>543.250</u>	<u>1.074.539</u>	<u>1.708.789</u>	<u>218.573</u>	<u>7.799</u>
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.061.750	4.028.119	12.970.721	21.060.590	822.331	568.930
Bolsa	733.119	271.503	176.104	1.180.726	11.774	5.606
Derivados embutidos						
	<u>4.794.869</u>	<u>4.299.622</u>	<u>13.146.825</u>	<u>22.241.316</u>	<u>206</u>	<u>6.353</u>
	<u>4.794.869</u>	<u>4.299.622</u>	<u>13.146.825</u>	<u>22.241.316</u>	<u>834.311</u>	<u>580.889</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015					
	Nocionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo (nota 36)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	762.213	-	762.213	106	8
Swaps de taxa de juro	1.678.530	1.804.361	11.818.664	15.301.555	561.728	533.477
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	156.714	177.848	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	156.714	376.424	-	596
Outros contratos de taxa de juro	299.010	125.807	121.478	546.295	44.519	48.776
	<u>1.978.366</u>	<u>2.932.399</u>	<u>12.253.570</u>	<u>17.164.335</u>	<u>607.726</u>	<u>582.857</u>
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	484.876	183.025	29.811	697.712	4.560	5.982
Swaps de moeda	2.196.977	254.136	2.443	2.453.556	30.680	26.195
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	<u>2.706.877</u>	<u>484.575</u>	<u>32.254</u>	<u>3.223.706</u>	<u>36.044</u>	<u>33.018</u>
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações/índices (venda)	-	-	2.067	2.067	-	4.500
Outras opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	<u>360.291</u>	<u>1.794.535</u>	<u>1.547.042</u>	<u>3.701.868</u>	<u>15.819</u>	<u>20.166</u>
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	422.870	-	-	422.870	-	-
Opções ações/índices (compra)	106.650	471.018	205.923	783.591	76.613	-
Opções ações/índices (venda)	8.999	141.332	5.334	155.665	-	63.153
	<u>538.519</u>	<u>612.350</u>	<u>211.257</u>	<u>1.362.126</u>	<u>76.613</u>	<u>63.153</u>
Derivados de <i>commodities</i> :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	86.888	-	-	86.888	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.620.250	2.784.200	188.706	14.699
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.738	11.738	-	-
	<u>242.800</u>	<u>921.150</u>	<u>1.631.988</u>	<u>2.795.938</u>	<u>188.706</u>	<u>14.699</u>
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	5.288.334	6.132.659	15.464.854	26.885.847	848.295	650.740
Bolsa	656.429	667.462	211.257	1.535.148	76.613	63.153
Derivados embutidos					47	9.335
	<u>5.944.763</u>	<u>6.800.121</u>	<u>15.676.111</u>	<u>28.420.995</u>	<u>924.955</u>	<u>723.228</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016		dez 2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Instrumentos de cobertura</i>				
Swaps	87.227	114.109	58.759	74.394
Outros	18.888	269.040	14.368	466.836
	<u>106.115</u>	<u>383.149</u>	<u>73.127</u>	<u>541.230</u>

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Grupo pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade nos primeiros nove meses de 2016 no montante positivo de Euros 8.426.000 (31 de dezembro de 2015: montante positivo de Euros 961.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade nos primeiros nove meses de 2016 em análise no montante negativo de Euros 3.011.000 (31 de dezembro de 2015: montante negativo de Euros 1.038.000).

Durante os primeiros nove meses de 2016 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 9.385.000 (31 de dezembro de 2015: montante positivo de Euros 912.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

Itens cobertos	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Crédito	10.042	5.647
Depósitos	(20.424)	(32.530)
Títulos emitidos	(56.442)	(68.565)
	<u>(66.824)</u>	<u>(95.448)</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de setembro de 2016 é a seguinte:

	set 2016					
	Nocionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	60.785	341.100	6.393.648	6.795.533	28.410	112.985
Outros	500.000	50.000	-	550.000	5.402	122
	<u>560.785</u>	<u>391.100</u>	<u>6.393.648</u>	<u>7.345.533</u>	<u>33.812</u>	<u>113.107</u>
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	125.023	185.219	6.210.215	6.520.457	42.914	304
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Outros contratos cambiais	687.832	1.370.664	1.967.496	4.025.992	13.486	268.918
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	175.695	-	368.854	544.549	15.903	820
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	<u>1.549.335</u>	<u>1.946.983</u>	<u>14.940.213</u>	<u>18.436.531</u>	<u>106.115</u>	<u>383.149</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	dez 2015					
	Nocionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	4.040	139.291	3.401.016	3.544.347	35.145	40.922
Outros contratos de taxa de juro	-	-	99.944	99.944	-	33.047
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	<u>154.040</u>	<u>139.291</u>	<u>3.500.960</u>	<u>3.794.291</u>	<u>35.315</u>	<u>73.969</u>
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	46.905	299.022	5.852.443	6.198.370	9.338	142
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Outros contratos cambiais	832.032	1.289.909	1.660.321	3.782.262	14.198	466.836
Derivados de cobertura de investimento líquido em entidades estrangeiras:						
Mercado de balcão:						
<i>Swap</i> cambial e de taxa de juro	60.827	236.006	253.666	550.499	14.276	283
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	<u>1.093.804</u>	<u>1.964.228</u>	<u>11.267.390</u>	<u>14.325.422</u>	<u>73.127</u>	<u>541.230</u>

25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	50.133	118.125
De outros emissores	365.478	376.766
	<u>415.611</u>	<u>494.891</u>

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de setembro de 2016, o montante de Euros 237.350.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 236.866.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de setembro de 2016, o montante de Euros 73.821.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 73.533.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Em 30 de setembro de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
<i>De emissores públicos:</i>						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.133	54.560
<i>De outros emissores:</i>						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	76.820	82.989
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.029	27.510
Step 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.649	85.990
Ayt Cédulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.976	52.001
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	55.870	55.876	54.962
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.310	24.080
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.818	14.184
					<u>365.478</u>	<u>341.716</u>
					<u>415.611</u>	<u>396.276</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
<i>De emissores públicos:</i>						
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
OT Angola 7.5 PCT 12/15.03.2016	Angola	março, 2016	7,500%	3.825	3.929	3.969
OT Angola 7 PCT 15/15.06.2017	Angola	junho, 2017	7,000%	6.501	6.484	5.956
OT Angola 7.75 PCT 13/09.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	1.696	1.749	1.606
OT Angola 8 PCT 13/23.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	7.803	8.057	7.385
OT Angola 7.25 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2018	7,250%	6.501	6.449	5.639
OT Angola 8 PCT 13/09.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	1.696	1.762	1.551
OT Angola 8.25 PCT 13/23.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	13.568	14.115	12.412
OT Angola 7.50 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2019	7,500%	6.501	6.389	5.409
OT Angola 7.7 PCT 15/15.06.2020	Angola	junho, 2020	7,700%	6.501	6.294	5.207
OT Angola 8 PCT 15/15.06.2021	Angola	junho, 2021	8,000%	6.501	6.206	5.094
OT Angola 8.25 PCT 15/15.06.2022	Angola	junho, 2022	8,250%	6.502	6.094	4.998
					<u>118.125</u>	<u>115.817</u>
<i>De outros emissores:</i>						
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	38.968	31.773
Step 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cédulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.821	14.187
					<u>376.766</u>	<u>367.008</u>
					<u>494.891</u>	<u>482.825</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de setembro de 2016, é a seguinte:

	set 2016				Total
	Inferior a três	Entre três meses	Entre um e	Superior a	
	meses	e um ano	cinco anos	cinco anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.133	-	50.133
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	76.820	137.677	214.497
Estrangeiros	-	50.976	-	100.005	150.981
	-	50.976	126.953	237.682	415.611

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	dez 2015				Total
	Inferior a três	Entre três meses	Entre um e	Superior a	
	meses	e um ano	cinco anos	cinco anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	3.929	-	101.896	12.300	118.125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	3.929	-	227.424	263.538	494.891

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	175.469	172.658
Serviços	190.009	204.108
	365.478	376.766
Títulos Públicos	50.133	118.125
	415.611	494.891

Conforme referido na nota 51, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	52.528	34.465
Instituições de crédito não residentes	250.436	31.776
Outras empresas residentes	268.291	243.943
Outras empresas não residentes	3.371	5.545
	574.626	315.729

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	set 2016			
	Apropriação dos capitais próprios	Goodwill	Total	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	242.559	-	242.559	222.914
Banco Millennium Atlântico, S.A.	117.241	100.661	217.902	-
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	45.092	7.436	52.528	34.465
Banque BCP, S.A.S.	31.254	-	31.254	29.240
SIBS, S.G.P.S, S.A.	24.227	-	24.227	19.651
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	1.280	-	1.280	2.536
Outras	4.853	23	4.876	6.923
	466.506	108.120	574.626	315.729

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 57.

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método da equivalência patrimonial em maio de 2016. Os principais impactos desta operação encontram-se detalhados na nota 56.

O *goodwill* associado ao Banco Millennium Atlântico, S.A. foi apurado como se segue:

	set 2016
	Euros '000
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	
Valor da transação	205.140
Capitais próprios do Banco Millennium Atlântico, S.A. (abril 2016)	(135.540)
<i>Goodwill</i> da operação de fusão	69.600
<i>Goodwill</i> nas contas do Banco Millennium Atlântico, S.A.	31.061
	100.661

O valor da transação corresponde à estimativa de justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico à data de abertura (30 de abril de 2016), tendo sido estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado essencialmente pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data. Adicionalmente, foi considerado um ajustamento a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

	País de atividade	% participação	Total Ativo Euros '000	Total Passivo Euros '000	Total Proveitos Euros '000	Resultado do período Euros '000
set 2016 (a)						
Millenniumbcp Ageas Grupo						
Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.421.392	9.596.492	537.440	27.503
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Angola	22,5	5.323.638	4.665.302	462.623	123.055
Unicre - Instituição Financeira de						
Crédito, S.A. (*)	Portugal	32,0	367.594	226.681	202.082	56.460
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	3.101.911	2.944.853	87.650	12.089
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	Portugal	21,9	158.404	47.992	123.416	11.410
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	3,6	575.763	540.544	12.486	670
dez 2015 (b)						
Millenniumbcp Ageas Grupo						
Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.787.729	9.993.327	959.456	18.160
Unicre - Instituição Financeira de						
Crédito, S.A. (*)	Portugal	32,0	347.231	209.304	205.792	39.872
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	2.555.870	2.408.936	123.780	14.817
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	Portugal	21,9	158.404	59.402	164.555	20.426
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	7,3	581.085	546.535	17.183	755

(*) - valores provisórios

(a) - Contas não auditadas

(b) - Contas auditadas

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. e para o Banco Millennium Atlântico, S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.
	set 2016	set 2015	set 2016
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Proveitos	537.440	834.176	462.623
Resultado líquido do período	27.503	22.227	123.055
Outro rendimento integral	2.994	(3.794)	801
Total rendimento integral	30.497	18.433	123.856
Atribuível a acionistas das associadas	30.497	18.433	123.856
Ajustamentos de transações intra-grupo	9.594	10.080	-
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	40.091	28.513	123.856
Ativos financeiros	9.994.316	10.380.730	4.704.299
Ativos não financeiros	427.076	472.042	619.339
Passivos financeiros	(9.485.141)	(9.912.168)	(4.542.950)
Passivos não financeiros	(111.351)	(143.881)	(122.352)
Capitais próprios	824.900	796.723	658.336
Atribuível a acionistas das associadas	824.900	796.723	658.336
Ajustamentos de transações intra-grupo	301.022	288.068	-
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intra-grupo	1.125.922	1.084.791	658.336

O movimento destas participações nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.
	set 2016	set 2015	set 2016
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	222.914	236.768	-
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	205.140
Diferenças cambiais	-	-	2.249
Outro rendimento integral atribuível ao BCP durante o ano	1.467	4.680	493
Dividendos recebidos	-	(29.400)	-
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do período das associadas (*)	18.178	15.831	10.046
Apropriação do resultado líquido de períodos anteriores	-	(5.474)	-
Outros ajustamentos	-	-	(26)
Valor da participação em 30 de setembro	242.559	222.405	217.902

(*) - inclui ajustamentos de transações intra-grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	2.116.638	1.815.792
Outros ativos	32.017	32.179
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	133.828	68.988
Outros	64.929	113.593
	2.347.412	2.030.552
Imparidade		
Imóveis	(226.919)	(232.147)
Outros	(7.731)	(33.023)
	(234.650)	(265.170)
	2.112.762	1.765.382

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

Esta rubrica resulta, essencialmente, da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 79.463.000 (31 de dezembro 2015: Euros 40.660.000), cuja imparidade associada é de Euros 18.702.000 (31 de dezembro 2015: Euros 17.415.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a sete sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano (nota 57). No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, foram realizadas transferências da rubrica de Propriedades de investimento para esta rubrica no montante de Euros 69.051.000.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	265.170	261.575
Transferências	(13.787)	821
Dotação do período	27.374	53.309
Reversão do período	(508)	(229)
Utilização de imparidade	(42.144)	(38.041)
Diferenças cambiais	(1.455)	(646)
Saldo em 30 de setembro	234.650	276.789

28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui, em 30 de setembro de 2016, o montante de Euros 57.463.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 144.644.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, referente a estes imóveis ascende a Euros 806.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.328.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 781.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.145.000).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, foram realizadas transferências destes ativos para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda no montante de Euros 69.051.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Imóveis	842.733	1.058.719
Equipamento		
Mobiliário	82.185	88.230
Máquinas	45.230	55.715
Equipamento informático	278.830	298.890
Instalações interiores	135.208	147.051
Viaturas	22.752	27.238
Equipamento de segurança	70.735	80.307
Outros equipamentos	30.663	31.157
Obras em curso	16.803	16.661
Outros ativos tangíveis	461	4.711
	<u>1.525.600</u>	<u>1.808.679</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(28.986)	(41.773)
Relativas a períodos anteriores	(1.033.155)	(1.096.035)
	<u>(1.062.141)</u>	<u>(1.137.808)</u>
	<u>463.459</u>	<u>670.871</u>

30. Goodwill e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
<i>Ativos intangíveis</i>		
Software	96.194	120.432
Outros ativos intangíveis	53.607	52.496
	<u>149.801</u>	<u>172.928</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(8.015)	(12.305)
Relativas a períodos anteriores	(112.477)	(125.401)
	<u>(120.492)</u>	<u>(137.706)</u>
	<u>29.309</u>	<u>35.222</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)</i>		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	125.447
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Outros	20.013	26.095
	<u>186.319</u>	<u>192.401</u>
<i>Imparidade</i>		
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	(7.585)	-
Outros	(19.220)	(16.707)
	<u>(26.805)</u>	<u>(16.707)</u>
	<u>159.514</u>	<u>175.694</u>
	<u>188.823</u>	<u>210.916</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2015 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada unidade geradora de caixa;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2020. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente foi tida em consideração a performance da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 6,3%, do Equity Total em 7,7% e o crescimento do ROE de 10,1% em 2016 para 12,1% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,2609 no final do ano de 2015 (média do mês de dezembro 2015: 4,2915).

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,00% para o período de 2016 a 2020 e na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 2,5%.

Nos primeiros nove meses de 2016 não ocorreram desenvolvimentos que possam ter um impacto negativo nas avaliações elaboradas com referência a 31 de dezembro de 2015.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2016 a 2020, considerando, ao longo deste período, a diminuição média anual do ativo total em -3,9% e do capital alocado em -1,2%. Decorrente do teste de imparidade efetuado, foi reconhecida no terceiro trimestre de 2016 uma perda por imparidade de Euros 7.585.000, correspondente a 18,6% do *goodwill* associado.

31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são analisados como segue:

	set 2016			dez 2015		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Perdas por imparidade	899.086	-	899.086	940.454	-	940.454
Benefícios a empregados	788.971	-	788.971	767.077	-	767.077
	<u>1.688.057</u>	<u>-</u>	<u>1.688.057</u>	<u>1.707.531</u>	<u>-</u>	<u>1.707.531</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Ativos intangíveis	43	-	43	43	-	43
Outros ativos tangíveis	8.133	3.647	4.486	7.370	3.825	3.545
Perdas por imparidade	517.088	20.519	496.569	930.319	521.777	408.542
Benefícios a empregados	45.478	-	45.478	2.637	-	2.637
Ativos financeiros disponíveis para venda	41.900	7.107	34.793	27.498	33.694	(6.196)
Derivados	-	7.499	(7.499)	-	7.663	(7.663)
Prejuízos fiscais	415.204	-	415.204	318.494	-	318.494
Outros	135.477	24.066	111.411	168.731	48.968	119.763
	<u>1.163.323</u>	<u>62.838</u>	<u>1.100.485</u>	<u>1.455.092</u>	<u>615.927</u>	<u>839.165</u>
Total dos impostos diferidos	2.851.380	62.838	2.788.542	3.162.623	615.927	2.546.696
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(60.687)	(60.687)	-	(601.117)	(601.117)	-
Impostos diferidos líquidos	<u>2.790.693</u>	<u>2.151</u>	<u>2.788.542</u>	<u>2.561.506</u>	<u>14.810</u>	<u>2.546.696</u>

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente para o Banco Comercial Português, S.A. é analisada como segue:

Descrição	set 2016	dez 2015
Taxa de IRC	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
Total	29,5%	29,5%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais do Banco é de 21% (31 de dezembro de 2015: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2015: 29,5%).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 30 de setembro de 2016, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e a perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.580.568.000, do qual os montantes de Euros 211.187.000 e Euros 4.030.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Na sequência do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, que revogou os Avisos do Banco de Portugal n.º 3/95 e n.º 1/2005, o Banco passou a elaborar as suas demonstrações financeiras em base individual, as relevantes para efeitos fiscais, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade tal como adotadas pela União Europeia, incluindo as políticas contabilísticas relativas à determinação da imparidade.

O Banco considerou, para efeitos do apuramento do lucro tributável por referência a 30 de setembro de 2016, que o valor da imparidade registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 19/2015, de 30 de dezembro. O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte, veio confirmar aquele pressuposto.

O Banco acompanhará este assunto, refletindo para os efeitos relevantes qualquer alteração que neste âmbito se imponha face aos critérios adotados a 30 de setembro de 2016.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
2016	766	2.072
2017	-	30.019
2018	4.397	113.145
2019-2025	222	253
2026	283.002	172.982
2028	126.793	-
2029 e seguintes	24	23
	415.204	318.494

Conforme referido na política contabilística, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos relativa à atividade individual do Banco foi reavaliada com referência a 30 de setembro de 2016, estando suportada na projeção de lucros tributáveis para os anos de 2016 a 2028.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros na atividade individual do Banco está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- da margem financeira, traduzindo o impacto positivo do reembolso dos CoCos, da descida sustentada do custo dos depósitos a prazo de clientes e das perspetivas de evolução da Euribor;
- da redução dos custos operacionais, em virtude da diminuição do número de colaboradores e de sucursais; e
- das dotações para imparidades de crédito.

Adicionalmente, o Banco considerou os seguintes pressupostos na análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e na sua composição no que se refere aos ativos por impostos diferidos abrangidos pela Lei n.º 61/2014, de 21 de agosto, em 30 de setembro de 2016:

- que serão mantidos os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 para efeitos da dedutibilidade fiscal da imparidade do crédito registada em 2016, incluindo o efeito da transição nas contas individuais do Banco das normas de contabilidade ajustadas para as normas internacionais de contabilidade tal como adotadas pela União Europeia.
- a concretização em 2016 de um passo adicional na reorganização das participações do Grupo, que incluirá um conjunto de transações de participações financeiras (incluindo, entre outras, a liquidação da Bitalpart) e outros ativos detidos, do qual resulta a dedutibilidade de perdas fiscais já reconhecidas contabilisticamente; e
- o recebimento de dividendos de subsidiárias em 2016, que permitirá a dedutibilidade fiscal dessas realidades.

De acordo com a estimativa do resultado tributável do Banco para o exercício de 2016, incluindo o efeito da concretização das medidas acima referidas, o Banco prevê a manutenção no final do exercício dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 20 de agosto, que se encontram registados em 30 de setembro de 2016.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
<i>Prejuízos fiscais</i>		
2017	291.777	262.041
2018	162.815	54.697
2019-2025	30	8
2026	798	121.651
2027 e seguintes	6.538	5.588
	461.958	443.985

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de setembro de 2016, é analisado como segue:

	set 2016			
	Resultado líquido do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000	Diferenças de câmbio Euros '000	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	376.757	(418.125)	-	-
Benefícios a empregados	20.514	1.380	-	-
	397.271	(416.745)	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	965	-	(24)	-
Perdas por imparidade	(363.143)	439.171	(1.684)	13.683
Benefícios a empregados	3.333	38.727	781	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	45.897	(4.908)	-
Derivados	1.051	-	(887)	-
Prejuízos fiscais	114.813	(18.052)	(51)	-
Outros	(9.540)	-	1.699	(511)
	(252.521)	505.743	(5.074)	13.172
	144.750	88.998	(5.074)	13.172
<i>Impostos correntes</i>				
Relativos ao período	(77.368)	226	-	2
Correções de períodos anteriores	831	(63)	-	-
	(76.537)	163	-	2
	68.213	89.161	(5.074)	13.174

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de setembro de 2015, é analisado como segue:

	set 2015 (reexpresso)			
	Resultado líquido do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)				
Perdas por imparidade	8.251	-	-	-
Benefícios a empregados	19.318	61.764	-	-
	<u>27.569</u>	<u>61.764</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	89	-	16	-
Perdas por imparidade	(6.982)	-	2.491	(13.889)
Benefícios a empregados	(296)	-	31	(463)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	35.737	280	-
Derivados	(4.780)	-	90	-
Prejuízos fiscais	(23.186)	14.629	1.507	524
Outros	3.314	(1.136)	(149)	(395)
	<u>(31.841)</u>	<u>49.230</u>	<u>4.266</u>	<u>(14.223)</u>
	<u>(4.272)</u>	<u>110.994</u>	<u>4.266</u>	<u>(14.223)</u>
<i>Impostos correntes</i>				
Período atual	(62.154)	96	-	-
Correções de períodos anteriores	(702)	-	-	-
	<u>(62.856)</u>	<u>96</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(67.128)</u>	<u>111.090</u>	<u>4.266</u>	<u>(14.223)</u>

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Resultado antes de impostos	(263.487)	364.418
Taxa de imposto corrente	29,5%	29,5%
Imposto esperado	77.729	(107.503)
Imparidade não dedutível	(8.305)	(16.310)
Contribuição sobre o setor bancário	(7.322)	(7.356)
Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	17.879	7.498
Outros acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	(18.627)	(11.249)
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (a)	(3.162)	68.082
Correções de períodos anteriores	11.387	945
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(1.366)	(1.235)
Total dos impostos sobre o rendimento	<u>68.213</u>	<u>(67.128)</u>
Taxa efetiva	25,9%	18,4%

(a) - O valor em 30 de setembro de 2015 respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Devedores	208.232	147.793
Suprimentos	213.401	208.951
Valores a cobrar	26.046	34.302
Outros impostos a recuperar	21.339	25.239
Bonificações a receber	7.287	9.117
Associadas	879	1.535
Juros e outros proveitos a receber	61.689	52.708
Despesas antecipadas	35.541	38.870
Operações sobre títulos a receber	40.444	177.439
Valores a debitar a clientes	216.790	223.907
Provisões técnicas de resseguro cedido	12.064	3.423
Contas diversas	305.147	291.887
	1.148.859	1.215.171
Imparidade para outros ativos	(266.771)	(240.943)
	<u>882.088</u>	<u>974.228</u>

Conforme referido na nota 55, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 212.056.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), referentes a prestações suplementares resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existe uma perda de imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Contas diversas incluía o montante de Euros 22.182.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 48.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	240.943	138.959
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	339
Outras transferências	21.122	27.178
Dotação do período	8.616	11.047
Reversão do período	(337)	(344)
Utilização de imparidade	(3.103)	(3.095)
Diferenças cambiais	(470)	(155)
Saldo em 30 de setembro	<u>266.771</u>	<u>173.929</u>

33. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	6.667.871	5.863.401
Depósitos de outras instituições de crédito no país	439.289	155.548
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	4.195.576	2.572.096
	<u>11.302.736</u>	<u>8.591.045</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 30 de setembro de 2016, o montante de Euros 71.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 71.669.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

34. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	21.031.144	20.543.468
Depósitos a prazo	21.453.970	24.604.427
Depósitos de poupança	2.762.028	2.372.829
Depósitos ao justo valor através de resultados	3.205.670	3.593.761
Bilhetes do Tesouro e outros ativos		
com acordo de recompra	134.784	89.966
Outros	349.548	334.132
	<u>48.937.144</u>	<u>51.538.583</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 47). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido nos primeiros nove meses de 2016, um ganho de Euros 2.864.000 (30 de setembro de 2015: perda de Euros 1.856.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de setembro de 2016, a Euros 3.209.108.000 (31 dezembro 2015: Euros 3.605.424.000).

A rubrica Outros inclui o montante de Euros 297.960.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 213.209.000) relativo a cheques e ordens a pagar.

35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	1.011.843	1.691.299
Obrigações hipotecárias	1.316.863	1.331.190
MTNs	415.844	546.739
Securitizações	393.093	439.013
	<u>3.137.643</u>	<u>4.008.241</u>
Periodificações	36.452	44.430
	<u>3.174.095</u>	<u>4.052.671</u>
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	39.297	43.607
MTNs	157.568	160.150
	<u>196.865</u>	<u>203.757</u>
Periodificações	1.978	3.996
	<u>198.843</u>	<u>207.753</u>
Certificados ao justo valor através de resultados	546.232	507.845
	<u>3.919.170</u>	<u>4.768.269</u>

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2 (nota 47). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido nos primeiros nove meses de 2016, uma perda de Euros 690.000 (30 de setembro de 2015: perda de Euros 7.039.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados ascende, em 30 de setembro de 2016, a Euros 180.675.000 (31 dezembro 2015: Euros 187.440.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Vendas a descoberto	29.590	-
Derivados de negociação (nota 23):		
<i>FRA</i>	-	8
<i>Swaps</i>	557.590	590.037
Opções	7.992	69.090
Derivados embutidos	6.353	9.335
<i>Forwards</i>	4.440	5.982
Outros	4.514	48.776
	<u>580.889</u>	<u>723.228</u>
	<u>610.479</u>	<u>723.228</u>
Nível 1	5.606	63.153
Nível 2	522.864	643.567
Nível 3	82.009	16.508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a 30 de setembro de 2016, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 6.353.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.335.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 23.

37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	93.961	74.710
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	9.995	14.695
Matemática do ramo vida	30.838	46.553
Para participação nos resultados	1.504	3.039
Outras provisões técnicas	15.131	8.905
Outras provisões para riscos e encargos	128.568	136.908
	<u>279.997</u>	<u>284.810</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	74.710	250.158
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(930)	24
Outras transferências	-	(158.870)
Dotação do período	28.271	5.546
Reversão do período	(5.927)	(15.830)
Diferenças cambiais	(2.163)	(513)
Saldo em 30 de setembro	<u>93.961</u>	<u>80.515</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	136.908	127.403
Transferências resultantes de alterações		
na estrutura do Grupo	(1.879)	252
Outras transferências	14.282	(1.297)
Dotação do período	8.329	26.613
Reversão do período	(11.736)	(376)
Utilização de imparidade	(15.508)	(8.883)
Diferenças cambiais	(1.828)	(628)
Saldo em 30 de setembro	<u>128.568</u>	<u>143.084</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	862.163	849.026
Perpétuas	28.844	28.760
CoCos	<u>755.819</u>	<u>759.813</u>
	1.646.826	1.637.599
Periodificações	<u>36.034</u>	<u>7.772</u>
	<u>1.682.860</u>	<u>1.645.371</u>

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp, o Banco assumiu determinados compromissos descritos na nota 53. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 30 de setembro de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
<i>Banco Comercial Português:</i>					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	52.587	52.587
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	14.888	14.888
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	14.791	14.791
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	9.278	9.278
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.076

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	53.756
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.398
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	27.933
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.297
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	23.572
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	52.208
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	25.507
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	26.214
<i>Bank Millennium:</i>					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.750	149.750
<i>BCP Finance Bank:</i>					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.209
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	83.882	62.555
<i>Magellan No. 3:</i>					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					<u>862.163</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
<i>Obrigações Caixa Perpétuas</i>					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	94	73
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,9%	23.105	23.250
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,25%	5.521	5.521
					<u>28.844</u>
<i>CoCos</i>					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	755.819
<i>Periodificações</i>					
					<u>36.034</u>
					<u>1.682.860</u>

Referências:

- (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;
- (ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;
- (iii) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;
- (iv) - Euribor 3M + 0,3% (0,8% a partir de dezembro 2011);
- (v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,4%;
- (vi) - 1º ano 8,5%; 2º ano 8,75%; 3º ano 9%; 4º ano 9,5%; 5º ano 10%.

Em 31 de dezembro de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
<i>Banco Comercial Português:</i>					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	52.587	52.587
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	14.888	14.888
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	14.791	14.791
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	9.278	9.278
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.122
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	52.176
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.887
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	26.527
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	13.488
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	22.654
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	50.311
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	24.545
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	25.140

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Bank Millennium:</i>					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.916	149.916
<i>BCP Finance Bank:</i>					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.202
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	82.447	59.370
<i>Magellan No. 3:</i>					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					<u>849.026</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
Obrigações Caixa Perpétuas					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	93	68
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,9%	23.025	23.256
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,25%	5.436	5.436
					<u>28.760</u>
<i>CoCos</i>					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	759.813
<i>Periodificações</i>					
					<u>7.772</u>
					<u>1.645.371</u>

Referências:

- (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;
- (ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;
- (iii) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;
- (iv) - Euribor 3M + 0,3% (0,8% a partir de dezembro 2011);
- (v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,4%;
- (vi) - 1º ano 8,5%; 2º ano 8,75%; 3º ano 9%; 4º ano 9,5%; 5º ano 10%.

39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	18.925	34.562
Por contratos de factoring	12.177	12.117
Associadas	2	120
Outros credores	223.603	254.531
Setor Público Administrativo	34.826	44.534
Juros e outros custos a pagar	107.198	108.518
Receitas antecipadas	10.397	10.431
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	61.968	57.899
Outros custos administrativos a pagar	1.883	2.996
Operações sobre títulos a liquidar	13.749	131.793
Contas diversas	485.312	417.174
	<u>970.040</u>	<u>1.074.675</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 46.397.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 48.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 18.467.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 20.263.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A rubrica Credores - Outros credores inclui ainda, o montante de Euros 4.245.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 48. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

Em 30 de setembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 19.692.000 relativo a responsabilidades associadas com benefícios pós-emprego, conform descrito na nota 48.

40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 30 de setembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como *capital core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de *Capital Core Tier 1* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 30 de setembro de 2016, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	17,84%	17,84%
Grupo Sabadell	2.994.863.413	5,07%	5,07%
Grupo EDP	1.513.716.689	2,56%	2,56%
Grupo Interoceânico	1.207.659.500	2,05%	2,05%
Total de Participações Qualificadas	16.250.354.960	27,52%	27,52%

41. Reservas legais e estatutárias

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 21 de abril de 2016, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 22.605.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

42. Reservas de justo valor e Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Reservas de justo valor		
Valor bruto		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(226.156)	43.222
Crédito titulado (*)	-	(15)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(766)	(381)
De investimentos em associadas e outros	7.120	10.559
Cobertura de fluxos de caixa	124.731	(24.550)
	<u>(95.071)</u>	<u>28.835</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	67.912	(10.167)
Crédito titulado	-	4
Ativos financeiros detidos até à maturidade	226	110
Cobertura de fluxos de caixa	(39.134)	4.468
	<u>29.004</u>	<u>(5.585)</u>
	<u>(66.067)</u>	<u>23.250</u>
Reservas e resultados acumulados		
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo:		
Bank Millennium, S.A.	(27.270)	(25.295)
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	(195.443)	(81.270)
Banco Millennium Angola, S.A.	-	(40.368)
Outros	6.814	4.876
	<u>(215.899)</u>	<u>(142.057)</u>
Perdas atuariais	(2.471.999)	(2.341.521)
Outras reservas e resultados acumulados	2.665.078	2.452.532
	<u>(22.820)</u>	<u>(31.046)</u>

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação, durante os primeiros nove meses de 2016, da Reserva de justo valor é analisada conforme segue:

	2016				
	Saldo em	Variação de	Imparidade em	Alienação	Saldo em
	1 janeiro	justo valor	resultados	Euros '000	30 setembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas	3.270	1.468	-	-	4.738
Títulos de dívida pública Portuguesa	(116.939)	(179.076)	-	(9.556)	(305.571)
Visa Inc.	43.312	16.034	-	(58.772)	574
Outros	123.742	(198.905)	178.650	(23.030)	80.457
	<u>53.385</u>	<u>(360.479)</u>	<u>178.650</u>	<u>(91.358)</u>	<u>(219.802)</u>

A movimentação, durante os primeiros nove meses de 2015, da Reserva de justo valor é analisada conforme segue:

	2015					
	Saldo em	Transferências	Variação de	Imparidade em	Alienação	Saldo em
	1 janeiro	Euros '000	justo valor	resultados	Euros '000	30 setembro
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(3.902)	-	4.681	-	-	779
Títulos de dívida pública Portuguesa	67.628	282.216	(38.041)	-	(387.095)	(75.292)
Outros	114.982	-	(17.924)	37.307	(19.241)	115.124
	<u>178.708</u>	<u>282.216</u>	<u>(51.284)</u>	<u>37.307</u>	<u>(406.336)</u>	<u>40.611</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

43. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
set 2016			
Valor de balanço (Euros '000)	3.106	-	3.106
Número de títulos	201.682.429	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,02		
dez 2015			
Valor de balanço (Euros '000)	1.187	-	1.187
Número de títulos	24.280.365	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,05		

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 30 de setembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 201.682.429 ações (31 de dezembro de 2015: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 57, em 30 de setembro de 2016, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 652.087.518 ações do BCP (31 de dezembro de 2015: 652.087.518 ações) no montante de Euros 9.977.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 31.822.000).

44. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(728)	(728)
Diferença cambial de consolidação	(139.571)	(111.771)
Reservas de justo valor	(20.113)	5.059
Impostos diferidos	3.828	(1.189)
	(156.584)	(108.629)
Outras reservas e resultados acumulados	1.028.606	1.166.031
	872.022	1.057.402

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000	set 2016 Euros '000	set 2015 (reexpresso) Euros '000
Operações em continuação				
Bank Millennium, S.A.	791.604	754.037	64.999	53.263
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (*)	88.248	136.428	17.941	23.416
Outras subsidiárias	(7.830)	(623)	(273)	(387)
	872.022	889.842	82.667	76.292
Operações descontinuadas ou em descontinuação				
Banco Millennium Angola, S.A.	-	167.560	18.366	28.662
	872.022	1.057.402	101.033	104.954

(*) inclui os interesses que não controlam do Grupo BIM relativo à SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			set 2016	dez 2015
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	49,9%
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%

De acordo com o descrito na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016 (nota 26).

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações intercompanhias:

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	set 2016	set 2015	set 2016	set 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Proveitos	606.427	585.172	219.665	266.447
Resultado líquido	130.259	118.785	51.792	67.557
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	65.260	65.522	34.538	45.051
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	64.999	53.263	17.254	22.506
Outro rendimento integral atribuível aos acionistas do Banco	(18.706)	(16.758)	(21)	(1)
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	(18.632)	(9.868)	(10)	(1)
Total rendimento integral	92.921	92.159	51.761	67.555

	Bank Millennium, S.A.		BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Ativos financeiros	15.303.541	15.325.751	1.563.779	2.210.625
Ativos não financeiros	237.834	208.209	111.265	144.285
Passivos financeiros	(13.715.470)	(13.716.673)	(1.299.775)	(1.817.368)
Passivos não financeiros	(239.524)	(306.190)	(116.148)	(141.268)
Capitais Próprios	1.586.381	1.511.097	259.121	396.274
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	794.777	757.060	172.796	264.257
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	791.604	754.037	86.325	132.017
Fluxos de caixa de:				
atividades operacionais	372.655	1.035.021	(534)	(2.398)
atividades de investimento	(1.164.566)	(542.673)	(2.096)	(10.128)
atividades de financiamento	20.072	(151.652)	15.097	6.934
Aumento / (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	(771.839)	340.696	12.467	(5.592)
Dividendos distribuídos ao longo do período:				
atribuíveis aos acionistas do Banco	-	-	12.359	18.897
atribuíveis aos interesses que não controlam	-	-	6.174	10.157
	-	-	18.533	29.054

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Garantias e avales prestados	4.890.580	5.237.115
Garantias e avales recebidos	27.902.245	31.396.270
Compromissos perante terceiros	6.994.419	7.064.498
Compromissos assumidos por terceiros	11.202.460	11.778.091
Valores recebidos em depósito	145.243.499	130.088.758
Valores depositados na Central de Valores	139.038.621	135.146.255
Outras contas extrapatrimoniais	130.504.933	137.284.775

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
<i>Garantias e avales prestados</i>		
Garantias e avales	3.966.804	4.185.448
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	58.475	84.586
Créditos documentários abertos	451.232	532.323
Fianças e indemnizações	414.069	434.758
	<u>4.890.580</u>	<u>5.237.115</u>
<i>Compromissos perante terceiros</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contratos a prazo de depósitos	14.672	929
Linhas de crédito irrevogáveis	2.104.995	2.077.530
Outros compromissos irrevogáveis	311.593	280.288
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas de crédito revogáveis	3.940.558	3.874.928
Facilidades em descobertos de conta	574.757	592.400
Outros compromissos revogáveis	47.844	238.423
	<u>6.994.419</u>	<u>7.064.498</u>

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

46. Factos relevantes ocorridos durante 2016

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 21 de abril de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo estado presentes acionistas detentores de 44,76% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015;

Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi eleito o Auditor Externo do Banco, para o triénio 2016/2018;

Ponto Seis – Foi eleito o Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018;

Ponto Sete – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Oito – Foi aprovada a proposta; (i) de renovação das autorizações contidas no nº 1 do artigo 5º do contrato de sociedade; e (ii) de supressão do direito de preferência dos acionistas em eventual aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Ponto Nove – Foi aprovada a proposta de alteração do contrato da sociedade mediante aditamento de um nº 5 ao Artigo 4;

Ponto Dez – Foi aprovada a proposta de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco. Foi aprovado com um quociente de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o BCP informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovessem a valorização do ActivoBank. Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade.

Em junho de 2016, o BCP concluiu o processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O BCP acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passou a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial. Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A..

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos podem ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso das prestações de crédito habitação em moeda estrangeira cobradas pelo Banco. Foi igualmente anunciado que novos requisitos de capital podem ser impostos para os bancos, a fim de reestruturar os empréstimos hipotecários em moeda estrangeira. Nestas circunstâncias, não é possível estimar o impacto de potenciais regulamentos sobre o sector bancário, no entanto estas intenções legislativas e regulamentares sobre empréstimos hipotecários em moeda estrangeira, se implementada e for mandatória para os bancos, poderá deteriorar significativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

Com referência a 30 de setembro 2016, não estando reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, esta situação está a ser tratada como passivo contingente (nota 53).

Imposto especial sobre a banca na Polónia

Em fevereiro 2016, foi introduzido um novo imposto especial sobre o setor bancário na Polónia, correspondendo a uma taxa anual de 0,44% sobre o saldo dos ativos totais deduzido dos fundos próprios, de obrigações do tesouro polaco e de PLN 4 mil milhões (Euros 900 milhões) de isenção fiscal.

Compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o BCP como o Bank Millennium, como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de Euros 300 milhões. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

Emitente	Emissão	Valor nominal atual (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 (“Senior Notes”)	500.000.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	87.870.120
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	396.961.207,50

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

Emitente	Emissão	Montante nominal atual aceite (Euros)
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 (“Senior Notes”)	85.300.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	26.455,52
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	0

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited

O Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”) recebeu, em 30 de julho de 2016, uma carta da Fosun Industrial Holdings Limited (“Fosun”), contendo uma proposta firme para um investimento no capital social do BCP, nos termos e nas condições estabelecidos numa *Proposal Guidelines of Agreement*. A Fosun propõe-se subscrever um aumento de capital reservado unicamente à Fosun, a deliberar pelo Conselho de Administração do BCP ao abrigo da aprovação dos acionistas na assembleia geral do passado dia 21 de abril, através da qual, aos níveis atuais, a Fosun passaria a deter uma participação de aproximadamente 16,7% do total de ações representativas do capital social do BCP (o “Aumento Reservado”). A Fosun considera ainda aumentar a sua participação através ou de operações em mercado secundário ou no contexto de aumentos de capital futuros, com vista ao potencial aumento da participação social da Fosun no BCP para entre 20% a 30%.

Nos termos da proposta recebida, a concretização do investimento da Fosun estaria subordinada à satisfação de um conjunto de condições, incluindo:

- Aprovação por parte do supervisor bancário da aquisição de uma participação qualificada pela Fosun e a conclusão de reuniões e/ou discussões com a Comissão Europeia;
- Clarificação por parte das autoridades competentes quanto à não necessária realização de contribuições especiais e de reconhecimento contabilístico imediato de potenciais contribuições futuras para o Fundo de Resolução nacional;
- Concretização e registo do processo de *reverse stock split* nos termos aprovados pela assembleia geral do passado dia 21 de abril;
- Preço de subscrição do Aumento Reservado não superior a Euros 0,02 (com ajustamento decorrente do *reverse stock split*);
- Aprovação pelo Conselho de Administração de proposta a ser apresentada à assembleia geral com vista ao aumento para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP;
- Aprovação pelo Conselho de Administração, na data de subscrição e realização do Aumento Reservado, da cooptação de pelo menos 2 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, os quais integrariam igualmente a Comissão Executiva, podendo o Conselho de Administração vir a cooptar até um total de pelo menos 5 novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, no contexto e em proporção com o aumento da participação da Fosun no BCP;
- Ausência de quaisquer situações de alteração material adversa que afetem o BCP ou a transação proposta.

Reconhecendo o interesse estratégico potencial da proposta apresentada por um investidor internacional com o perfil da Fosun e com presença relevante no mercado português – características suscetíveis de aportar um potencial de cooperação e desenvolvimento sectorial e geográfico – a Comissão Executiva do BCP decidiu, no respeito dos seus deveres fiduciários, proceder de forma célere a análise cuidada da referida proposta considerando os diversos aspetos positivos da operação aí prevista, com vista a permitir decidir sobre abertura de negociações e a apresentação, assim que possível, de uma recomendação ao Conselho de Administração.

Em 14 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP analisou, uma recomendação da Comissão Executiva do BCP relativa à proposta de investimento recebida da Fosun no passado dia 30 de julho.

O Conselho de Administração do BCP apreciou positivamente o interesse demonstrado pela Fosun e debateu linhas gerais do que poderão vir a ser os termos do investimento, tendo solicitado à Comissão Executiva que aprofunde as negociações, e que, logo que sejam esclarecidos os aspetos relativos às condições precedentes já identificadas, solicite a imediata convocação de nova reunião do Conselho de Administração, a qual deverá ocorrer sempre antes do final do mês de setembro de 2016.

No dia 28 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP apreciou favoravelmente o desenvolvimento, com substanciais progressos, das negociações com a Fosun referidas no comunicado de 14 de Setembro de 2016, tendo igualmente constatado a evolução favorável já registada quanto ao preenchimento das condições suspensivas a que o investimento proposto pela Fosun foi sujeito, permanecendo ainda condições por verificar, entre as quais as relativas às aprovações pelas entidades de supervisão bancária.

O Conselho decidiu mandar a Comissão Executiva para prosseguir e finalizar com exclusividade as negociações com a Fosun, e apresentar os respetivos resultados para aprovação em próxima reunião do Conselho de Administração, conforme descrito na nota 58 - Eventos subsequentes.

Reagrupamento de ações do Banco Comercial Português, S.A.

O Banco Comercial Português informa que em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, o seu Conselho de Administração, considerando (i) a deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016 oportunamente comunicada ao mercado, que deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, sob condição e com produção de efeitos na data da entrada em vigor de alteração legislativa e (ii) a publicação, em 26 de setembro de 2016, do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, com entrada em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação, deliberou:

- a) Confirmar, nos termos previstos na deliberação da assembleia geral acima referida, que o regime legal constante do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, se coaduna com o interesse social;
- b) Declarar consequentemente a produção de efeitos na data de 27 de setembro de 2016 da deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016, que deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 (setenta e cinco) ações anteriores ao reagrupamento 1 (uma) ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo;
- c) Fixar, de acordo com aquela deliberação, a data de produção de efeitos do reagrupamento no dia 24 de outubro de 2016, podendo os acionistas, até ao dia 21 de outubro de 2016, também de harmonia com o estabelecido na mesma deliberação, proceder à composição dos seus lotes de ações, *inter alia* através de compra e venda de ações para a obtenção de um número total de ações detidas que seja múltiplo de 75, tendo em vista o reagrupamento, sendo, até essa data, efetuado depósito ou prestada garantia em valor correspondente ao montante máximo da contrapartida a atribuir, nos termos legais;
- d) Declarar, nos termos da referida deliberação da assembleia geral de acionistas e do disposto nos artigos 23. – E, n.º 3 e 188.º do Código dos Valores Mobiliários, ser de Euros 0,0257 por ação o valor da contrapartida em dinheiro a receber pelos acionistas pelas ações que não permitam a atribuição de um número inteiro de ação, valor este correspondente ao preço médio ponderado das ações representativas do capital social do Banco no mercado regulamentado Euronext Lisbon nos seis meses imediatamente anteriores à data da presente deliberação e do anúncio que hoje dela é publicado;
- e) Delegar em quaisquer dois administradores membros da Comissão Executiva a prática de todos os atos de execução e complementares da presente deliberação.

47. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de setembro de 2016 é de 0,00% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro). Com referência a 30 de setembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 2,29% para as aplicações e de -1,07% para os recursos. Em dezembro de 2015 as mesmas tinham sido de 0,60% e -0,13%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 3,77% em 30 de setembro de 2016 e de 4,54% em 31 de dezembro de 2015. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 1,28% em 30 de setembro de 2016 e de 1,70% em 31 de dezembro de 2015.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,79% (31 de dezembro de 2015: 5,25%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 3,08% (31 de dezembro de 2015: 6,20%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,79% (31 de dezembro de 2015: 0,81%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,21% (31 de dezembro de 2015: 1,87%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 9.177.000 (31 de dezembro de 2015: uma diferença positiva de Euros 23.061.000), inclui um montante a pagar de Euros 6.147.000 (31 de dezembro de 2015: um montante a pagar de Euros 9.288.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de setembro de 2016, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,41%	0,90%	0,35%	1,51%
7 dias	-0,41%	0,95%	0,40%	1,51%
1 mês	-0,41%	1,28%	0,52%	1,55%
2 meses	-0,38%	1,23%	0,54%	1,58%
3 meses	-0,34%	1,39%	0,56%	1,61%
6 meses	-0,24%	1,43%	0,64%	1,69%
9 meses	-0,17%	1,50%	0,71%	1,70%
1 ano	-0,21%	0,93%	0,77%	1,68%
2 anos	-0,22%	0,99%	0,44%	1,73%
3 anos	-0,22%	1,05%	0,44%	1,78%
5 anos	-0,15%	1,16%	0,50%	1,95%
7 anos	0,00%	1,28%	0,61%	2,10%
10 anos	0,28%	1,44%	0,79%	2,28%
15 anos	0,59%	1,61%	0,96%	2,55%
20 anos	0,72%	1,70%	1,03%	2,68%
30 anos	0,76%	1,77%	1,02%	2,68%

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de setembro de 2016:

	set 2016				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.618.275	2.618.275	2.618.275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	421.850	421.850	421.850
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.628.151	1.628.151	1.625.976
Crédito a clientes (i)	-	-	48.805.818	48.805.818	46.426.993
Ativos financeiros detidos para negociação	1.090.767	-	-	1.090.767	1.090.767
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	145.605	-	-	145.605	145.605
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.680.030	-	10.680.030	10.680.030
Ativos com acordo de recompra	-	-	19.983	19.983	19.983
Derivados de cobertura (ii)	106.115	-	-	106.115	106.115
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	415.611	415.611	396.276
	<u>1.342.487</u>	<u>10.680.030</u>	<u>53.909.688</u>	<u>65.932.205</u>	<u>63.531.870</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.302.736	11.302.736	11.347.578
Depósitos de clientes (i)	3.205.670	-	45.731.474	48.937.144	48.975.785
Títulos de dívida emitidos (i)	745.075	-	3.174.095	3.919.170	3.909.993
Passivos financeiros detidos para negociação	610.479	-	-	610.479	610.479
Derivados de cobertura (ii)	383.149	-	-	383.149	383.149
Passivos subordinados (i)	-	-	1.682.860	1.682.860	1.894.979
	<u>4.944.373</u>	<u>-</u>	<u>61.891.165</u>	<u>66.835.538</u>	<u>67.121.963</u>

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;

(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.840.317	1.840.317	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	776.413	776.413	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	921.648	921.648	923.182
Crédito a clientes (i)	-	-	51.970.159	51.970.159	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	1.188.805	-	-	1.188.805	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.779.030	-	10.779.030	10.779.030
Derivados de cobertura (ii)	73.127	-	-	73.127	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	494.891	494.891	482.825
	<u>1.413.950</u>	<u>10.779.030</u>	<u>56.003.428</u>	<u>68.196.408</u>	<u>65.722.643</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.591.045	8.591.045	8.679.702
Depósitos de clientes (i)	3.593.761	-	47.944.822	51.538.583	52.129.199
Títulos de dívida emitidos (i)	715.598	-	4.052.671	4.768.269	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	723.228	-	-	723.228	723.228
Derivados de cobertura (ii)	541.230	-	-	541.230	541.230
Passivos subordinados (i)	-	-	1.645.371	1.645.371	1.615.364
	<u>5.573.817</u>	<u>-</u>	<u>62.233.909</u>	<u>67.807.726</u>	<u>68.480.053</u>

(i) - o valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura;

(ii) - inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de setembro de 2016:

	set 2016			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.618.275	-	-	2.618.275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	421.850	-	-	421.850
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.625.976	1.625.976
Crédito a clientes	-	-	46.426.993	46.426.993
Ativos financeiros detidos para negociação	244.706	252.211	593.850	1.090.767
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	145.605	-	-	145.605
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.481.057	581.120	1.617.853	10.680.030
Ativos com acordo de recompra	-	-	19.983	19.983
Derivados de cobertura	-	106.115	-	106.115
Ativos financeiros detidos até à maturidade	54.560	341.716	-	396.276
	11.966.053	1.281.162	50.284.655	63.531.870
Depósitos de instituições de crédito	-	-	11.347.578	11.347.578
Depósitos de clientes	-	-	48.975.785	48.975.785
Títulos de dívida emitidos	546.232	-	3.363.761	3.909.993
Passivos financeiros detidos para negociação	5.606	522.864	82.009	610.479
Derivados de cobertura	-	383.149	-	383.149
Passivos subordinados	-	-	1.894.979	1.894.979
	551.838	906.013	65.664.112	67.121.963

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

	dez 2015			
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Total Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.317	-	-	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	776.413	-	-	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	923.182	923.182
Crédito a clientes	-	-	49.506.926	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	318.315	672.489	198.001	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.949.116	2.149.370	1.680.544	10.779.030
Derivados de cobertura	-	73.127	-	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	482.825	-	-	482.825
	10.519.004	2.894.986	52.308.653	65.722.643
Depósitos de instituições de crédito	-	-	8.679.702	8.679.702
Depósitos de clientes	-	-	52.129.199	52.129.199
Títulos de dívida emitidos	507.845	-	4.283.485	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	63.153	643.567	16.508	723.228
Derivados de cobertura	-	541.230	-	541.230
Passivos subordinados	-	-	1.615.364	1.615.364
	570.998	1.184.797	66.724.258	68.480.053

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando as cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verifica que não existem transações que de forma regular que confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo.

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) - Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) - Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- iii) - Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) - Não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) - Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (CSA's) que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado.

Nível 3 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros, resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i) - São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- ii) - São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de *performance* das operações subjacentes (e.g. taxas de probabilidade de default dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.).
- iii) - São valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), situação em que os ajustamentos de risco de crédito são determinados com recurso a dados não observáveis de mercado (v.g. *ratings* internos, probabilidades de default determinadas por modelos internos, etc.)

48. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	<u>set 2016</u>	<u>dez 2015</u>
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	16.477	16.432
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	3.366	3.360
Pessoal no Ativo	<u>7.608</u>	<u>7.713</u>
	<u>27.451</u>	<u>27.505</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>		
Reformados e Pensionistas	1.805.217	1.865.380
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	217.060	210.829
Pessoal no Ativo	1.138.110	1.059.478
	<u>3.160.387</u>	<u>3.135.687</u>
Valor do Fundo	(3.140.695)	(3.157.869)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço (notas 32 e 39)	<u>19.692</u>	<u>(22.182)</u>
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.052.496	2.921.795

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	set 2016		dez 2015	
	Responsabilidades benefícios pós-emprego			
	Extra-Fundo	Total	Total	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	2.824.165	311.522	3.135.687	3.132.655
Custo normal	(280)	-	(280)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros	52.287	5.653	57.940	77.156
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	11.126	(1.515)	9.611	363
Resultantes de alterações de pressupostos	(12.680)	28.491	15.811	-
Outros	1.740	-	1.740	-
Pagamentos	(50.164)	(15.411)	(65.575)	(87.597)
Programas de reformas antecipadas	(384)	-	(384)	6.144
Contribuições dos colaboradores	6.022	-	6.022	8.728
Transferência de outros Planos	-	-	-	169
Outros	(3.177)	2.992	(185)	-
Saldo no fim do período	<u>2.828.655</u>	<u>331.732</u>	<u>3.160.387</u>	<u>3.135.687</u>

Em 30 de setembro de 2016, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 50.164.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 65.711.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 30 de setembro de 2016, a Euros 335.296.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 330.210.000).

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	3.157.869	3.094.635
Rendimento projetado dos ativos	54.561	71.425
Ganhos e (perdas) atuariais	(153.099)	(110.414)
Contribuições para o Fundo	125.000	153.183
Pagamentos efetuados	(50.164)	(65.711)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	505	5.854
Contribuições de colaboradores	6.023	8.728
Transferência de outros Planos	-	169
Saldo no fim do período	<u>3.140.695</u>	<u>3.157.869</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Ações	547.051	652.777
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.386.884	1.316.579
Unidades de participação em fundos mobiliários	176.601	123.720
Unidades de participação em fundos imobiliários	241.377	240.172
Imóveis	282.737	302.212
Aplicações em bancos e outros	506.045	522.409
	3.140.695	3.157.869

A rubrica Ações inclui uma participação de 2,77% no grupo segurador holandês não cotado “Achmea BV”, cuja valorização em 30 de setembro de 2016 ascende a Euros 132.799.000. Esta valorização foi apurada pela Entidade Gestora tendo como base a avaliação *top-down* e comparativa de mercado realizada pela Achmea com referência 31 de dezembro de 2014, utilizando-se como método a ponderação entre o desconto de dividendos e a comparação entre pares. Tendo em consideração a antiguidade da avaliação de suporte, em 30 de junho de 2016 foi considerada uma desvalorização de 10%, a fim de refletir a evolução desde o final de 2014 até ao final do primeiro semestre de 2016 da *performance* do índice sectorial segurador europeu ajustada à evolução das estimativas de resultados para 2016 do setor segurador europeu (-9.6%).

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 30 de setembro de 2016, ascendem a Euros 282.054.000 (31 de dezembro de 2015: 301.631.000), sendo de destacar um conjunto de imóveis denominado “Taguspark”, cujo valor contabilístico em 30 setembro de 2016 ascende a Euros 270.000.000. Este valor contabilístico foi apurado tendo por base avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes realizadas em 2016, cujos pressupostos considerados nessas avaliações incluem a expectativa do Banco de proceder a duas renovações do atual contrato de arrendamento.

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisadas como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	130.598	130.009
Aplicações em Bancos	364.354	524.652
	494.952	654.661

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(22.182)	38.020
Reconhecidos na Demonstração de resultados:		
Custo normal	(280)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	3.378	5.731
Custo com programas de reformas antecipadas	(384)	6.144
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(505)	(5.854)
Outros	(185)	-
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	153.099	110.414
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	9.611	363
Resultantes de alterações de pressupostos	15.811	-
Outros	1.740	-
Contribuições para o Fundo	(125.000)	(153.183)
Pagamentos	(15.411)	(21.886)
Valores no final do período	19.692	(22.182)

Com referência a 31 de dezembro de 2015, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar foram assignados Euros 792.000 à provisão para custos de reestruturação.

Em 30 de setembro de 2016, foram efetuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 125.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 153.183.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 30 de setembro de 2016, como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 2.024.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 3.298.000) cuja análise é apresentada como segue:

	set 2016	dez 2015		
	Operações em continuação Euros '000	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação	
			Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	(280)	(1.912)	(19)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	3.378	5.729	2	5.731
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	(889)	(359)	(143)	(502)
Outros	(185)	-	-	-
(Proveito) / Custo do período	2.024	3.458	(160)	3.298

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face a eventuais atualizações das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada em 30 de setembro de 2016, uma provisão no montante de Euros 4.245.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	4.245	3.153
Reforço / (Reposição)	-	1.092
Saldo no final do período	4.245	4.245

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	set 2016	dez 2015
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0,0%	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	2,0%	2,5%
Taxa de desconto	2,0%	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de <i>turnover</i>	Não aplicada	Não aplicada
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Durante o primeiro semestre de 2016, e após um estudo da aderência das tábuas de mortalidade utilizadas na avaliação atuarial, foi efetuada uma alteração da tábua de mortalidade utilizada para a população masculina, passando da TV 73/77-2 anos para a TV 88/90. Para a população feminina manteve-se a tábua utilizada em 2015 a TV 88/90 ajustada 3 anos (significa que se considera uma esperança média de vida superior em 3 anos face à tábua de mortalidade TV88/90).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada em 30 de setembro de 2016, com base numa análise efetuada sobre os *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros - respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Em 30 de junho de 2016, o Banco utilizou uma taxa de desconto de 2,5% para medir a sua responsabilidade relativamente aos planos de pensões com benefícios definidos dos seus colaboradores e administradores, equivalente à taxa utilizada nas contas com referência a 31 de dezembro de 2015.

Nas demonstrações financeiras com referência a 30 de setembro de 2016, a taxa de desconto e a taxa de crescimento das pensões foram reduzidas em 0,5%, para zero no caso desta última (anteriormente, considerava um crescimento de 0% até 2017 e de 0,5% após 2017), tendo em conta a redução do nível das taxas de juro de mercado relevantes neste contexto e a necessidade de enquadrar adequadamente a evolução das responsabilidades para com reformados e pensionistas enquanto se mantiver o atual nível de taxas de juro de mercado para o prazo de liquidação das responsabilidades, e tendo ainda presente que, ao contrário dos pensionistas, os colaboradores no ativo suportaram reduções salariais, que estão em vigor desde 2014.

Atendendo aos aspetos supracitados, o Banco considera exequível a manutenção dos valores atuais das pensões em pagamento enquanto se mantiver o atual nível de taxas de juro relevantes neste contexto.

O Banco reavaliará a adequação das premissas atuariais no cálculo das responsabilidades com pensões até ao final do ano.

De acordo com as exigências da IAS 19, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 180.261.000 (31 de dezembro de 2015: perdas atuariais de Euros: 110.777.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e a alteração de pressupostos actuariais, são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	set 2016		dez 2015	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas		9.611		363
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto		286.840		-
Taxa de crescimento das pensões		(295.566)		-
Tábua de mortalidade		24.537		-
Rendimento dos Fundos	-2,37%	153.099	-0,76%	110.414
Outros		1.740		-
		<u>180.261</u>		<u>110.777</u>

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	set 2016		dez 2015	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Taxa de Desconto	139.025	(134.744)	139.730	(131.174)
Taxa de Crescimento das Pensões	na	141.236	(130.601)	137.697
Taxa de Crescimento dos Salários	(49.372)	47.297	(44.041)	46.261

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	set 2016		dez 2015	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	87.073	(91.429)	92.831	(93.419)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Impacto no custo com pensões	613	560	(613)	(560)
Impacto nas responsabilidades	51.584	50.087	(51.584)	(50.087)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 30 de setembro de 2016, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendiam a Euros 46.397.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo aos primeiros nove meses de 2016 e exercício de 2015 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	set 2016	dez 2015		
	Operações em continuação	Operações em continuação	Operações	
			descontinuadas ou em descontinuação	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	1.675	2.427	3	2.430
Custo dos juros	811	1.149	2	1.151
(Ganhos) e perdas atuariais	1.902	(1.328)	(119)	(1.447)
Custo do período	<u>4.388</u>	<u>2.248</u>	<u>(114)</u>	<u>2.134</u>

49. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 57 - Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 40.

a) *Saldos e transações com acionistas detentores de participação qualificada, detalhados na nota 40*

À data de 30 de setembro de 2016, os saldos refletidos nas rubricas de ativo do balanço consolidado com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	set 2016				
	Disponibilidades em instituições de crédito	Aplicações em Instituições de Crédito	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total ativo	<u>103</u>	<u>26.879</u>	<u>91.956</u>	<u>125.278</u>	<u>368</u>

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de ativo do balanço consolidado relativas a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	dez 2015		
	Crédito a clientes	Ativos Financeiros (Títulos e Derivados)	Imparidade
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total ativo	<u>149.324</u>	<u>126.668</u>	<u>904</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos refletidos nas rubricas de passivo do balanço consolidado com acionistas detentores de participação qualificada, são analisadas como segue:

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total passivo	549	810	159.452	117.451

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015, foram efectuadas transações com acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas de proveito da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveitos	
	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total proveitos	4.105	4.535	1.667	1.959

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015, foram efectuadas transações com os acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total custos	299	1.535	11	20

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo a acionistas detentores de participação qualificada, são analisados como segue:

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total	37.135	42.212	210.921	217.787	-	156

b) Saldos e transações com membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	Crédito a clientes		Ativos Financeiros (Derivados)		Aplicações em instituições de crédito	Outros Ativos
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015	dez 2015	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Conselho de Administração</i>						
Membros não executivos	19	26	-	-	-	-
Comissão Executiva	137	159	-	-	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	20	20	-	-	-	-
Empresas controladas	-	-	44	27	149.743	5.473
<i>Elementos chave de gestão</i>						
Elementos chave de gestão	7.576	6.950	-	-	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	284	273	-	-	-	-
Empresas controladas	219	302	-	-	-	-
	8.255	7.730	44	27	149.743	5.473

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	Depósitos de instituições de crédito		Depósitos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Conselho de Administração</i>						
Membros não executivos	-	-	1.593	3.454	-	-
Comissão Executiva	-	-	777	1.336	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	1.738	1.997	-	-
Empresas controladas	23.049	39.519	2.456	5.238	641	9
<i>Elementos chave de gestão</i>						
Elementos chave de gestão	-	-	6.618	6.361	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	2.465	1.624	-	-
Empresas controladas	-	-	845	174	-	-
	23.049	39.519	16.492	20.184	641	9

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015, foram efectuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Conselho de Administração</i>				
Membros não executivos	-	-	59	74
Comissão Executiva	-	-	19	15
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	15	13
Empresas controladas	1	98	114	410
<i>Elementos chave de gestão</i>				
Elementos chave de gestão	40	44	48	56
Pessoas estreitamente relacionadas	8	9	24	14
Empresas controladas	5	2	7	7
	54	153	286	589

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 e de 2015, foram efectuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Conselho de Administração</i>				
Membros não executivos	11	29	1	2
Comissão Executiva	4	14	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	8	16	1	-
Empresas controladas	34	82	-	12
<i>Elementos chave de gestão</i>				
Elementos chave de gestão	40	75	2	2
Pessoas estreitamente relacionadas	7	14	1	1
Empresas controladas	1	4	1	2
	105	234	6	19

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Conselho de Administração</i>				
Membros não executivos	124	126	-	-
Comissão Executiva	130	124	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	138	133	-	-
Empresas controladas	55	55	-	-
<i>Elementos chave de gestão</i>				
Elementos chave de gestão	575	525	39	-
Pessoas estreitamente relacionadas	294	184	-	-
Empresas controladas	18	14	-	-
	1.334	1.161	39	-

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)	set 2016	set 2015 (reexpresso)
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Remunerações	1.496	1.480	400	440	3.892	3.919
Complemento de reforma	497	1.003	-	-	-	-
Fundo de Pensões	21	15	-	-	34	38
Outros encargos sociais obrigatórios	343	409	95	105	1.076	1.074
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	148	101
	2.357	2.951	495	545	5.150	5.132

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante os primeiros nove meses de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 135.000 (30 de setembro de 2015: Euros 40.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente aos primeiros nove meses de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante os primeiros nove meses de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (30 de setembro de 2015: Euros 3.879.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		30/09/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
		Membros de Órgãos Sociais					
António Vítor Martins Monteiro (i)	Ações BCP	18.119	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	1.165.812	1.165.812				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	3.824.650	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	53.451	53.451				
António Henriques Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	772.843	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	11.330	11.330				
Cidália Maria Mota Lopes	Ações BCP	10.247	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	4.037	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	13.180	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	1.156.004	1.156.004 (*)		04/mai/16	0,0370
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	275.002	275.002				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	1.715.485	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	1.694.099	1.694.099				
Raquel Rute da Costa David Vunge (iii)	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira (iv)	Ações BCP	170.389	170.389				
Elementos chave de gestão							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola (v)	Ações BCP	37.745	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (vi)	Ações BCP	182.953	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	713.055	713.055				
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	1.255.739	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	200.000	200.000				
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	2.177.736	715.938	1.205.276		12/mai/16	0,0330
				256.522		24/mai/16	0,0310
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	100.000	100.000				
António Luís Duarte Bandeira (viii)	Ações BCP	600.000	500.008	70.000		04/jul/16	0,0318
				29.992		28/set/16	0,0155
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	1.503.611	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	90.458	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	500.002	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	137.500	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	143.335	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	222.365	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	275	275				
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	10.683	10.683				
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	424.069	424.069				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	7.518	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				

(*) doação

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		30/09/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	4.080.000	4.080.000				
José Laurindo Reino da Costa (ix)	Ações BCP	932.500	82.500	850.000		26/jun/16	0,0173
Luis Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	100.000	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araujo Mesquita Reis	Ações BCP	500.000	390.000	10.000		19/jan/16	0,0390
				50.000		20/jan/16	0,0318
				50.000		13/jun/16	0,0206
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	139.000	139.000				
	Certificado BCPI S6P 500	193	193				
	Certificado BCPI Eurostoxx 50	187	187				
	Certificado BCPI DAX 30	55	55				
	Certificado BCP Nikkei	11	11				
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	1.147.500	1.020.710	126.790		27/set/16	0,0160
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	16.614	16.614				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	21.420	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	135.000	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	69.412	69.412				
Pedro Trigo de Morais de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	102.986	102.986				
Robert Gijsbert Swalef	Ações BCP	225.000	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	90.342	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	946.059	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	700.000	700.000				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Ana Isabel Salgueiro Antunes (v)	Ações BCP	2.217	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira (viii)	Ações BCP	14.000	14.000				
Eusébio Domingos Vunge (iii)	Ações BCP	51.859	51.859				
	Obrig - BCP subordinadas 2010/2020	0	0				
	Certific BCPI DAX 30	46	46				
	Certific BCPI EUROSTOXX 50	142	142				
	UP - IMGA Prestige Conservador	1.343	1.343				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares (vii)	Ações BCP	4.586	4.586				
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro (i)	Ações BCP	14.605	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	340.970	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (vi)	Ações BCP	12.586	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	14.550	14.550				
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz (viii)	Ações BCP	182.528	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (ii)	Ações BCP	28.833	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão (iv)	Ações BCP	2.750	2.750				
Maria Raquel Sousa Candeias Reino da Costa (ix)	Ações BCP	1.420	1.420				

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

c) *Saldos e transações com associadas, detalhadas na nota 57*

À data de 30 de setembro de 2016, os saldos relativos a empresas associadas, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	set 2016					
	Disponibilidades em instituições de crédito	Aplicações em Instituições de Crédito	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros ativos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total ativo	925	299.539	106.050	55.683	26.134	488.331

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	dez 2015				
	Aplicações em Instituições de Crédito	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros (Derivados)	Outros ativos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total ativo	717	147.080	57.593	25.427	230.817

À data de 30 de setembro de 2016, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	set 2016					
	Depósitos de Instituições de Crédito	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Passivos Financeiros (Derivados)	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total passivo	258.878	416.203	1.034.919	507.291	76.180	2.293.471

À data de 31 de dezembro de 2015, os saldos relativos a empresas associadas incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	dez 2015					
	Depósitos de Instituições de Crédito	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Passivos Financeiros (Derivados)	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total passivo	109.642	564.865	1.639.210	509.012	107.656	2.930.385

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisadas como segue:

	set 2016			
	Juros e proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total proveitos	7.653	41.172	941	49.766

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, são analisadas como segue:

	set 2015 (reexpresso)			Total
	Juros e Proveitos	Comissões	Outros proveitos	
	equiparados	Proveitos	de exploração	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Total proveitos	2.878	40.886	1.263	45.027

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisadas como segue:

	set 2016		Total
	Juros e custos	Comissões	
	equiparados	Custo	
	Euros '000	Euros '000	
Total custos	49.707	5	49.712

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, são analisadas como segue:

	set 2015 (reexpresso)			Total
	Juros e Custos	Comissões	Fornecimentos	
	equiparados	custo	e serviços	
	Euros '000	Euros '000	de terceiros	
Total custos	64.863	1	143	65.007

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis por parte do Grupo sobre empresas associadas, são analisados como segue:

	Garantias prestadas		Linhas de crédito revogáveis	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Total	5.055	5.423	9.982	9.871

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
<i>Ramo Vida</i>		Euros '000
Produtos de poupança	23.667	24.583
Crédito à habitação e consumo	15.051	14.711
Outros	25	27
	38.743	39.321
<i>Ramo Não Vida</i>		Euros '000
Acidentes e doença	11.504	10.411
Automóvel	2.431	2.098
Multi-Riscos Habitação	4.490	3.855
Outros	729	795
	19.154	17.159
	57.897	56.480

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Por natureza</i>		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	38.743	12.969
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	19.154	5.738
	<u>57.897</u>	<u>18.707</u>
<i>Por entidade</i>		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	38.743	12.969
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	19.154	5.738
	<u>57.897</u>	<u>18.707</u>

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante os primeiros nove meses de 2016, o Grupo vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 16.736.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.006.000). Durante 2015, o Grupo comprou títulos da dívida pública portuguesa ao Fundo no montante de Euros 249.020.000.

À data de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes	364.354	524.652
Passivos subordinados	130.598	130.009
	<u>494.952</u>	<u>654.661</u>

À data de 30 de setembro de 2016 e de 2015, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados consolidada, são analisados como segue:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Comissões proveitos	521	551
<i>Custos</i>		
Juros e custos equiparados	1.982	2.180
Fornecimentos e serviços de terceiros	13.333	14.920
	<u>15.315</u>	<u>17.100</u>

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Grupo.

À data de 30 de setembro de 2016, o montante de garantias prestadas pelo Grupo ao Fundo de Pensões ascende a Euros 13.593.000 (31 dezembro 2015: Euros 13.593.000).

50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho desenvolvida pelo Grupo em Portugal que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de subsidiárias do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de subsidiárias sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes Prestige e Negócios; (ii) a Direção de Recuperação de Retalho e (iii) o *ActivoBank*, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O negócio da Banca de Empresas inclui: (i) as Redes *Corporate* e *Large Corporates* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (iii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iv) a Banca de Investimento; (v) a atividade da Direção Internacional do Banco; (vi) a Direção de Recuperação Especializada, (vii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco, e (viii) a Interfundos.

O segmento *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal e ainda (ii) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (iii) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos de negócio, engloba o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Atlântico. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, tendo a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações sido apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada face ao critério considerado em 2015. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registada pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfolios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de setembro de 2016, 74% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 70% com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de carácter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a setembro de 2015 e a setembro de 2016. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de setembro de 2016.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia) e o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão bem como o contributo dos investimentos do Banco em Angola.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Em 30 de setembro de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e			Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior⁽¹⁾	Total	Banca de Investimento em Portugal	Private Banking	Portfolio de negócios não Core		
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	386.471	537.327	923.798	275.069	31.235	116.448	82.972	1.429.522
Juros e custos equiparados	(98.615)	(189.826)	(288.441)	(65.955)	(16.248)	(88.878)	(63.012)	(522.534)
Margem financeira	287.856	347.501	635.357	209.114	14.987	27.570	19.960	906.988
Comissões e outros proveitos	282.784	165.637	448.421	119.916	44.323	7.471	2.224	622.355
Comissões e outros custos	(9.974)	(95.534)	(105.508)	(4.660)	(4.326)	(27)	(111.814)	(226.335)
Comissões e outros proveitos líquidos	272.810	70.103	342.913	115.256	39.997	7.444	(109.590)	396.020
Resultados em operações financeiras	(53)	121.942	121.889	-	2.170	23.893	64.561	212.513
Resultados por equivalência patrimonial	-	10.047	10.047	-	-	-	50.561	60.608
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	4	1.785	1.789	-	9	-	(6.041)	(4.243)
Produto Bancário	560.617	551.378	1.111.995	324.370	57.163	58.907	19.451	1.571.886
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	361.507	224.267	585.774	72.101	28.897	16.095	(17.512)	685.355
Amortizações	1.595	15.631	17.226	368	140	14	19.253	37.001
Custos operacionais	363.102	239.898	603.000	72.469	29.037	16.109	1.741	722.356
Imparidade para ativos financeiros	(59.622)	(52.379)	(112.001)	(411.686)	(2.639)	(390.682)	(131.830)	(1.048.838)
Imparidade e provisões para outros ativos	(45)	(8.649)	(8.694)	45	-	(6.445)	(49.085)	(64.179)
Resultado antes de impostos	137.848	250.452	388.300	(159.740)	25.487	(354.329)	(163.205)	(263.487)
Impostos	(40.650)	(65.068)	(105.718)	47.259	(7.345)	104.527	29.490	68.213
Resultado após impostos de operações em continuação	97.198	185.384	282.582	(112.481)	18.142	(249.802)	(133.715)	(195.274)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽²⁾	-	36.806	36.806	-	-	-	8.421	45.227
Resultado após impostos	97.198	222.190	319.388	(112.481)	18.142	(249.802)	(125.294)	(150.047)
Interesses que não controlam	-	(107.729)	(107.729)	-	-	-	6.696	(101.033)
Resultado líquido do período	97.198	114.461	211.659	(112.481)	18.142	(249.802)	(118.598)	(251.080)
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.346.260	1.187.597	10.533.857	1.087.257	2.568.359	5.329	(9.526.526)	4.668.276
Crédito a clientes	17.301.945	11.638.125	28.940.070	10.858.246	461.143	8.250.861	295.498	48.805.818
Ativos financeiros ⁽³⁾	19.614	3.944.329	3.963.943	-	23.786	641.047	7.829.335	12.458.111
Outros ativos	177.635	570.360	747.995	51.556	18.015	735.944	5.555.881	7.109.391
Total do Ativo	26.845.454	17.340.411	44.185.865	11.997.059	3.071.303	9.633.181	4.154.188	73.041.596
Depósitos de instituições de crédito	1.435.732	1.424.748	2.860.480	3.705.428	332.152	9.094.616	(4.689.940)	11.302.736
Depósitos de clientes	24.194.841	13.741.908	37.936.749	7.628.389	2.555.592	313.215	503.199	48.937.144
Títulos de dívida emitidos	526.743	307.449	834.192	1.933	66.017	522	3.016.506	3.919.170
Outros passivos financeiros	-	350.744	350.744	-	6.947	-	2.318.797	2.676.488
Outros passivos	18.638	355.661	374.299	42.183	8.065	3.994	829.155	1.257.696
Total do Passivo	26.175.954	16.180.510	42.356.464	11.377.933	2.968.773	9.412.347	1.977.717	68.093.234
Capital e Interesses que não controlam	669.500	1.159.901	1.829.401	619.126	102.530	220.834	2.176.471	4.948.362
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.845.454	17.340.411	44.185.865	11.997.059	3.071.303	9.633.181	4.154.188	73.041.596
Número de colaboradores a 30 de setembro de 2016	4.934	8.375	13.309	594	264	153	1.561	15.881

(1) Inclui o contributo associado aos investimentos do Banco em Angola, quer do Banco Millennium Angola, registado como operação descontinuada ou em descontinuação, quer o do Banco Millennium Atlântico, registado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação dos "Negócios no Exterior" corresponde ao valor contabilístico; não inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão em Angola, que se encontra incluída nos "Outros". O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 30 de setembro de 2016, valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 1 milhão no segmento Negócios no Exterior e de Euros 158 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Em 30 de setembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de negócios não Core	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior ⁽¹⁾	Total	em Portugal				
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	406.717	589.963	996.680	330.253	39.441	158.600	105.613	1.630.587
Juros e custos equiparados	(198.465)	(248.379)	(446.844)	(88.244)	(29.400)	(125.304)	(64.192)	(753.984)
Margem financeira	208.252	341.584	549.836	242.009	10.041	33.296	41.421	876.603
Comissões e outros proveitos	246.436	204.491	450.927	129.658	46.284	12.112	10.374	649.355
Comissões e outros custos	(11.210)	(59.913)	(71.123)	(5.061)	(4.302)	(29)	(96.921)	(177.436)
Comissões e outros proveitos líquidos	235.226	144.578	379.804	124.597	41.982	12.083	(86.547)	471.919
Resultados em operações financeiras	43.001	70.938	113.939	-	3.406	-	388.592	505.937
Resultados por equivalência patrimonial	-	(333)	(333)	-	-	-	25.417	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	860	860	-	-	-	(24.840)	(23.980)
Produto Bancário	486.479	557.627	1.044.106	366.606	55.429	45.379	344.043	1.855.563
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	371.303	246.705	618.008	71.788	31.277	17.983	(19.566)	719.490
Amortizações	1.405	17.886	19.291	331	168	17	21.171	40.978
Custos operacionais	372.708	264.591	637.299	72.119	31.445	18.000	1.605	760.468
Imparidade para ativos financeiros ⁽³⁾	(94.996)	(68.216)	(163.212)	(87.920)	(1.268)	(458.824)	60.283	(650.941)
Imparidade e provisões para outros ativos	(49)	(2.927)	(2.976)	(10)	(36)	(6.427)	(70.287)	(79.736)
Resultado antes de impostos	18.726	221.893	240.619	206.557	22.680	(437.872)	332.434	364.418
Impostos	(3.847)	(44.492)	(48.339)	(60.698)	(5.743)	129.172	(81.520)	(67.128)
Resultado após impostos de operações em continuação	14.879	177.401	192.280	145.859	16.937	(308.700)	250.914	297.290
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽⁴⁾	-	57.438	57.438	-	-	-	14.762	72.200
Resultado após impostos	14.879	234.839	249.718	145.859	16.937	(308.700)	265.676	369.490
Interesses que não controlam	-	(104.591)	(104.591)	-	-	-	(363)	(104.954)
Resultado líquido do período	14.879	130.248	145.127	145.859	16.937	(308.700)	265.313	264.536

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço

Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	2.035.570	9.898.114	1.596.177	2.709.148	3.929	(10.668.990)	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	13.119.279	30.395.469	11.196.872	461.197	9.846.147	70.474	51.970.159
Ativos financeiros ⁽⁵⁾	20.573	4.515.450	4.536.023	-	8.208	625.649	7.517.991	12.687.871
Outros ativos	174.817	562.237	737.054	55.371	19.614	517.362	5.359.070	6.688.471
Total do Ativo	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Depósitos de instituições de crédito	21.143	1.747.567	1.768.710	3.701.871	318.811	10.375.227	(7.573.574)	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	15.819.898	39.916.618	8.249.175	2.672.330	308.925	391.535	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	266.012	913.889	2.602	79.080	596	3.772.102	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	576.678	576.678	-	8.526	-	2.324.625	2.909.829
Outros passivos	26.061	543.969	570.030	42.414	8.671	4.477	770.990	1.396.582
Total do Passivo	24.791.801	18.954.124	43.745.925	11.996.062	3.087.418	10.689.225	(314.322)	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	1.278.412	1.820.735	852.358	110.749	303.862	2.592.867	5.680.571
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Número de colaboradores a 30 de setembro de 2015	4.807	9.634	14.441	582	271	161	1.819	17.274

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;

(2) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;

(3) Inclui a reafetação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento Corporate) para o *portfolio não core* no montante de Euros 175 milhões;

(4) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;

(5) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Em 30 de setembro de 2016 a contribuição líquida das principais áreas geográficas, é apresentada como segue:

	Portugal					Total	Polónia	Moçambique	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
	Retalho	Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros					
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	386.471	275.069	21.113	116.448	82.972	882.073	389.241	153.744	4.464	1.429.522
Juros e custos equiparados	(98.615)	(65.955)	(9.948)	(88.878)	(63.012)	(326.408)	(142.572)	(52.911)	(643)	(522.534)
Margem financeira	287.856	209.114	11.165	27.570	19.960	555.665	246.669	100.833	3.821	906.988
Comissões e outros proveitos	282.784	119.916	23.081	7.471	2.224	435.476	121.220	44.417	21.242	622.355
Comissões e outros custos	(9.974)	(4.660)	(256)	(27)	(111.814)	(126.731)	(78.015)	(17.519)	(4.070)	(226.335)
Comissões e outros proveitos líquidos	272.810	115.256	22.825	7.444	(109.590)	308.745	43.205	26.898	17.172	396.020
Resultados em operações financeiras	(53)	-	-	23.893	64.561	88.401	98.283	23.658	2.171	212.513
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	50.561	50.561	-	-	10.047	60.608
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	4	-	-	-	(6.041)	(6.037)	1.697	88	9	(4.243)
Produto Bancário	560.617	324.370	33.990	58.907	19.451	997.335	389.854	151.477	33.220	1.571.886
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	361.507	72.101	11.244	16.095	(17.512)	443.435	168.468	55.799	17.653	685.355
Amortizações	1.595	368	5	14	19.253	21.235	9.464	6.167	135	37.001
Custos operacionais	363.102	72.469	11.249	16.109	1.741	464.670	177.932	61.966	17.788	722.356
Imparidade para ativos financeiros	(59.622)	(411.686)	(1.575)	(390.682)	(131.830)	(995.395)	(35.065)	(17.314)	(1.064)	(1.048.838)
Imparidade e provisões para outros ativos	(45)	45	-	(6.445)	(49.085)	(55.530)	(8.791)	142	-	(64.179)
Resultado antes de impostos	137.848	(159.740)	21.166	(354.329)	(163.205)	(518.260)	168.066	72.339	14.368	(263.487)
Impostos	(40.650)	47.259	(6.244)	104.527	29.490	134.382	(44.791)	(20.276)	(1.102)	68.213
Resultado após impostos de operações em continuação	97.198	(112.481)	14.922	(249.802)	(133.715)	(383.878)	123.275	52.063	13.266	(195.274)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽²⁾	-	-	-	-	1.092	1.092	-	-	44.135	45.227
Resultado após impostos	97.198	(112.481)	14.922	(249.802)	(132.623)	(382.786)	123.275	52.063	57.401	(150.047)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	6.696	6.696	(61.514)	(17.802)	(28.413)	(101.033)
Resultado líquido do período	97.198	(112.481)	14.922	(249.802)	(125.927)	(376.090)	61.761	34.261	28.988	(251.080)
Balanco										
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.346.763	1.087.269	1.592.183	5.329	(9.527.058)	2.504.486	864.695	416.801	882.294	4.668.276
Crédito a clientes	17.301.945	10.858.246	176.665	8.250.861	295.498	36.883.215	10.740.992	897.133	284.478	48.805.818
Ativos financeiros ⁽³⁾	19.614	-	-	641.047	7.829.335	8.489.996	3.697.539	246.790	23.786	12.458.111
Outros ativos	177.628	51.556	11.101	735.944	5.553.651	6.529.880	238.150	114.320	224.804	7.107.154
Total do Ativo	26.845.950	11.997.071	1.779.949	9.633.181	4.151.426	54.407.577	15.541.376	1.675.044	1.415.362	73.039.359
Depósitos de instituições de crédito	1.436.795	3.705.652	-	9.094.595	(4.691.206)	9.545.836	1.333.548	117.565	305.787	11.302.736
Depósitos de clientes	24.194.841	7.628.389	1.694.166	313.215	503.199	34.333.810	12.569.958	1.171.950	861.426	48.937.144
Títulos de dívida emitidos	526.743	1.933	66.017	522	3.016.506	3.611.721	307.449	-	-	3.919.170
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.318.797	2.318.797	350.744	-	6.947	2.676.488
Outros passivos	17.543	41.910	529	3.994	837.954	901.930	239.524	116.148	7.525	1.265.127
Total do Passivo	26.175.922	11.377.884	1.760.712	9.412.326	1.985.250	50.712.094	14.801.223	1.405.663	1.181.685	68.100.665
Capital e Interesses que não controlam	670.028	619.187	19.237	220.855	2.166.176	3.695.483	740.153	269.381	233.677	4.938.694
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	26.845.950	11.997.071	1.779.949	9.633.181	4.151.426	54.407.577	15.541.376	1.675.044	1.415.362	73.039.359
Número de colaboradores a 30 de setembro de 2016	4.934	594	187	153	1.561	7.429	5.839	2.536	77	15.881

(1) Inclui o contributo associado aos investimentos do Banco em Angola, quer do Banco Millennium Angola, registado como operação descontinuada ou em descontinuação, quer o do Banco Millennium Atlântico, registado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação registado nos "Outros" corresponde ao valor contabilístico e inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 30 de setembro de 2016, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 1 milhão no segmento Moçambique e de Euros 158 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Em 30 de setembro de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

	Portugal					Total	Polónia	Moçambique	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho	Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros ⁽¹⁾					
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	406.717	330.253	24.469	158.600	105.613	1.025.652	417.973	171.990	14.972	1.630.587
Juros e custos equiparados	(198.465)	(88.244)	(19.309)	(125.304)	(64.192)	(495.514)	(182.605)	(64.523)	(11.342)	(753.984)
Margem financeira	208.252	242.009	5.160	33.296	41.421	530.138	235.368	107.467	3.630	876.603
Comissões e outros proveitos	246.436	129.658	24.177	12.112	10.374	422.757	137.917	66.574	22.107	649.355
Comissões e outros custos	(11.210)	(5.061)	(197)	(29)	(96.921)	(113.418)	(39.463)	(20.450)	(4.105)	(177.436)
Comissões e outros proveitos líquidos	235.226	124.597	23.980	12.083	(86.547)	309.339	98.454	46.124	18.002	471.919
Resultados em operações financeiras	43.001	-	-	-	388.592	431.593	39.580	31.357	3.407	505.937
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	25.417	25.417	(333)	-	-	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(24.840)	(24.840)	420	440	-	(23.980)
Produto Bancário	486.479	366.606	29.140	45.379	344.043	1.271.647	373.489	185.388	25.039	1.855.563
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	371.303	71.788	12.352	17.983	(19.566)	453.860	173.347	73.357	18.926	719.490
Amortizações	1.405	331	5	17	21.171	22.929	8.916	8.969	164	40.978
Custos operacionais	372.708	72.119	12.357	18.000	1.605	476.789	182.263	82.326	19.090	760.468
Imparidade para ativos financeiros ⁽³⁾	(94.996)	(87.920)	(1.264)	(458.824)	60.283	(582.721)	(48.596)	(19.620)	(4)	(650.941)
Imparidade e provisões para outros ativos	(49)	(10)	-	(6.427)	(70.287)	(76.773)	(2.317)	(609)	(37)	(79.736)
Resultado antes de impostos	18.726	206.557	15.519	(437.872)	332.434	135.364	140.313	82.833	5.908	364.418
Impostos	(3.847)	(60.698)	(4.582)	129.172	(81.520)	(21.475)	(28.921)	(15.947)	(785)	(67.128)
Resultado após impostos de operações em continuação	14.879	145.859	10.937	(308.700)	250.914	113.889	111.392	66.886	5.123	297.290
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽⁴⁾	-	-	-	-	14.762	14.762	-	-	57.438	72.200
Resultado após impostos	14.879	145.859	10.937	(308.700)	265.676	128.651	111.392	66.886	62.561	369.490
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(363)	(363)	(55.585)	(22.273)	(26.733)	(104.954)
Resultado líquido do período	14.879	145.859	10.937	(308.700)	265.313	128.288	55.807	44.613	35.828	264.536

Em 31 de dezembro de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

Balanço

Caixa e aplicações em										
em instituições de crédito	7.862.544	1.596.177	1.644.812	3.929	(10.668.990)	438.472	1.007.326	435.761	1.656.819	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	11.196.872	214.299	9.846.147	70.474	38.603.982	10.874.876	1.296.540	1.194.761	51.970.159
Ativos financeiros ⁽⁵⁾	20.573	-	-	625.649	7.517.991	8.164.213	3.443.228	473.101	607.329	12.687.871
Outros ativos	174.817	55.371	11.633	517.362	5.359.070	6.118.253	208.530	149.508	212.180	6.688.471
Total do Ativo	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Depósitos de instituições de crédito	21.143	3.701.871	-	10.375.227	(7.573.574)	6.524.667	1.282.042	188.607	595.729	8.591.045
Depósitos de clientes	24.096.720	8.249.175	1.769.299	308.925	391.535	34.815.654	12.384.534	1.743.638	2.594.757	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	2.602	79.080	596	3.772.102	4.502.257	266.012	-	-	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.324.625	2.324.625	576.544	-	8.660	2.909.829
Outros passivos	26.061	42.414	686	4.477	770.990	844.628	306.191	137.401	108.362	1.396.582
Total do Passivo	24.791.801	11.996.062	1.849.065	10.689.225	(314.322)	49.011.831	14.815.323	2.069.646	3.307.508	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	852.358	21.679	303.862	2.592.867	4.313.089	718.637	285.264	363.581	5.680.571
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Número de colaboradores a 30 de setembro de 2015										
	4.807	582	186	161	1.819	7.555	5.917	2.516	1.286	17.274

(1) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;

(2) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;

(3) Inclui a reafetação de imparidades do *portfolio core* (relevado no segmento *Corporate*) para o *portfolio não core* no montante de Euros 175 milhões;

(4) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;

(5) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Na sequência de um período de desaceleração da atividade económica e de aumento da inflação, das revisões da notação de rating da república de Moçambique, da depreciação do metical e da diminuição do investimento direto estrangeiro, o Banco de Moçambique assumiu uma política restritiva, com aumentos sucessivos na taxa de referência, num total de 600 p.b. desde dezembro, bem como aumentou o coeficiente de reservas mínimas. Este conjunto de fatores condicionou a banca comercial em Moçambique, pressionando-a para prosseguir uma gestão rigorosa da liquidez, com enfoque na captação de recursos, apesar de contribuir para a melhoria da margem financeira.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	set 2016	set 2015
	Euros '000	(reexpresso)
	Euros '000	Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	97.198	14.879
Empresas, <i>Corporate</i> e Banca de Investimento	(112.481)	145.859
<i>Private banking</i>	14.922	10.937
<i>Portfolio</i> de negócios não <i>core</i>	(249.802)	(308.700)
Negócios no exterior em continuação (5)	188.604	183.401
Interesses que não controlam (1)	(101.033)	(104.954)
	<u>(162.592)</u>	<u>(58.578)</u>
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	45.227	72.200
	<u>(117.365)</u>	<u>13.622</u>
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(49.146)	(48.732)
Margem financeira da carteira de obrigações	30.045	54.411
Anulação de juros	(1.034)	(28.788)
Risco de crédito próprio	4.734	(16.328)
Operações cambiais	20.056	7.129
Resultados por equivalência patrimonial	50.561	25.418
Imparidade e outras provisões (3)	(180.914)	(10.003)
Custos operacionais	(1.741)	(1.605)
Ganhos na alienação de dívida pública (4)	4.502	385.768
Contribuições obrigatórias	(51.727)	(32.627)
Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. (5)	26.400	-
Outros (6)	14.549	(83.729)
Total não imputado aos segmentos	<u>(133.715)</u>	<u>250.914</u>
Resultado líquido consolidado	<u>(251.080)</u>	<u>264.536</u>

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola. No que se refere a Angola, nomeadamente aos primeiros nove meses de 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusive, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial.

(2) Inclui o valor contabilístico da atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/a descontinuar. No que se refere a Angola, nomeadamente aos primeiros nove meses de 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusive, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial.

(3) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio. Em setembro de 2016 inclui o impacto de Euros 125.524.000 associados à desvalorização de fundos de reestruturação.

(4) Não inclui o valor alocado aos segmentos.

(5) O resultado da contribuição líquida do segmento de Negócios no exterior em continuação inclui os ganhos de Euros 64,7 milhões obtidos com a operação de alienação da Visa Europe, pelo Bank Millennium na Polónia. A rubrica Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. apenas inclui o montante de Euros 26,4 milhões relativos aos ganhos obtidos com a mesma operação em Portugal (ver nota 7).

(6) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO (Capital, Assets and Liabilities Management Committee) na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço;

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Rubricas de risco	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	11.347.038	9.500.002
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	763.407	689.819
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	774.647	800.075
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	66.732	47.987
Outras Instituições de Crédito	3.586.601	3.195.899
Clientes de retalho e empresas	60.066.325	63.767.726
Outros elementos	13.671.758	13.485.328
	90.276.508	91.486.836

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 30 de setembro de 2016, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados:

Tipo de Contraparte	Maturidade	set 2016						Euros '000
		País de Residência						
		Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal	
Instituições Financeiras	2016	148.341	14	150	21	69	225.384	
	2017	512	-	-	-	-	76.145	
	>2017	-	-	-	-	-	516.346	
		<u>148.853</u>	<u>14</u>	<u>150</u>	<u>21</u>	<u>69</u>	<u>817.875</u>	
Empresas	2016	35.858	-	-	-	-	3.082.272	
	2017	61.002	-	-	-	-	1.518.208	
	>2017	42.375	35.255	-	151	-	6.783.891	
		<u>139.235</u>	<u>35.255</u>	<u>-</u>	<u>151</u>	<u>-</u>	<u>11.384.371</u>	
Retailho	2016	2.101	213	3	67	1.743	1.228.773	
	2017	69.698	9	1	26	69	743.338	
	>2017	28.080	407	124	46.324	5.569	20.359.149	
		<u>99.879</u>	<u>629</u>	<u>128</u>	<u>46.417</u>	<u>7.381</u>	<u>22.331.260</u>	
Estado e Outras Entidades Públicas	2016	-	-	-	-	-	1.868.182	
	2017	34.500	-	-	-	-	1.098.480	
	>2017	468	-	-	319	50.618	3.655.777	
	<u>34.968</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>319</u>	<u>50.618</u>	<u>6.622.439</u>		
Total Países		<u>422.935</u>	<u>35.898</u>	<u>278</u>	<u>46.908</u>	<u>58.068</u>	<u>41.155.945</u>	

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retailho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Notas metodológicas relativas às seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avais pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

- i) - desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em dívida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
- ii) - revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
- iii) - revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD-Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, de acordo com o conceito definido na abordagem IRB, na situação de incumprimento. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrosegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento e/ou imparidade, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2/2014/DSP, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com a metodologia IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Para efeitos do cálculo da imparidade há que distinguir três componentes, em função do risco e complexidade dos clientes, da dimensão da respetiva exposição e da existência - ou não - de evidência objetiva de imparidade:

- Análise individual de imparidade para os clientes de elevada exposição e risco;
- Análise coletiva de clientes em *default* ou considerados de risco elevado, não abrangidos pela análise individual;
- Análise coletiva de clientes que não estejam em *default*, não sejam de risco elevado, nem tenham sido considerados com sinais objetivos de imparidade, como resultado da análise individual (componente designada por IBNR - *Incurring But Not Reported*).

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Clientes em *default*

- i) Clientes em contencioso ou em insolvência desde que a exposição total dos clientes do grupo nessas situações ultrapasse 1 milhão de euros;
- ii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "15";

Clientes que não em *default* com sinais de imparidade

- iii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco "14";

Grupos ou Clientes sem sinais de imparidade

- iv) Outros clientes pertencentes a grupos nas condições acima;
- v) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma empresa tenha créditos reestruturados e grau de risco "13";
- vi) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que verifiquem um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
- vii) Grupos ou Clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

Serão também sujeitos à análise individual os clientes que não verificam os critérios definidos anteriormente, mas que:

- i) Tenham imparidade atribuída na última revisão com base em análise individual; ou
- ii) De acordo com informação recente, mostram uma degradação significativa dos níveis de risco; ou
- iii) Sejam Veículos Especiais de Investimento (SPV).

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:

- Para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
- Para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo nomeadamente:

- dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Cada uma das unidades acima referidas é responsável por atribuir uma expectativa e um prazo de recuperação às exposições relativas aos clientes sujeitos a análise individual, que devem ser transmitidas ao *Risk Office* no âmbito do processo regular de recolha de informação, acompanhadas por justificação detalhada da imparidade proposta.

O *Risk Office* é responsável pela revisão da informação recolhida e pelo esclarecimento de todas as inconsistências identificadas, cabendo-lhe a decisão final sobre a imparidade do cliente.

Para efeitos da análise individual, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são analisados individualmente são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Para o cálculo da imparidade por população homogénea é usada a seguinte fórmula: $\text{Imparidade Coletiva} = \text{EAD} * \text{PD} * \text{LGD}$

em que EAD representa a exposição de crédito do cliente, PD representa a probabilidade de um cliente entrar em *default* no período de reconhecimento da perda e LGD representa a perda associada a um cliente em *default* tendo em conta o tempo de permanência em *default*.

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:

- Segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
- *Bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Na determinação das LGD, as populações homogéneas são definidas pelos seguintes fatores:

- Segmento do cliente;
- Tempo decorrido desde o *default*; e
- Valor do LTV (*Loan to Value*) para as exposições colateralizadas por bens imóveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A abordagem seguida para estimação das LGD baseia-se fundamentalmente nas seguintes componentes:

- definição à priori dos diferentes cenários de recuperação;
- informação histórica sobre os processos de recuperação, nomeadamente, quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
- custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
- taxa de desconto que é usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
- colaterais associados às operações de crédito.

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogêneas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal nº 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expectativas de recuperação. É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes detalham-se as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 30 de setembro de 2016. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva:

Segmento	Exposição set 2016					
	Exposição Total Euros '000	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000
Construção e CRE	6.960.721	5.110.793	206.043	580.030	1.849.928	648.999
Empresas - Outras Atividades	20.617.542	18.581.908	234.134	1.194.527	2.035.634	731.843
Habituação	24.330.281	22.858.119	223.991	661.423	1.472.162	376.841
Particulares - Outros	4.615.421	3.898.980	31.584	162.418	716.441	264.271
Outros Créditos	3.081.171	2.567.391	83.439	371.819	513.780	313.349
Total	59.605.136	53.017.191	779.191	2.970.217	6.587.945	2.335.303

Segmento	Imparidade set 2016		
	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
	Construção e CRE	1.007.870	217.650
Empresas - Outras Atividades	1.492.280	524.178	968.102
Habituação	346.188	50.636	295.552
Particulares - Outros	449.593	71.190	378.403
Outros Créditos	601.773	255.024	346.749
Total	3.897.704	1.118.678	2.779.026

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2015. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva e o efeito das operações de securitização tradicionais:

Segmento	Exposição dez 2015					
	Exposição Total Euros '000	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Total Euros '000	Do qual curado (a) Euros '000	Do qual reestruturado (b) Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000
Construção e CRE	8.189.817	6.202.068	142.318	627.875	1.987.749	590.266
Empresas - Outras Atividades	22.732.956	20.415.829	376.958	1.378.401	2.317.127	1.224.492
Habituação	24.488.366	22.977.817	284.860	693.118	1.510.549	356.014
Particulares - Outros	4.930.511	4.127.962	16.117	228.224	802.549	285.550
Outros Créditos	2.016.731	1.921.132	2.631	11.690	95.599	45.056
Total	62.358.381	55.644.808	822.884	2.939.308	6.713.573	2.501.378

Segmento	Imparidade dez 2015		
	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
	Construção e CRE	953.713	214.356
Empresas - Outras Atividades	1.694.993	662.328	1.032.665
Habituação	341.144	49.424	291.720
Particulares - Outros	505.765	73.801	431.964
Outros Créditos	47.179	20.480	26.699
Total	3.542.794	1.020.389	2.522.405

(a) - créditos que estiveram em incumprimento há mais de 90 dias ou que estiveram classificados como Crédito em Risco e que, nos últimos 12 meses, não verificaram nenhuma dessas condições;

(b) - Créditos nos quais se verificaram alterações das condições contratuais, motivadas por dificuldades financeiras do cliente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 30 de setembro de 2016:

Exposição set 2016						
Exposição	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Dias de atraso <30			Dias de atraso		
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	6.960.721	4.009.712	1.067.053	5.076.765	358.552	1.491.376
Empresas - Outras Atividades	20.617.542	16.197.976	1.498.585	17.696.561	505.541	1.530.093
Habituação	24.330.281	22.299.726	499.575	22.799.301	69.037	1.403.125
Particulares - Outros	4.615.421	3.513.584	170.032	3.683.616	89.441	627.000
Outros Créditos	3.081.171	2.069.302	495.687	2.564.989	18.937	494.843
Total	59.605.136	48.090.300	3.730.932	51.821.232	1.041.508	5.546.437

Imparidade set 2016					
Imparidade	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso			Dias de atraso	
	Total	<30	entre 30-90	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	1.007.870	192.838	24.812	115.421	674.799
Empresas - Outras Atividades	1.492.280	476.085	48.094	192.160	775.941
Habituação	346.188	40.378	10.258	12.323	283.229
Particulares - Outros	449.593	52.434	18.756	29.198	349.205
Outros Créditos	601.773	254.650	374	9.577	337.172
Total	3.897.704	1.016.385	102.294	358.679	2.420.346

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2015:

Exposição dez 2015						
Exposição	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Dias de atraso <30			Dias de atraso		
	Total	Sem indícios	Com indícios	Total	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	8.189.817	4.680.249	1.379.914	6.060.163	242.209	1.745.540
Empresas - Outras Atividades	22.732.956	17.541.522	2.745.240	20.286.762	283.954	2.033.174
Habituação	24.488.366	22.258.402	539.239	22.797.641	79.579	1.430.970
Particulares - Outros	4.930.511	3.820.004	245.895	4.065.899	44.600	757.948
Outros Créditos	2.016.731	1.741.057	178.373	1.919.430	39.218	56.381
Total	62.358.381	50.041.234	5.088.661	55.129.895	689.560	6.024.013

Imparidade dez 2015					
Imparidade	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
	Dias de atraso			Dias de atraso	
	Total	<30	entre 30-90	<=90	>90
Segmento	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Construção e CRE	953.713	192.827	21.529	44.749	694.608
Empresas - Outras Atividades	1.694.993	646.369	15.959	98.875	933.790
Habituação	341.144	41.407	8.017	13.325	278.395
Particulares - Outros	505.765	61.011	12.789	19.986	411.979
Outros Créditos	47.179	19.987	493	6.688	20.011
Total	3.542.794	961.601	58.787	183.623	2.338.783

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	set 2016					Total
	Empresas		Habitação	Particulares		
	Construção e CRE	Outras Atividades		Outros	Outros Créditos	
2004 e anteriores						
Número de operações	10.797	21.579	138.864	381.623	447	553.310
Montante (Euros '000)	694.255	2.102.184	4.379.426	360.144	64.392	7.600.401
Imparidade constituída (Euros '000)	98.760	102.199	64.435	31.818	1.667	298.879
2005						
Número de operações	1.886	3.411	46.650	54.342	57	106.346
Montante (Euros '000)	186.684	331.310	2.177.895	84.664	17.527	2.798.080
Imparidade constituída (Euros '000)	33.214	45.321	40.195	12.364	2.401	133.495
2006						
Número de operações	2.191	3.950	65.840	69.336	99	141.416
Montante (Euros '000)	265.189	790.635	3.420.083	119.617	42.840	4.638.364
Imparidade constituída (Euros '000)	40.490	30.376	52.770	14.650	2.051	140.337
2007						
Número de operações	2.763	5.281	78.227	90.909	115	177.295
Montante (Euros '000)	504.255	1.121.140	4.408.647	162.434	163.219	6.359.695
Imparidade constituída (Euros '000)	98.349	80.194	72.046	24.213	106.861	381.663
2008						
Número de operações	3.418	6.373	56.407	103.522	129	169.849
Montante (Euros '000)	766.894	1.157.415	3.394.518	169.165	111.218	5.599.210
Imparidade constituída (Euros '000)	92.685	229.743	53.144	32.353	21.123	429.048
2009						
Número de operações	3.452	5.685	23.062	95.967	134	128.300
Montante (Euros '000)	475.538	942.283	1.226.735	144.133	180.544	2.969.233
Imparidade constituída (Euros '000)	67.724	47.846	22.760	25.303	37.254	200.887
2010						
Número de operações	3.464	6.663	24.829	127.511	189	162.656
Montante (Euros '000)	577.812	681.634	1.316.601	190.686	443.710	3.210.443
Imparidade constituída (Euros '000)	81.636	98.940	11.344	35.087	253.310	480.317
2011						
Número de operações	3.459	9.770	16.043	149.330	172	178.774
Montante (Euros '000)	328.224	847.478	775.023	178.389	65.948	2.195.062
Imparidade constituída (Euros '000)	43.498	99.135	5.092	26.786	29.712	204.223
2012						
Número de operações	3.442	12.173	13.302	151.449	248	180.614
Montante (Euros '000)	447.750	1.516.092	582.001	217.444	140.177	2.903.464
Imparidade constituída (Euros '000)	70.196	136.435	5.439	35.717	38.985	286.772
2013						
Número de operações	4.627	17.722	13.939	203.416	463	240.167
Montante (Euros '000)	571.739	1.627.984	677.466	387.088	501.655	3.765.932
Imparidade constituída (Euros '000)	97.332	128.350	7.461	55.002	13.295	301.440
2014						
Número de operações	4.986	23.795	10.038	239.463	603	278.885
Montante (Euros '000)	597.519	2.493.503	555.668	551.272	353.679	4.551.641
Imparidade constituída (Euros '000)	111.393	133.638	5.523	57.426	18.997	326.977
2015						
Número de operações	6.040	29.200	11.239	317.901	1.019	365.399
Montante (Euros '000)	731.036	3.464.508	720.926	934.241	411.307	6.262.018
Imparidade constituída (Euros '000)	94.110	237.225	2.911	48.887	55.369	438.502
2016						
Número de operações	7.328	56.744	10.835	274.496	1.977	351.380
Montante (Euros '000)	813.826	3.541.376	695.292	1.116.144	584.955	6.751.593
Imparidade constituída (Euros '000)	78.483	122.878	3.068	49.987	20.748	275.164
Total						
Número de operações	57.853	202.346	509.275	2.259.265	5.652	3.034.391
Montante (Euros '000)	6.960.721	20.617.542	24.330.281	4.615.421	3.081.171	59.605.136
Imparidade constituída (Euros '000)	1.007.870	1.492.280	346.188	449.593	601.773	3.897.704

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	dez 2015					Total
	Empresas			Particulares		
	Construção e CRE	Outras Atividades	Habitação	Outros	Outros Créditos	
2004 e anteriores						
Número de operações	12.611	23.399	129.076	412.140	1.591	578.817
Montante (Euros '000)	1.032.598	2.411.520	4.180.559	413.251	361.983	8.399.911
Imparidade constituída (Euros '000)	107.034	170.647	65.887	34.077	4.615	382.260
2005						
Número de operações	2.091	3.865	47.133	59.305	32	112.426
Montante (Euros '000)	240.699	437.567	2.262.893	96.115	2.592	3.039.866
Imparidade constituída (Euros '000)	39.916	61.450	41.952	12.929	62	156.309
2006						
Número de operações	2.495	4.653	67.885	75.785	54	150.872
Montante (Euros '000)	312.186	886.574	3.591.662	130.013	7.609	4.928.044
Imparidade constituída (Euros '000)	49.589	35.760	52.244	15.709	1.687	154.989
2007						
Número de operações	3.316	6.341	80.352	99.309	59	189.377
Montante (Euros '000)	699.647	1.452.253	4.648.405	176.793	12.607	6.989.705
Imparidade constituída (Euros '000)	115.351	140.693	75.502	27.144	301	358.991
2008						
Número de operações	4.047	7.614	57.873	113.306	108	182.948
Montante (Euros '000)	864.894	1.688.936	3.580.043	191.700	40.547	6.366.120
Imparidade constituída (Euros '000)	114.750	214.531	51.148	35.679	903	417.011
2009						
Número de operações	4.198	6.794	23.916	109.562	125	144.595
Montante (Euros '000)	585.616	1.082.606	1.302.664	180.937	41.718	3.193.541
Imparidade constituída (Euros '000)	76.597	92.917	16.813	40.548	3.355	230.230
2010						
Número de operações	4.211	8.155	25.794	147.320	173	185.653
Montante (Euros '000)	663.259	1.277.295	1.395.717	233.214	51.868	3.621.353
Imparidade constituída (Euros '000)	68.276	243.572	11.384	44.506	3.554	371.292
2011						
Número de operações	4.337	12.911	16.731	174.982	142	209.103
Montante (Euros '000)	416.826	1.053.559	833.007	235.025	38.481	2.576.898
Imparidade constituída (Euros '000)	69.428	89.522	4.914	44.651	4.790	213.305
2012						
Número de operações	4.463	15.768	13.824	168.051	582	202.688
Montante (Euros '000)	548.336	1.841.334	628.836	294.541	98.731	3.411.778
Imparidade constituída (Euros '000)	52.372	111.262	5.048	58.951	3.239	230.872
2013						
Número de operações	5.572	21.360	14.452	232.881	544	274.809
Montante (Euros '000)	748.875	2.288.687	723.798	580.291	389.952	4.731.603
Imparidade constituída (Euros '000)	85.957	126.750	6.781	68.661	5.909	294.058
2014						
Número de operações	5.837	27.049	10.395	283.421	692	327.394
Montante (Euros '000)	830.066	3.169.496	592.492	829.709	490.686	5.912.449
Imparidade constituída (Euros '000)	79.823	166.901	5.610	68.977	12.512	333.823
2015						
Número de operações	10.091	59.947	11.250	375.097	1.556	457.941
Montante (Euros '000)	1.246.815	5.143.129	748.290	1.568.922	479.957	9.187.113
Imparidade constituída (Euros '000)	94.620	240.988	3.861	53.933	6.252	399.654
Total						
Número de operações	63.269	197.856	498.681	2.251.159	5.658	3.016.623
Montante (Euros '000)	8.189.817	22.732.956	24.488.366	4.930.511	2.016.731	62.358.381
Imparidade constituída (Euros '000)	953.713	1.694.993	341.144	505.765	47.179	3.542.794

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva por segmento, setor e geografia:

Segmento	set 2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
	Euros '000					
Construção e CRE	2.373.217	4.587.504	6.960.721	780.555	227.315	1.007.870
Empresas - Outras Atividades	2.921.583	17.695.959	20.617.542	1.146.229	346.051	1.492.280
Habitação	68.827	24.261.454	24.330.281	21.854	324.334	346.188
Particulares - Outros	162.145	4.453.276	4.615.421	63.856	385.737	449.593
Outros Créditos	1.308.570	1.772.601	3.081.171	581.811	19.962	601.773
Total	6.834.342	52.770.794	59.605.136	2.594.305	1.303.399	3.897.704

Setor	set 2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
	Euros '000					
Crédito a Particulares	221.326	27.225.817	27.447.143	81.861	655.968	737.829
Indústrias Transformadoras	280.931	4.108.367	4.389.298	123.766	99.101	222.867
Construção	1.028.916	2.329.659	3.358.575	381.052	140.664	521.716
Comércio	210.903	4.561.807	4.772.710	96.061	186.045	282.106
Promoção Imobiliária	719.865	664.922	1.384.787	188.040	14.446	202.486
Outros Serviços	3.536.118	10.594.132	14.130.250	1.564.198	170.988	1.735.186
Outras Atividades	836.283	3.286.090	4.122.373	159.327	36.187	195.514
Total	6.834.342	52.770.794	59.605.136	2.594.305	1.303.399	3.897.704

Geografia	set 2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
	Euros '000					
Portugal	6.211.380	38.726.571	44.937.951	2.454.938	1.041.399	3.496.337
Moçambique	67.523	1.447.267	1.514.790	29.415	43.927	73.342
Polónia	211.774	12.596.956	12.808.730	108.622	218.073	326.695
Suíça	343.665	-	343.665	1.330	-	1.330
Total	6.834.342	52.770.794	59.605.136	2.594.305	1.303.399	3.897.704

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por segmento:

Segmento	dez 2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
	Euros '000					
Construção e CRE	2.886.383	5.303.434	8.189.817	732.516	221.197	953.713
Empresas - Outras Atividades	4.292.726	18.440.230	22.732.956	1.336.467	358.526	1.694.993
Habitação	59.613	24.428.753	24.488.366	20.746	320.398	341.144
Particulares - Outros	252.149	4.678.362	4.930.511	75.184	430.581	505.765
Outros Créditos	346.728	1.670.003	2.016.731	28.018	19.161	47.179
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por setor e geografia:

Setor	dez 2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Crédito a Particulares	292.600	27.437.525	27.730.125	85.043	692.124	777.167
Indústrias Transformadoras	388.032	4.090.637	4.478.669	143.023	98.017	241.040
Construção	1.237.097	2.786.561	4.023.658	312.919	137.284	450.203
Comércio	297.513	4.738.677	5.036.190	122.744	191.413	314.157
Promoção Imobiliária	768.062	800.971	1.569.033	203.248	15.616	218.864
Outros Serviços	4.168.200	10.512.458	14.680.658	1.219.629	171.062	1.390.691
Outras Atividades	686.095	4.153.953	4.840.048	106.325	44.347	150.672
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

Geografia	dez 2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000	Individual Euros '000	Coletiva Euros '000	Total Euros '000
Portugal	6.949.421	38.876.540	45.825.961	1.992.318	1.064.049	3.056.367
Angola	341.823	903.143	1.244.966	35.933	13.054	48.987
Moçambique	112.673	1.956.315	2.068.988	30.979	59.928	90.907
Polónia	226.760	12.784.784	13.011.544	133.134	212.832	345.966
Suíça	206.922	-	206.922	567	-	567
Total	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

O quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	set 2016 Euros '000	dez 2015 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	5.440.684	6.294.286
Transferências por alteração de estrutura	(71.197)	-
Créditos reestruturados no período	685.605	436.797
Juros corridos da carteira reestruturada	6.662	13.714
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(451.988)	(669.484)
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	(189.476)	(334.469)
Outros	(114.770)	(300.160)
Saldo no fim do período	5.305.520	5.440.684

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	set 2016					
	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
	Outros Colaterais		Outros Colaterais		Outros Colaterais	
	Imóveis	Reais	Imóveis	Reais	Imóveis	Reais
< 0,5 M€						
Número	9.840	6.208	11.832	48.519	409.001	458
Montante (Euros '000)	1.174.884	125.478	1.638.854	550.985	44.871.507	22.550
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	612	49	1.316	267	2.057	5
Montante (Euros '000)	413.793	30.553	912.703	145.261	1.319.834	3.267
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	450	51	1.102	213	274	2
Montante (Euros '000)	903.455	103.524	2.151.422	366.658	400.107	5.647
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	51	4	113	16	5	-
Montante (Euros '000)	359.565	54.645	775.514	105.809	31.445	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	40	3	63	10	-	-
Montante (Euros '000)	579.071	54.658	855.397	132.196	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	10	3	28	6	-	-
Montante (Euros '000)	252.036	21.317	945.197	189.592	-	-
>= 50 M€						
Número	6	2	10	4	-	-
Montante (Euros '000)	398.027	129.152	918.389	722.221	-	-
Total						
Número	11.009	6.320	14.464	49.035	411.337	465
Montante (Euros '000)	4.080.831	519.327	8.197.476	2.212.722	46.622.893	31.464

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	dez 2015					
	Construção e CRE		Empresas-Outras Atividades		Habitação	
	Outros Colaterais		Outros Colaterais		Outros Colaterais	
	Imóveis	Reais	Imóveis	Reais	Imóveis	Reais
< 0,5 M€						
Número	12.056	6.495	12.089	44.802	415.798	475
Montante (Euros '000)	1.394.317	153.284	1.701.192	546.688	46.374.024	24.919
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	667	87	1.304	290	2.170	6
Montante (Euros '000)	454.885	53.665	906.023	150.550	1.397.548	4.400
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	565	61	1.127	234	278	1
Montante (Euros '000)	1.158.314	123.633	2.234.597	381.216	399.695	1.916
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	60	15	112	27	4	2
Montante (Euros '000)	412.657	101.666	764.916	173.204	28.090	11.211
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	48	6	69	9	2	-
Montante (Euros '000)	669.655	67.384	944.784	126.314	27.751	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	24	5	31	11	-	-
Montante (Euros '000)	801.044	143.204	1.011.505	334.676	-	-
>= 50 M€						
Número	8	10	11	4	3	-
Montante (Euros '000)	532.218	1.388.612	1.003.032	430.381	1.707.907	-
Total						
Número	13.428	6.679	14.743	45.377	418.255	484
Montante (Euros '000)	5.423.090	2.031.448	8.566.049	2.143.029	49.935.015	42.446

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro 2016, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Segmento/Rácio	set 2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000	Imparidade Euros '000
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.586.772	571.133	337.976
<60%	9.596	554.445	76.128	41.382
>=60% e <80%	4.614	545.117	138.302	30.143
>=80% e <100%	2.450	327.258	145.071	61.475
>=100%	41.798	1.097.201	919.294	536.894
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	13.271.205	1.144.829	748.222
<60%	34.432	1.781.321	125.315	90.069
>=60% e <80%	12.995	1.031.317	72.490	32.995
>=80% e <100%	11.882	751.903	235.241	90.185
>=100%	8.645	1.746.162	457.759	530.809
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	63.722	10.226	6.895
<60%	257.316	8.331.938	151.068	20.936
>=60% e <80%	138.415	7.508.697	201.122	18.631
>=80% e <100%	83.084	4.604.602	318.983	35.488
>=100%	45.079	2.349.161	790.762	264.238

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Atividades e Habitação:

Segmento/Rácio	dez 2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000	Imparidade Euros '000
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.314.023	557.414	331.837
<60%	5.717	453.599	54.388	24.024
>=60% e <80%	1.342	249.570	39.988	10.014
>=80% e <100%	916	179.502	62.068	18.762
>=100%	55.935	2.017.784	1.269.573	553.321
Empresas-Outras Atividades				
Sem colateral associado	n.a.	13.720.242	927.234	791.513
<60%	28.565	1.583.484	85.946	64.946
>=60% e <80%	11.097	759.614	45.272	14.638
>=80% e <100%	8.153	769.771	31.884	23.879
>=100%	21.986	2.956.534	1.161.964	766.348
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	73.729	8.353	5.864
<60%	236.427	7.936.249	140.152	19.231
>=60% e <80%	126.533	7.159.413	191.078	16.967
>=80% e <100%	88.138	4.981.900	362.166	39.580
>=100%	61.705	2.806.731	807.200	257.976

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro 2016, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Ativo	set 2016		
	Número de imóveis	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	2.163	828.396	766.748
Rural	179	16.019	11.949
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	47.012	47.012
Outros	2	580	580
Edifícios construídos			
Comerciais	1.934	338.455	304.548
Habitação	7.057	687.814	596.348
Outros	412	192.331	158.717
Outros	3	3.817	3.817
Total	11.752	2.114.424	1.889.719

Ativo	set 2016				
	Tempo decorrido desde a dação/execução				
	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno					
Urbano	277.073	93.913	100.266	295.496	766.748
Rural	7.263	1.291	1.007	2.388	11.949
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	-	-	47.012	47.012
Outros	531	-	-	49	580
Edifícios construídos					
Comerciais	24.867	91.120	81.564	106.997	304.548
Habitação	272.849	167.925	87.002	68.572	596.348
Outros	19.315	25.972	65.471	47.959	158.717
Outros	-	-	-	3.817	3.817
Total	601.898	380.221	335.310	572.290	1.889.719

À data de 31 de dezembro 2015, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Ativo	dez 2015		
	Número de imóveis	Valor de avaliação Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	1.786	593.281	561.480
Rural	258	62.447	54.967
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	47.274	47.274
Outros	2	993	993
Edifícios construídos			
Comerciais	1.699	266.157	232.450
Habitação	5.027	579.474	499.347
Outros	428	214.009	180.550
Outros	146	6.584	6.584
Total	9.348	1.770.219	1.583.645

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Ativo	dez 2015				
	Tempo decorrido desde a dação/execução				
	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Terreno					
Urbano	168.101	62.322	83.156	247.901	561.480
Rural	31.800	8.023	4.356	10.788	54.967
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	-	-	47.274	47.274
Outros	909	-	-	84	993
Edifícios construídos					
Comerciais	41.605	80.013	70.165	40.667	232.450
Habitação	192.586	140.930	79.595	86.236	499.347
Outros	38.898	46.964	47.818	46.870	180.550
Outros	2.908	-	-	3.676	6.584
Total	476.807	338.252	285.090	483.496	1.583.645

À data de 30 de setembro 2016, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e na Polónia:

Graus de Risco	set 2016					Total
	Segmentos				Outros Créditos	
	Empresas		Habitação	Particulares Outros		
	Construção e CRE	Outras Atividades				
						Euros'000
Qualidade superior						
1	-	1	-	-	-	1
2	3.187	23.654	3.784.177	318.017	-	4.129.035
3	3.939	111.243	3.042.080	102.218	329	3.259.809
4	45.205	1.617.503	4.997.773	226.542	10.576	6.897.599
5	131.527	1.602.993	3.115.015	678.293	335.708	5.863.536
6	373.463	2.468.976	1.967.357	520.742	26.746	5.357.284
Qualidade média						
7	230.755	1.625.656	1.444.974	505.132	97.315	3.903.832
8	287.438	2.484.752	988.364	380.759	12.127	4.153.440
9	447.095	1.607.735	779.024	285.775	164.979	3.284.608
Qualidade inferior						
10	816.104	1.004.897	692.272	190.495	202.307	2.906.075
11	278.833	991.196	397.852	120.477	24.007	1.812.365
12	767.282	1.687.190	614.628	164.888	87.232	3.321.220
Processuais						
13	19.680	171.664	179.339	50.431	30.709	451.823
14	44.337	133.735	109.482	27.920	27.968	343.442
15	2.728.566	3.223.349	2.035.665	842.171	859.939	9.689.690
Não classificados (sem GR)	314.386	1.853.178	165.753	27.869	11.742	2.372.928
Total	6.491.797	20.607.722	24.313.755	4.441.729	1.891.684	57.746.687

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e na Polónia:

Graus de Risco	dez 2015					Euros'000	
	Segmentos				Outros Créditos		Total
	Empresas		Habitação	Particulares			
Construção e CRE	Outras Atividades	Outros		Outros Créditos	Total		
Qualidade superior							
2	2.871	16.966	3.796.497	305.545	20	4.121.899	
3	3.041	81.159	2.616.440	101.680	3	2.802.323	
4	46.606	791.398	5.172.137	234.454	660.609	6.905.204	
5	118.767	1.895.814	3.120.401	625.254	6.024	5.766.260	
6	409.550	2.238.598	2.018.454	471.872	36	5.138.510	
Qualidade média							
7	226.511	1.796.178	1.547.503	475.442	16.258	4.061.892	
8	296.472	2.139.309	987.988	368.608	-	3.792.377	
9	893.478	2.105.388	820.300	272.764	81	4.092.011	
Qualidade inferior							
10	286.894	1.452.108	754.657	220.436	8	2.714.103	
11	296.623	748.409	420.225	109.546	-	1.574.803	
12	900.408	2.156.475	712.358	180.520	33	3.949.794	
Processuais							
13	18.062	45.972	168.981	50.610	7.964	291.589	
14	128.796	290.080	164.793	47.858	-	631.527	
15	3.117.792	4.348.452	2.028.829	906.225	789	10.402.087	
Não classificados (sem GR)	337.387	1.932.553	118.704	199.975	4.505	2.593.124	
Total	7.083.258	22.038.859	24.448.267	4.570.789	696.330	58.837.503	

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco: uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	Euros '000				
	set2016	Média	Máximo	Mínimo	dez 2015
Risco Genérico (VaR)	4.389	4.193	7.302	1.945	3.013
Risco de taxa de juro	3.042	1.880	1.605	1.532	1.663
Risco cambial	3.163	3.640	7.248	1.488	2.421
Risco de ações	150	80	57	67	42
Efeito de diversificação	1.967	1.407	1.608	1.143	1.113
Risco específico	404	532	1.041	322	727
Risco não linear	6	60	769	3	104
Risco de <i>commodities</i>	18	15	47	11	13
Risco global	4.818	4.799	7.657	2.290	3.857

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocções paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

set 2016				Euros '000	
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb	
CHF	3.280	3.280	4.007	7.950	
EUR	39.463	39.463	(10.831)	(15.463)	
PLN	53.039	26.565	(24.911)	(48.305)	
USD	(13.393)	(12.678)	12.334	24.331	
TOTAL	82.389	56.630	(19.401)	(31.487)	

dez 2015				Euros '000	
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb	
CHF	3.361	3.361	4.250	8.439	
EUR	77.621	58.561	9.865	24.445	
PLN	33.840	16.141	(15.076)	(29.171)	
USD	(10.560)	(9.499)	9.151	18.063	
TOTAL	104.262	68.564	8.190	21.776	

No âmbito da política de gestão de riscos de mercado, o Grupo minimiza o risco inerente à exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário, de depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos e recorrendo à contratação de derivados cambiais no mercado. A 30 de setembro de 2016, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

set 2016					
Participada	Moeda	Investimento	Instrumentos	Investimento	Instrumentos
		líquido	de cobertura	líquido	de cobertura
		Moeda '000	Moeda '000	Euros '000	Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	82.939	82.939	76.259	76.259
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	304.632	304.632
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	502.643	502.643
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	45.604	45.604	40.860	40.860
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.285.125	2.285.125	529.062	529.062

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Nos primeiros nove meses de 2016 o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de Euros 414.527.000, através liquidação no vencimento de empréstimos bancários e da recompra antecipada de dívida sénior, e à contratação de novos empréstimos bancários no total de Euros 420.803.000.

Os desenvolvimentos descritos, associados a um aumento de Euros 1.822.518.000 verificado nas necessidades de financiamento *wholesale* (atribuível sobretudo a aumentos da liquidez depositada do Banco de Portugal e da carteira de dívida pública Portuguesa), envolveram a alteração da respetiva composição, com aumentos de Euros 1.275.854.000 em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos, de Euros 787.490.000 no saldo das tomadas colateralizadas junto do Banco Central Europeu (BCE), de Euros 187.630.000 em empréstimos bancários de médio e longo prazo, e a descida de 328.358.000 nos depósitos interbancários, entre outras variações de menor materialidade.

Em 30 de setembro de 2016, o saldo líquido financiado junto do BCE situou-se em Euros 4.867.060.000, evidenciando uma diminuição de Euros 435.333.000 face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2015.

A redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinada com o decréscimo de Euros 837.935.000 da carteira de colateral disponível para desconto, gerou um decréscimo de Euros 402.602.000 do *buffer* de liquidez nos primeiros 9 meses de 2016, para Euros 8.237.224.000, situando-se todavia em nível confortável e materialmente superior ao mínimo determinado internamente (Euros 3.000.000.000).

A composição do saldo financiado junto do BCE registou, ao longo de 2016, a amortização antecipada de Euros 1.482.510.000 de T LTRO e recurso a nova T LTRO (II) de Euros 3.500.000.000, reforçada em setembro com tranche adicional de Euros 500.000.000, a que acrescem em 30 de setembro de 2016 tomadas de Euros 650.000.000 e Euros 1.620.000.000 com maturidades originais trimestral e semanal, num total de Euros 6.270.000.000.

Os ativos integrados na pool de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Banco Central Europeu	10.028.544	11.955.411
Outros Bancos Centrais	3.314.896	2.561.391
	<u>13.343.440</u>	<u>14.516.802</u>

Com referência a 30 de setembro de 2016, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 6.270.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.482.510.000). Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais.

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

Até 30 de setembro de 2016 a evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

	Euros '000			
	set 16	jun 16	dez 15	jun 15
Colateral elegível para efeitos do BCE, após <i>haircuts</i> :				
Na <i>pool</i> de política monetária do BCE (i)	10.028.544	11.395.727	11.955.411	12.349.060
Fora da <i>pool</i> de política monetária do BCE	3.075.740	1.356.032	1.986.808	2.170.036
	<u>13.104.284</u>	<u>12.751.759</u>	<u>13.942.219</u>	<u>14.519.096</u>
Financiamento líquido no BCE (ii)	4.867.060	4.876.286	5.302.393	6.053.170
<i>Buffer</i> de Liquidez (iii)	<u>8.237.224</u>	<u>7.875.473</u>	<u>8.639.826</u>	<u>8.465.926</u>

(i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).

(ii) Inclui, em 30 de setembro 2016, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos depósitos no Banco de Portugal (Euros 1.410.124.000) e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 333.340.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 340.523.000) e dos juros corridos (Euros 1.030).

(iii) Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	set 2016	dez 2015
<i>Cash-flows</i> líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-10,4%	-4,1%
<i>Gap</i> de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	5,7%	6,6%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) ⁽²⁾		100,6%	101,6%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽¹⁾			
(até 1 Mês)		335,5%	353,8%
(até 3 Meses)		278,0%	279,5%
(até 1 Ano)		193,2%	238,2%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.

(2) Rácio de Transformação calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

No âmbito da instrução n.º28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de setembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

Ativos	set 2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Ativos da instituição que presta informação	15.540.747	n/a	57.883.288	n/a
dos quais:				
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.068.275	2.068.275
Títulos de dívida	2.678.572	2.678.572	9.485.992	9.469.211
Outros ativos	-	n/a	8.258.565	n/a

Ativos	dez 2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Ativos da instituição que presta informação	12.072.341	n/a	63.192.569	n/a
dos quais:				
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.313.431	2.313.431
Títulos de dívida	2.422.960	2.422.960	9.567.174	9.563.536
Outros ativos	-	n/a	8.012.360	n/a

Colateral recebido	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	set 2016	dez 2015	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Colateral recebido pela instituição que presta informação	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	480.883	-
Outros ativos	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-	-	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	11.512.897	9.023.274
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	15.017.793	11.825.051

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana Portuguesa, que colateralizam operações de *repo* no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública Portuguesa e por dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 8.258.565.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 30 de setembro de 2016 a Euros 8.237.224.000. Em 31 de dezembro de 2015 este montante ascendia a Euros 8.639.826.000.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

52. Solvabilidade

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e ainda não reembolsados, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rentabilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Adicionalmente existe a possibilidade das autoridades de supervisão imporem uma reserva às instituições de importância sistémica, devido à sua dimensão, importância para a economia, complexidade ou grau de interligação com outras instituições do setor financeiro e, no caso de insolvência, o potencial contágio destas instituições ao resto dos setores financeiro e não-financeiro. O Grupo foi considerado como O-SII (outras instituições de importância sistémica), estando obrigado ao cumprimento de uma reserva adicional de 0,375% a partir de 1 de janeiro de 2018 e 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado da carteira de negociação e dos riscos cambiais originados em exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal e o método standard para cobertura do risco operacional. Os requisitos de capital das restantes carteiras/geografias foram calculados com recurso a metodologias padrão.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os modelos de risco de crédito que o Banco tem implementados são supervisionados e monitorizados continuamente pelas Autoridades de Supervisão, com quem o Banco mantém um diálogo regular sobre a matéria. Atualmente, o Banco está a introduzir alterações ao conjunto de modelos utilizados no âmbito da metodologia de notações internas (“IRB”) para cálculo dos requisitos de capital. Estas alterações refletem as mais recentes recomendações recebidas no âmbito do referido diálogo e na sequência das inspeções realizadas com regularidade pelo Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), nomeadamente no que respeita aos modelos Loss Given Default (“LGD”) para os ativos de retalho (defaulted exposures), a implementar faseadamente até ao final do 1º semestre de 2017, e corporate, neste caso a implementar ainda em 2016. Tratando-se de recomendações recentes, à data não é possível antecipar as respetivas implicações com a fiabilidade desejável, podendo implicar uma redução nos rácios de capital.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas, são os seguintes:

	set 2016	dez 2015
	Euros '000	Euros '000
<i>Fundos Próprios principais nível 1</i>		
Capital	4.094.235	4.094.235
Prémios de emissão	16.471	16.471
Ações próprias	(3.106)	(1.187)
Instrumentos representativos de capital	750.000	750.000
Reservas e resultados retidos	(94.092)	450.818
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	624.968	866.167
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(719.836)	(401.744)
	<u>4.668.640</u>	<u>5.774.760</u>
<i>Fundos Próprios de nível 1</i>		
Instrumentos de capital	13.561	22.628
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	-	2.945
Deduções regulamentares	(13.561)	(25.573)
	<u>4.668.640</u>	<u>5.774.760</u>
<i>Fundos Próprios de nível 2</i>		
Dívida subordinada	434.534	517.792
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	127.281	134.987
Outros	(178.453)	(220.797)
	<u>383.362</u>	<u>431.982</u>
Fundos Próprios Totais	<u><u>5.052.002</u></u>	<u><u>6.206.742</u></u>
<i>RWA</i>		
Risco de crédito	34.435.001	38.707.735
Risco de mercado	673.402	1.136.442
Risco operacional	2.953.886	3.239.684
CVA	224.654	231.559
	<u>38.286.943</u>	<u>43.315.420</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
<i>Common Equity Tier 1</i>	12,2%	13,3%
<i>Tier 1</i>	12,2%	13,3%
<i>Tier 2</i>	1,0%	1,0%
	<u>13,2%</u>	<u>14,3%</u>

Os valores de setembro de 2016 já consideram o impacto da alteração da Lei nº 23/2016, de 19 de Agosto.

53. Passivos contingentes e outros compromissos

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

É convicção do Banco que, em face dos factos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77, consequentemente o processo acima referido encontra-se suspenso.

4. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo encontra-se suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência e manter-se-á suspenso até à adoção de decisão judicial que permita o seu levantamento.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento “ilícito” da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016 o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016 o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma. Em 2 de agosto de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia emitiu uma decisão ordenando a publicação de um anúncio na imprensa sobre o início de um processo de grupo.

Na sequência da proposta do Bank Millennium de revogar esta decisão, o Tribunal suspendeu a sua execução, mas, em 8 de agosto de 2016, proferiu outra decisão para o processo ser julgado em processo de grupo. Em 31 de agosto de 2016, o Bank Millennium recorreu desta decisão. Atualmente, a questão de saber se o caso pode ser apreciado em ação de grupo. O processo aguarda resolução pelo Tribunal de Recurso.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (*class action*) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,79 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (*low down payment insurance*) e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. A 3 de março de 2016, o Banco apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo. A primeira audiência ocorreu em 13 de setembro de 2016 e o tribunal emitiu a decisão sobre a admissibilidade da *class action* neste caso. Esta decisão não é definitiva. O Banco apelará após a entrega da justificação por escrito desta decisão, a qual ainda não foi entregue.

Em 28 de dezembro de 2015 e 5 de abril de 2016, o Bank Millennium foi notificado de dois processos instaurados por clientes (PCZ S.A. e Europejska Fundacja Współpracy Polsko – Belgijskiej/European Foundation for Polish-Belgian Cooperation (EFWP-B)), no montante de PLN 150 milhões e de PLN 521,9 milhões respetivamente. Alegam os Autores nas suas petições, que terá havido por parte do Bank Millennium uma interpretação errónea de determinadas cláusulas contratuais, que determinou o vencimento dos créditos, causando prejuízos aos Autores. Aguarda-se decisão do Tribunal Regional de Varsóvia.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

- a) negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
- b) que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
- c) declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco já apresentou a sua contestação, sendo sua convicção que, em face dos factos alegados, existe uma forte perspectiva da ação vir a ser julgada improcedente.

7. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (‘FR’), o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Banco procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos dos artigos 2.º a 8.º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas, nos termos dos artigos 9.º a 14.º do referido Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., (‘BES’). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

No âmbito do processo de resolução do BES, o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução (do Banco Espírito Santo, S.A.), de que resultem responsabilidades ou contingências.”

O Fundo de Resolução comunicou em 7 de julho de 2016 que irá proceder à análise e avaliar as diligências a tomar na sequência da divulgação dos resultados da avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES, no cenário hipotético de liquidação a 3 de agosto de 2014, com eventual impacto nas responsabilidades do FR.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro de 2016 estava a decorrer o novo procedimento de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco. De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a processo de resolução do BES é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

O Banco de Portugal deliberou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, a aplicação de uma medida de resolução ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF') na sequência da qual parte dos ativos e passivos que não foram vendidos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos (Oitante, S.A.) que, à data de 30 de setembro de 2016, era detido pelo FR. Não está igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nos termos do artigo 153.º- O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras constituem despesas do FR os valores a pagar no âmbito do apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução pelo Banco de Portugal e as despesas administrativas e operacionais decorrentes da aplicação das medidas de resolução.

Nessa conformidade, à data de 30 de setembro de 2016, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas a incorrer pelo FR resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do BES, das eventuais perdas na sequência da resolução do BANIF e encargos relacionados com os respetivos processos, nem da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Banco, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições ou no reembolso de créditos concedidos ao FR.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%, o que representa um aumento face à anterior taxa de 0,015%. A contribuição do Grupo, em 2015, para o Fundo de Resolução foi de Euros 6.393.000 e, em 2016, foi de Euros 5.651.000.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000. Nos termos do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição imputável ao Grupo foi de Euros 24.967.000, do qual o Grupo procedeu à entrega de Euros 21.156.000 e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota 8. O FUR não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016, o FR e o Ministério das Finanças comunicaram o acordo para as bases de uma revisão das condições do empréstimo de Euros 3.900 milhões originalmente concedido pelo Estado ao FR em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. Atualmente, o referido empréstimo tem vencimento em 31 de dezembro de 2017 e, de acordo com as referidas comunicações, as bases do acordo permitirão a extensão dessa maturidade de forma a garantir que não será necessária a cobrança de contribuições extraordinárias para o financiamento do FR, independentemente das receitas ou das responsabilidades adicionais que o FR possa vir a receber ou a pagar na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF. É ainda mencionado que as condições acordadas entre o Ministério das Finanças e o FR serão objeto de formalização assim que terminarem os necessários trabalhos técnicos e deverão ser estendidas aos restantes empréstimos obtidos pelo FR. Na presente data, as alterações aos empréstimos obtidos pelo FR não foram ainda formalizadas.

No caso da medida de resolução aplicada ao BES, foi também concretizado em 2014 um empréstimo por um sindicato bancário ao FR no montante total de Euros 700.000.000, tendo o BCP participado neste empréstimo. A maturidade inicial do empréstimo foi estendida e atualmente tem também vencimento em 31 de dezembro de 2017, prevendo o reembolso de capital e juros desde a data da sua concessão inicial numa única prestação com vencimento na data do seu termo. O contrato de financiamento celebrado entre o sindicato bancário e o FR estabelece um regime de senioridade do financiamento do Estado Português em relação ao financiamento concedido pelo sindicato bancário.

8. Conforme oportunamente divulgado, em 2012 o Banco emitiu títulos de dívida subordinada no valor de Euros 3.000 milhões, convertíveis em capital em situações de contingência (CoCos), que foram subscritos pelo Estado Português e que qualificam como fundos próprios de nível 1. Até 30 de setembro de 2016 foram reembolsados Euros 2.250 milhões destes títulos, pelo que estão por amortizar Euros 750 milhões. Caso a amortização desse remanescente não ocorra até 30 de junho de 2017, os títulos não amortizados serão convertidos em ações (ordinárias), em condições fixadas na lei. A amortização depende de autorização prévia da Supervisão prudencial.

Ainda no âmbito da informação oportunamente publicada a este respeito, o Plano de Reestruturação aprovado pelas autoridades europeias prevê um conjunto de compromissos, incluindo respeitantes ao calendário de amortização destes instrumentos, cujo incumprimento poderá obrigar o Banco a adotar medidas com impacto adverso na sua atividade, situação financeira e resultados das operações.

9. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas pela CE com o Estado Português de redução de custos com pessoal. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de julho de 2014, para além de reduzir a remuneração, suspende as promoções, progressões e diuturnidades vincendas que deveriam ser pagas até ao final de 2017. Este acordo prevê ainda que, nos anos seguintes ao reembolso do auxílio de Estado, havendo resultados distribuíveis, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva submetam à Assembleia Geral de Acionistas uma proposta de distribuição de resultados pelos colaboradores que se estima permitir a entrega de um valor total global acumulado, pelo menos igual ao valor total não recebido pelos trabalhadores decorrente da redução salarial.

54. Exposição à dívida soberana

Em 30 de setembro de 2016, o Grupo, tem a seguinte exposição à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu ou Fundo Monetário Internacional:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
<i>Grécia</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	328	328	0,00%	-	3
<i>Moçambique</i>					
Ativos financeiros detidos para venda	246.097	246.097	12,32%	1,1	3
	<u>246.425</u>	<u>246.425</u>			

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo, tem a seguinte exposição à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu ou Fundo Monetário Internacional:

Emitente / Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Taxa de juro média % %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
<i>Grécia</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	0,00%	-	1
<i>Moçambique</i>					
Ativos financeiros detidos para venda	472.170	472.170	8,21%	1,5	2
	<u>472.429</u>	<u>472.429</u>			

Em 30 de setembro de 2016, o Grupo tem registado na rubrica crédito a clientes o montante de Euros 85.029.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 68.898.000) concedido ao sector público Moçambicano.

55. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidas da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreeu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	set 2016			dez 2015		
	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	268.318	294.883	26.565	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	82.566	83.212	646	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	399.900	383.821	(16.079)	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	200.105	235.656	35.551	200.105	235.656	35.551
Fundo Recuperação FCR (b)	243.062	232.267	(10.795)	242.972	232.173	(10.799)
Fundo Aquarius FCR (c)	124.723	132.635	7.912	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	152.155	138.187	(13.968)	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.653	109.599	(4.054)	113.633	109.567	(4.066)
	<u>1.584.482</u>	<u>1.610.260</u>	<u>25.778</u>	<u>1.584.372</u>	<u>1.610.134</u>	<u>25.762</u>

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

À data de 30 de setembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	set 2016					Valor líquido (nota 23) Euros '000
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	31.162	319.091	(39.654)	(31.162)	248.275
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.628	-	83.628	(3.536)	-	80.092
FLIT-PTREL	297.363	41.094	338.457	(4.146)	(41.094)	293.217
Vallis Construction Sector Fund	201.299	35.441	236.740	(93.153)	(35.441)	108.146
Fundo Recuperação FCR	222.737	76.602	299.339	(76.290)	(76.602)	146.447
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(5.140)	-	130.971
Discovery Real Estate Fund	147.151	-	147.151	-	-	147.151
Fundo Vega FCR	46.253	66.138	112.391	-	(66.138)	46.253
	1.422.471	250.437	1.672.908	(221.919)	(250.436)	1.200.553

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2015					Valor líquido (nota 23) Euros '000
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Fundo Recuperação Turismo FCR	287.929	30.808	318.737	(34.431)	(30.808)	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.319	-	83.319	(1.214)	-	82.105
FLIT-PTREL	297.850	41.094	338.944	(2.862)	(41.094)	294.988
Vallis Construction Sector Fund	228.765	35.441	264.206	-	(35.441)	228.765
Fundo Recuperação FCR	222.737	75.130	297.867	(54.848)	(75.130)	167.889
Fundo Aquarius FCR	136.111	-	136.111	(1.944)	-	134.167
Discovery Real Estate Fund	145.624	-	145.624	(940)	-	144.684
Fundo Vega FCR	46.067	63.519	109.586	-	(63.518)	46.068
	1.448.402	245.992	1.694.394	(96.239)	(245.991)	1.352.164

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 212.056.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e prestações suplementares no montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), como referido na nota 32 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 35.441.000).

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Conforme nota 13, a dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida nos primeiros nove meses de 2016, ascendeu a Euros 125.524.000 (30 de setembro de 2015: Euros 15.809.000).

56. Operações descontinuadas ou em descontinuação

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados e a demonstração consolidada intercalar condensada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2015, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a setembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme referido na nota 26.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Banco Millennium Angola, S.A. nos primeiros nove meses de 2015 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Banco para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Na sequência da concretização da fusão, o Grupo deixou de deter o controlo sobre o Banco Millennium Angola passando a deter influência significativa sobre a nova entidade, Banco Millennium Atlântico, S.A., com uma participação de 22,5% do capital social. Neste contexto, o Grupo valorizou a sua participação na empresa associada Banco Millennium Atlântico ao justo valor.

O justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico, à data de abertura (30 de abril de 2016), foi estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data e pela diferença entre a situação líquida combinada estimada (a qual foi baseada na informação disponível à data do apuramento do valor) e a que fora implicitamente estimada no Plano de Negócios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

Adicionalmente, o ajustamento considerado no final de 2015 foi mantido, embora com menor expressão (-10% em vez de -30%), a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas associadas a esta operação foram os seguintes:

- impacto positivo no resultado do período de Euros 7.328.000.

- impacto positivo nos capitais próprios, excluindo resultado do período, no montante de Euros 76.835.000, na sequência da valorização ao justo valor da participação detida na nova entidade.

A reserva cambial negativa no montante de Euros 78.554.000 foi anulada e registada em resultados do período, não implicando impacto líquido em capitais próprios.

Após 30 de abril de 2016, passou a ser aplicada a equivalência patrimonial à participação detida no Banco Millennium Atlântico, S.A. o qual resultou num contributo para o resultado consolidado do Grupo e outros efeitos nos capitais próprios, nos montantes de Euros 10.046.000 e Euros 2.715.000, respetivamente (nota 26).

Em 30 de setembro de 2016, a participação no Banco Millennium Atlântico, S.A encontra-se registada por Euros 217.902.000, incluindo Euros 100.661.000 relativos a *goodwill*, conforme descrito na nota 26.

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2015 do Banco Millennium Angola, S.A é o seguinte:

	dez 2015
	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	547.806
Aplicações em instituições de crédito	44.676
Crédito a clientes	947.863
Carteira de títulos e derivados	610.410
Outros ativos	192.909
Total de ativo	2.343.664
Débitos de outras instituições de crédito	215.637
Débitos de clientes	1.691.726
Passivos financeiros detidos para negociação	133
Provisões	3.408
Outros passivos	96.969
Total de passivo	2.007.873
Capital próprio	27.202
Prémios de emissão	48.372
Reservas e resultados acumulados	260.217
Total de capitais próprios	335.791
Total de capitais próprios e passivo	2.343.664

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	set 2016			set 2015		
	Banco Millennium Angola	Outros	Total	Banco Millennium Angola	Outros	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	37.690	-	37.690	80.053	-	80.053
Resultados de serviços e comissões	8.777	-	8.777	22.358	-	22.358
Resultados em operações financeiras	26.962	-	26.962	50.503	-	50.503
Outros proveitos/custos de exploração	(328)	(533)	(861)	(790)	(1.605)	(2.395)
Total de proveitos operacionais	73.101	(533)	72.568	152.124	(1.605)	150.519
Custos com o pessoal	12.020	-	12.020	30.857	-	30.857
Outros gastos administrativos	11.129	(533)	10.596	27.663	(1.605)	26.058
Amortizações do período	3.009	-	3.009	7.978	-	7.978
Total de custos operacionais	26.158	(533)	25.625	66.498	(1.605)	64.893
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(5.023)	-	(5.023)	(14.702)	-	(14.702)
Resultado operacional	41.920	-	41.920	70.924	-	70.924
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	14	-	14	274	-	274
Resultado antes de impostos	41.934	-	41.934	71.198	-	71.198
Impostos	(5.128)	-	(5.128)	(13.760)	-	(13.760)
Resultado do período (nota 17)	36.806	-	36.806	57.438	-	57.438

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

57. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de setembro de 2016 as empresas subsidiárias do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.298	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	51.180.870	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Amesterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	37.200.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.337.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,7	93,5	83,2
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecommunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	44.919.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
30 de setembro de 2016

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A. (*)	Cascais	200.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A. (*)	Lisboa	2.150.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A. (*)	Lisboa	250.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Fiparso – Sociedade Imobiliária Lda (*)	Lisboa	49.880	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	73,4

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de setembro de 2016, os fundos de investimentos incluídos na consolidação pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), são apresentados como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	298.954.900	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	1.866.709.500	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	1.832.593.200	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	11.589.155	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	Lisboa	2.425.000	EUR	Fundo de capital de risco	60,6	60,6	60,6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	92.950.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0	100,0	100,0
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	16.467.338.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	132.167.700	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	54,0	54,0	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas
 30 de setembro de 2016

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

Em 30 de setembro de 2016 as empresas subsidiárias do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	-

Em 30 de setembro de 2016 as empresas associadas do Grupo incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Luanda	53.821.603	AOA	Banca	22,5	22,5	-
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	22.250.000	EUR	Banca	3,6	3,6	-
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	-
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	-
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	-
Imbondeiro Development Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços financeiros	39,0	39,0	-
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	-
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	-
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	22,7	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 30 de setembro de 2016, as empresas associadas do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	-
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	-
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	-

A 30 de setembro de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do BCP, no valor total de Euros 9.977.000, conforme descrito na nota 43.

58. Eventos subsequentes

Deliberações da Assembleia Geral de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou no dia 9 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas tendo estado presentes acionistas detentores de 34,7% do capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada a manutenção das limitações à contagem de votos previstas nos artigos 26º e 25º dos estatutos;

Ponto três – Foi aprovada a alteração dos estatutos mediante a modificação do nº 1 do artº 2º, do nº 1 do artº 11º, do nº 3 do artº 17º, do nº 1 do artº 21º, do nº 1 do artº 22º, do nº 6 do artº 31º, do nº 2 do artº 35, do nº 1 do artº 37º e supressão do artº 51º (e, consequentemente do Capítulo XI – “Disposições Transitórias;

Ponto quatro – Foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração;

Antes do início da discussão do ponto dois - "Deliberar sobre a alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do artº 26 dos Estatutos e sobre a consequente alteração daquela disposição estatutária" - foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 21 de novembro de 2016.

Na 2ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas que ocorreu dia 21 de novembro de 2016 com vista à deliberação do ponto dois, tendo estado presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social, foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 19 de dezembro de 2016.

Subscrição particular de aumento de capital pela Fosun e assinatura de memorando de entendimento

Na sequência dos anúncios publicados em 30 de julho de 2016, 14 de setembro de 2016 e 28 de setembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. (“BCP” ou o “Banco”) anuncia a aprovação pelo seu Conselho de Administração, do resultado das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited (“Fosun”), bem como do aumento, por colocação particular, do capital social do BCP.

A - Memorando de Entendimento e Acordo de Subscrição com a Fosun

Em 18 de novembro o BCP e a Fosun celebraram um *Memorandum of Understanding* relativo ao investimento da Fosun no capital social do BCP (“MoU”), nos termos do qual a sociedade Chiado (Luxembourg) S.à r.l. (“Chiado”), entidade do Grupo Fosun, acordou investir no BCP através da colocação particular de 157.437.395 novas ações (o “Aumento de Capital Reservado”).

Em observância dos procedimentos de *corporate governance* aplicáveis ao BCP, para o atual mandato que finda em 2017, o MoU estabelece a cooptação de:

- i) - dois membros do Conselho de Administração, cuja designação para membros adicionais da Comissão Executiva será também proposta, devendo um dos membros ser designado Vice-Presidente adicional da Comissão Executiva; e
- ii) - com sujeição à detenção, por parte da Chiado, de pelo menos 23% do capital social do BCP, três administradores não executivos, sendo um designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e outro proposto como membro do Comité de Nomeações e Remunerações.

Considerando as sinergias e oportunidades de desenvolvimento de negócio, o MoU prevê a existência subsequente de conversações para, em condições de mercado e sem compromisso de resultados, estabelecer acordos de longo prazo de distribuição de seguros fora de Portugal.

Para os efeitos acima descritos, a Fosun e a Chiado acordaram também um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados da respetiva data de subscrição.

A Fosun reafirmou no MoU o forte interesse de vir subsequentemente a aumentar a participação no BCP para cerca de 30% do respetivo capital social através de operações em mercado primário ou secundário uma vez aprovado o aumento do limite da contagem de votos para 30% do capital social.

B - Aumento de Capital Reservado

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado, com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

O aumento de capital acima mencionado por colocação particular foi já subscrito pela Chiado, tendo já sido solicitado o registo junto da competente Conservatória de Registo Comercial em 18 do corrente mês e, em consequência, o capital social do BCP passou agora a ser de € 4.268.817.689,20, representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

As novas ações ordinárias, cuja admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon será solicitada, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos que os das ações existentes.

De acordo com o artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, o BCP recebeu no dia 22 de novembro de 2016, uma comunicação da Chiado (Luxembourg) S.à r.l, a informar que a 18 de novembro de 2016, passou a ter uma participação qualificada no BCP, composta por 157.437.395 ações representativas de 16,7% do capital social e dos direitos de voto do BCP.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias (Banco) relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o Balanço consolidado condensado em 30 de setembro de 2016 que evidencia um total de 73.041.596 m.euros e um total de capitais próprios de 4.948.362 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível aos acionistas do Banco de 251.080 m.euros, as Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de nove meses findo naquela data, e um conjunto selecionado de notas anexas às demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas do Banco de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, e pela criação e manutenção de sistemas de controlo interno apropriados para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas com base na nossa revisão limitada. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e as normas e orientações técnicas e éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Uma revisão limitada é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida. Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os realizados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

[Assinatura]

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 não tenham sido preparadas para os aspetos materialmente relevantes de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

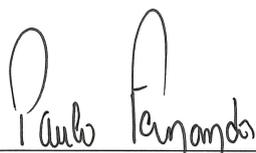
Ênfases

Conforme descrito na Nota 48, com referência a 30 de setembro de 2016 o Banco reduziu para 0% a taxa de crescimento das pensões que utiliza no apuramento das responsabilidades com pensões dos seus colaboradores e administradores relativas a planos de benefício definido (anteriormente, considerava um crescimento de 0% até 2017 e de 0,5% após 2017). Esta redução resulta da decisão do Banco, que nos foi comunicada, de não proceder a qualquer aumento das pensões dos seus pensionistas e reformados enquanto as taxas de juro de mercado para o prazo de liquidação destas responsabilidades se mantiverem nos níveis considerados na preparação das demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2016. O efeito da redução da taxa de crescimento das pensões traduziu-se num aumento dos capitais próprios do Banco em 30 de setembro de 2016 conforme divulgado na Nota 48. O Banco irá voltar a reavaliar a adequação dos pressupostos atuariais para efeitos de preparação das suas contas de 31 de dezembro de 2016. Cada aumento de 0,25% da taxa de crescimento das pensões implica uma redução dos capitais próprios do Banco de aproximadamente 141.000 m.euros, excluindo o efeito fiscal (Nota 48).

O Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, as Demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos Resultados e do Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios (reexpressas – Nota 56) e a Demonstração consolidada intercalar condensada dos Fluxos de Caixa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras consolidadas estatutárias do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 28 de março de 2016, não continha reservas ou ênfases. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas do Banco relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 não foram examinadas ou revistas de acordo com quaisquer princípios de auditoria geralmente aceites. Fomos nomeados como Revisor Oficial de Contas do Banco em 21 de abril de 2016, com efeitos a partir de 5 de maio de 2016, e o âmbito do trabalho que desenvolvemos para efeitos da emissão do presente Relatório de Revisão Limitada corresponde unicamente aos procedimentos descritos na secção Responsabilidades do Auditor deste relatório. Até esta data, não efetuámos qualquer auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, estando prevista a sua execução com referência a 31 de dezembro de 2016.

A nossa conclusão não é modificada em relação às matérias descritas nas duas ênfases acima.

Lisboa, 29 de novembro de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes